

**ESTADO DO AMAZONAS**
MUNICÍPIO DE AMATURÁ**GABINETE DO PREFEITO**
EDITAL Nº 001/2016-PMA, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016 -
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016

O Prefeito Municipal de Amaturá torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, para a contratação de **SERVIDORES TEMPORÁRIOS** para os cargos, constantes do Item 04, com remuneração de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) a R\$ 11.115,93 (onze mil, cento e quinze reais e noventa e três centavos) num total de 101 (Cento e Uma) vagas mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. O Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital será coordenado e executado pela Comissão Organizadora, nomeada pelo Decreto nº 089/2016 – GP/PMA.

1.2. O Processo Seletivo simplificado de análise de currículos e títulos.

1.3. Período de inscrição, 29 de fevereiro a 04 de março de 2016;

1.4. Análise e julgamento dos currículos e títulos, 07 a 09 de março de 2016;

1.5. Publicação do resultado parcial, 10 de março de 2016;

1.6. Recebimento de recursos nos termos do Edital, 11 e 12 de março de 2016;

1.7. Publicação do julgamento dos recursos, 14 de março de 2016;

1.8. Publicação do resultado final do Processo Seletivo com o Decreto de Homologação, 15 de março de 2016.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A ADMISSÃO DO CARGO.

2.1. Nacionalidade brasileira ou documento de naturalização, em caso de estrangeiro.

2.2. Ter idade mínima de 18 anos completos na data de admissão;

2.3. Possuir o nível de escolaridade exigida;

2.4. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

2.5. Não registrar antecedentes criminais;

2.6. Registro no Conselho Competente.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de inscrição 29 de fevereiro a 04 de março de 2016 (segunda a sexta);

3.2. Horário das 8:00h às 14:00h;

3.3. Local de Inscrição no Prédio da Prefeitura, situada na Av. Av. 21 de Junho, 1746 - Centro Fone/Fax: (97) 3463-1150 - Amaturá.

4. DOS CARGOS, ESCOLARIDADE EXIGIDA, REMUNERAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS.**4.1. QUADRO RESUMO:****4.1.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CARGO	PRÉ-REQUISITOS	VAGAS	VENCIMENTO
Professor de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas	Diploma de Ensino Superior/Normal/ Licenciatura em Pedagogia, expedida por instituição de ensino pública ou privada reconhecida pelo MEC.	Zona Urbana 12 Zona Rural 05	RS 901,73 RS 901,73
Professor de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas	Diploma de Ensino Superior/Normal/ Licenciatura em Pedagogia, expedida por instituição de ensino pública ou privada reconhecida pelo MEC.	Zona Urbana 11 Zona Rural 22	RS 1.803,46 RS 1.803,46
Professor de Matemática do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 20 horas	Formação em nível superior em curso de licenciatura plena em Matemática, com carga horária mínima de 380 horas, expedida por instituição de ensino pública ou privada reconhecida pelo MEC.	Zona Rural 01	RS1.040,45
Professor de Matemática do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 40 horas	Formação em nível superior em curso de licenciatura plena em Matemática, com carga horária mínima de 380 horas, expedida por instituição de ensino pública ou privada reconhecida pelo MEC.	Zona Rural 01	RS 2.080,90
Professor de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 40 horas	Formação em nível superior em curso de licenciatura plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, com carga horária mínima de 380 horas, expedida por instituição de ensino pública ou privada reconhecida pelo MEC.	Zona Rural 03	RS 2.080,90
Professor de Geografia do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 40 horas	Formação em nível superior em curso de licenciatura plena em Geografia, com carga horária mínima de 380 horas, expedida por instituição de ensino pública ou privada reconhecida pelo MEC.	Zona Rural 03	RS 2.080,90
Professor de Ciências Naturais do Ensino	Formação em nível superior em curso de Licenciatura Plena em Ciências Naturais ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, com carga horária mínima de 380 horas, expedida por	Zona Rural 02	RS 2.080,90

Expediente:

Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor**Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre**

Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes

1º Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá

2º Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari

1º Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré

2º Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte

- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga

- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá

- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba

- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant

Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga

Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati

Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai

Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea

Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí

Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos

Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Uruará

Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Fundamental do 6º ao 9º ano - 40 horas	instituição de ensino pública ou privada reconhecida pelo MEC.			
Professor de História do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 40 horas	Formação em nível superior em curso de licenciatura plena em História, com carga horária mínima de 380 horas, expedida por instituição de ensino pública ou privada reconhecida pelo MEC.	Zona Rural	01	R\$ 2.080,90
Professor Indígena de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas	Licenciatura Plena Educação Indígena Formação Bilingüe ou Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior ou Ensino Médio/Pirayawara.	Zona Rural - Comunidade São Francisco de Canimari	01	R\$ 901,73
Professor Indígena de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas	Licenciatura Plena Educação Indígena Formação Bilingüe ou Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior ou Ensino Médio/Pirayawara.	Zona Rural - Comunidade Nova Galileia	01	R\$ 901,73
Professor Indígena de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas	Licenciatura Plena Educação Indígena Formação Bilingüe ou Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior ou Ensino Médio/Pirayawara.	Zona Rural - Comunidade Bom Pastor	03	R\$ 901,73
Professor Indígena de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas	Licenciatura Plena Educação Indígena Formação Bilingüe ou Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior ou Ensino Médio/Pirayawara.	Zona Rural - Comunidade Nova Alegria	01	R\$ 901,73
Professor Indígena de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas	Licenciatura Plena Educação Indígena Formação Bilingüe ou Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior ou Ensino Médio/Pirayawara.	Zona Rural - Comunidade Nova Esperança	01	R\$ 901,73
Professor Indígena de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas	Licenciatura Plena Educação Indígena Formação Bilingüe ou Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior ou Ensino Médio/Pirayawara.	Zona Rural - Comunidade Cordeiro de Deus	01	R\$ 901,73
Professor Indígena de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas	Licenciatura Plena Educação Indígena Formação Bilingüe ou Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior ou Ensino Médio/Pirayawara.	Zona Rural - Comunidade Maraitá II	01	R\$ 901,73
Professor Indígena de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas	Licenciatura Plena Educação Indígena Formação Bilingüe ou Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior ou Ensino Médio/Pirayawara.	Zona Rural - Comunidade Tambaqui	01	R\$ 1.803,46
Auxiliar de Serviços Gerais	Diploma do Ensino Fundamental Completo	Zona rural - Escola Indígena Nova Esperança - Com. Canimarú	02	R\$ 880,00
		Zona rural - Escola Caldas - Com. Porto Caldas	01	
		Zona Rural - Escola São Raimundo - Com. Portogama	01	
		Zona Rural - Escola Indígena Munane - Com. Maraitá	01	
		Zona Rural - Escola Indígena São Francisco - Com. Canimarí	01	
		Zona Rural - Escola Guarani	02	

		Com. Guarani			
		Zona Rural - Escola Santa Cruz - Com. Umarirana	01		
		Zona Rural - Escola São Raimundo - com. São Raimundo	01		
		Zona Rural - Escola Missioneiro Francisco José da cruz - com. Nova Jesuânia	01		
		- Zona Rural - escola duque de caxias - com. Niterói	01		
Merendeiro	Diploma do Ensino Fundamental Completo	Zona Rural - Escola Indígena Nova Esperança - Com. Canimarí	01		
		Zona Rural - Escola Indígena de Abril - Com. Tambaqui	21		
		Zona Rural - Escola Caldas - Com. Porto Caldas	01		
		Zona Rural - Escola São Raimundo - Com. Portogama	02	R\$ 880,00	
		Zona Rural - Escola Indígena São Francisco - Com. Canimarí	01		
		Zona Rural - Escola Duque de Caxias - Com. Niterói	02		
		Zona Rural - Escola Indígena Maepu - Com. Nova Esperança	02		
		Motorista de Habilitação "D"	Diploma do Ensino Fundamental Completo e CNH categoria "D"	01	R\$ 1.287,00

4.1.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CARGO	PRE - REQUISITO	VAGAS	VENCIMENTO
Técnico em Enfermagem	a) Diploma Curso técnico em Enfermagem;	02	R\$ 1.287,00
	b) Registro no Conselho de Classe.		
Bioquímico	a) Diploma do Curso de Bioquímica ou Biomedicina;	01	R\$ 4.742,80
	b) Registro no Conselho de Classe		
Enfermeiro	a) Diploma do Curso de Enfermagem;	02	R\$ 4.742,80
	b) Registro no Conselho de Classe.		
Médico Clínico	a) Diploma do Curso em Medicina;	02	R\$ 11.115,93
	b) Registro no Conselho de Classe.		

4.2 - Os candidatos aos cargos Professor Indígena de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas; Professor Indígena de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas; Auxiliar de Serviços Gerais e Merendeiro, deverão indicar, no ato da inscrição, entre as localidades relacionadas no quadro 4.1.1, para a qual está concorrendo.

4.3 - A lotação dos cargos de Professores de 6 a 9 ano, Professor de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas; Professor de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas e Motorista Habilitação D, aprovados no processo seletivos simplificados será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, conforme a classificação.

4.4 - A lotação dos cargos de Técnico em Enfermagem, Bioquímico, Enfermeiro e Médico Clínico aprovados no processo seletivos

simplificados será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a classificação.

5. OS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 No ato de inscrição o candidato deverá:

- a) Preencher o formulário de inscrição;
- b) Apresentar cópia legível, recente e em bom estado o documento de identidade, acompanhado do original;
- c) Histórico Escolar, e/ Certificado de escolaridade;
- d) Certificado de Reservista;
- e) CPF e RG;
- f) Título de Eleitor;
- g) Comprovante de Eleição (última eleição)
- h) Inscrição no Órgão de Classe

5.2. O currículo deve conter:

* Dados pessoais: nome idade, estado civil, nacionalidade, endereço e telefone. Esses dados devem aparecer logo na primeira página e em destaque no topo.

* Experiência profissional: o candidato deve escrever neste espaço de forma simples e objetiva o que sabe fazer, indicando onde já trabalhou cargo, função, período e atividades realizadas, principalmente relacionadas com os programas Federais, Estaduais e Municipais que atuam na Zona Rural do Município.

* Data e assinatura.

5.3. Será admitida a apresentação de currículo em formulário padrão fornecido pela Prefeitura.

5.4. O formulário de inscrição será recebido por uma pessoa credenciada pela Comissão, que emitirá o comprovante de inscrição.

5.5. São considerados documentos de identidade: carteira e / cédula de identidade expedidas pelos Ministérios Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelas Secretarias de Segurança, Certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto) e carteira de associação nacional reconhecida.

5.6. Não serão aceitas inscrições via fax ou correio eletrônico.

5.7 No caso de inscrições por procuração deverá ser anexado ao formulário de inscrição o instrumento de procuração original, com firma reconhecida em Cartório, específica para esse fim e individualizada para cada candidato, bem como fotocópias dos documentos de identidade do procurador e do candidato, devidamente autenticadas, as quais ficarão retidas.

5.8. É vedado a inscrição condicional ou fora do prazo.

6. DAS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO.

6.1. Dos cargos disponíveis para este certame são reservados 5% para pessoas com deficiência, na conformidade com o disposto na Constituição da República e quando tal percentual significar, no mínimo, 01 (um) inteiro;

6.2. As pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico, comprovando estar apto ao exercício do cargo para o qual pretende se inscrever;

6.3. A apresentação do laudo médico, referido no subitem anterior, não elidirá a atuação do Médico credenciado pelo Município para acompanhamento do processo seletivo, cuja conclusão terá prevalência sobre qualquer outra;

6.4. A inscrição do candidato com deficiência será feita no mesmo formulário dos demais candidatos, onde se declarará, em campo próprio, o tipo da deficiência e a necessidade de condições especiais pra se submeter a entrevista;

6.5. As pessoas com deficiência constarão de listagens em separado para facilitar o atendimento especial de que necessitam;

6.6. Para efeito deste Processo Seletivo Simplificado, consideram-se deficiências, que assegurem o direito de concorrer às vagas reservadas, somente as conceituadas na medicina especializada, concordes com os padrões internacionalmente reconhecidos e previstos na legislação pertinente;

6.7. A opção de concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência é de inteira responsabilidade do candidato;

6.8. O candidato com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere análise do currículo e título;

6.9. As solicitações de recursos especiais serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade;

07. DA RESPONSABILIDADE.

7.1. As informações prestadas no formulário de inscrição e no formulário de currículo serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Organizadora do direito de excluir do Processo Seletivo aquele não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

7.2. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecimento neste Edital.

08. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO E TÍTULOS

8.1. A análise do currículo levará em conta o que segue:

- a) Especialização – especialização na área de Atenção Básica em que o candidato irá atuar- vale 01 ponto;
- b) Mestrado – na área especificada em que o candidato irá atuar – vale 02 pontos;
- c) Doutorado - na área especificada em que o candidato irá atuar – vale 03 pontos;
- d) Experiência profissional no cargo pretendido – vale 0,5(meio) ponto por ano trabalhado até o máximo de 10 (dez) anos;
- e) Para o cargo de Técnico em Enfermagem, Bioquímico, Enfermeiro e Médico Clínico, comprovante de curso/simpósio/conferência/seminários na área de Saúde da Família da Atenção Básica, com carga horária mínimo 16 horas - vale 0,5 (meio) ponto por curso, no máximo 05 (cinco) cursos.

8.2. Inscrição no órgão de classe (a falta do registro o candidato será eliminado);

8.3. Escolaridade exigida para o cargo

8.4. Os currículos serão avaliados e analisados pela Comissão Organizadora, com as documentações comprobatórias em anexos.

8.5. A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final dos candidatos.

09. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

09.1. Em caso de empate DA NOTA FINAL para todos os cargos, para fins de classificação, terá preferência o candidato que, na ordem a seguir, sucessivamente:

a) Possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos: "primeiro critério de desempate, dando-se preferência ao de idade mais elevada" (Lei Nacional Nº 10.741/2003 - art. 27, parágrafo único).

a) maior tempo de experiência no cargo;

b) maior tempo de serviço público ao Município de Amaturá;

c) maior tempo de serviço público em geral;

d) maior tempo de experiência na área.

09.2. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

10. DOS RECURSOS

10.1. O candidato que desejar interpor recurso do resultado do Processo Seletivo deverá se dirigir ao prédio a Prefeitura, em horário de expediente (08h às 14h), no prazo de 02 (dois) dias a contar da divulgação do resultado.

10.2. Não será aceito recurso por fax ou correio eletrônico.

10.3. O recurso deverá ser escrito dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora e apresentado com as seguintes especificações;

a) folhas separadas para questões diferentes;

b) argumentação lógica e consistente que fundamentam a irrisignação;

c) capa constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;

d) não deve haver qualquer identificação do candidato no corpo do recurso;

e) ser entregue datilografado ou digitado, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

10.4. Não se admitirão recursos manuscritos, encaminhados por fax-símile, e-mail, ou outros meios eletrônicos.

10.5. Recursos inconsistentes ou fora especificações estabelecidas neste Edital serão preliminares indeferidos.

10.6. O resultado final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial e afixado na Prefeitura e na Câmara Municipal.

11. DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL.

11.1. Após homologação do resultado final, a Secretaria Municipal de Administração se responsabilizará pelos procedimentos pré-admissionais.

11.2. A etapa de exame médico admissional consiste em avaliação, por meio de exames médicos de inspeção clínica e exames complementares, para averiguar a aptidão física e mental do candidato para o exercício do cargo para o qual será contratado.

11.3. Esses exames, restritos ao candidato convocado para admissão, têm caráter eliminatório.

11.4. O candidato deficiente classificado deverá se submeter aos exames solicitados, a critério da autoridade médica designada pela Comissão Organizadora.

11.5. O resultado do exame médico admissional será com a indicação de “apto” e “não-apto” para o exercício das atribuições do cargo.

11.6. O não-comparecimento do candidato nas datas agendadas para a realização dos exames médicos admissionais, sem prévia justificativa por escrito, caracterizará desistência do Processo Seletivo.

11.7. Não será aceito recurso quanto ao resultado dos exames médicos e complementares e aos procedimentos pré-admissionais, por terem caráter irrecorrível.

12. DA CONTRATAÇÃO.

12.1. Na contratação, candidato deverá fotocópias os seguintes documentos;

- a) CPF;
- b) RG;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- e) Cartão de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- f) Certificados de Reservista, se do sexo masculino;
- g) Comprovante de escolaridade e Identidade Profissional, nos casos em que é obrigatório;
- h) PIS/PASEP;
- i) Cópia da última declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
- j) 2 fotografias 3x4;
- k) Comprovante de Residência;

12.2. O candidato aprovado deverá ainda preencher os seguintes formulários;

- a) Declaração de Bens e Valores (02 vias);
- b) Acumulação de Cargos (02 vias);
- c) Termo de Responsabilidade Salário Família, quando for o caso;
- e) Termo de Dependentes para Imposto de Renda, quando for o caso;
- f) Termo de Compromisso de residir no Município.

12.3. A Prefeitura procederá dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, à contratação dos candidatos, de acordo com as necessidades do serviço e disponibilidades financeiras, passando os mesmos a se reger pelas normas do Estatuto dos Servidores do Município de Amaturá.

12.4. O aproveitamento se dará na estrita conformidade da ordem classificatória geral alcançada, distintamente por cargo, observadas as disposições normativas internas vigentes;

12.5. O não atendimento à convocação para admissão, no prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Administração, excluirá o candidato do Processo Seletivo.

12.6. Uma vez convocado, o candidato terá fixado para a qualificação, entendendo-se como tal a apresentação do candidato ao local indicado pela Secretaria Municipal de Administração, comprovando o atendimento das exigências para admissão.

12.7. Esgotado o prazo fixado, o candidato que não cumprir as exigências de qualificação e admissão terá anulado sua aprovação no Processo Seletivo.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação de servidores temporários de acordo com as necessidades da Prefeitura, e a constituir um cadastro, que terá a validade de 06 (Seis) meses, podendo os aprovados serem chamados na medida que forem abertas novas vagas e sempre observando as necessidades do Serviço Público.

13.2. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas nos comunicados, nas Instruções ao Candidato, neste Edital e em outros a serem publicados, assim como o dever de observar e acompanhar, pelo Diário Oficial, a publicação de todos os atos e editais referentes a este Processo Seletivo.

13.3. As alterações da legislação, ocorridas durante o período de validade do Processo Seletivo, obrigarão o candidato aprovado e ainda não contratado a aderir às alterações ocorridas, para todos os fins legais e de direito.

13.4. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, admissão e contratação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou nos documentos apresentados, acarretando, consequentemente, a perda de direitos decorrentes do Processo Seletivo.

13.5. Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto a posição do candidato, bem como não será expedido qualquer documento comprobatório de sua classificação, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial.

13.6. O não-atendimento dos requisitos básicos exigidos; ou a inobservância de quaisquer normas e determinações referentes ao Processo Seletivo implica, em caráter irrecorrível, a eliminação sumária do candidato, independentemente dos resultados obtidos nas etapas da seleção.

13.7. Caso a admissão do candidato aprovado implique em sua mudança de domicílio, todas as despesas daí decorrentes correrão às suas expensas, sem ônus algum para a Administração.

13.8. O candidato deverá manter atualizado seu endereço na Secretaria Municipal de Administração, enquanto estiver participando do Processo Seletivo Simplificado, e depois, se aprovado.

13.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 24 de Fevereiro de 2016.

ANEXO I - DO EDITAL 001/2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL:

Descrição sumária do cargo

Atuar em regência de classe de Educação Infantil, ministrando aulas teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático-pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.

Descrição detalhada das tarefas

Planejar e ministrar o ensino das matérias que compõem as faixas de comunicação e expressão, integração social e iniciação às ciências nas quatro primeiras séries do ensino fundamental de 1ª ao 5ª ano, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada e através de atividades, para propiciar aos alunos os meios elementares de comunicação e instruí-los sobre os princípios básicos da conduta

científico-social.; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

Descrição sumária do cargo

Atuar em regência de classe de Ensino Fundamental do 6.º ao 9.º ano, com a disciplina língua portuguesa, ministrando aulas teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático-pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.

Descrição detalhada das tarefas

Exercer atividades de magistério do ensino fundamental; Planejar e ministrar aulas e atividades de classe, observando os programas oficiais de ensino; Realizar avaliação de aprendizagem por meio de observação direta de aplicações de exercícios; Colaborar na execução de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; Colaborar no desenvolvimento de atividades de assistências ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; Organizar e escriturar diários de classe; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas; Providenciar a organização, limpeza e boa apresentação das dependências da escola; Cumprir demais dispositivos constantes de Regimento Escolar de Unidade; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

Descrição sumária do cargo

Atuar em regência de classe de Ensino Fundamental do 6.º ao 9.º ano, com a disciplina matemática, ministrando aulas teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático-pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.

Descrição detalhada das tarefas

Exercer atividades de magistério do ensino fundamental; Planejar e ministrar aulas e atividades de classe, observando os programas oficiais de ensino; Realizar avaliação de aprendizagem por meio de observação direta de aplicações de exercícios; Colaborar na execução de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; Colaborar no desenvolvimento de atividades de assistências ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; Organizar e escriturar diários de classe; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas; Providenciar a organização, limpeza e boa apresentação das dependências da escola; Cumprir demais dispositivos constantes de Regimento Escolar de Unidade; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

Descrição sumária do cargo

Atuar em regência de classe de Ensino Fundamental do 6.º ao 9.º ano, com a disciplina geografia, ministrando aulas teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático-pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.

Descrição detalhada das tarefas

Exercer atividades de magistério do ensino fundamental; Planejar e ministrar aulas e atividades de classe, observando os programas oficiais de ensino; Realizar avaliação de aprendizagem por meio de observação direta de aplicações de exercícios; Colaborar na execução de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; Colaborar no desenvolvimento de atividades de assistências ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; Organizar e escriturar diários de classe; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas; Providenciar a organização, limpeza e boa apresentação das dependências da escola; Cumprir demais dispositivos constantes de Regimento Escolar de Unidade; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS NATURAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO.

Descrição sumária do cargo

Atuar em regência de classe de Ensino Fundamental do 6.º ao 9.º ano, com a disciplina ciências, ministrando aulas teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático-pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.

Descrição detalhada das tarefas

Exercer atividades de magistério do ensino fundamental; Planejar e ministrar aulas e atividades de classe, observando os programas oficiais de ensino; Realizar avaliação de aprendizagem por meio de observação direta de aplicações de exercícios; Colaborar na execução de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; Colaborar no desenvolvimento de atividades de assistências ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; Organizar e escriturar diários de classe; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas; Providenciar a organização, limpeza e boa apresentação das dependências da escola; Cumprir demais dispositivos constantes de Regimento Escolar de Unidade; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

PROFESSOR DE HISTÓRIA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO.

Descrição sumária do cargo

Atuar em regência de classe de Ensino Fundamental do 6.º ao 9.º ano, com a disciplina história, ministrando aulas teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático-pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.

Descrição detalhada das tarefas

Exercer atividades de magistério do ensino fundamental; Planejar e ministrar aulas e atividades de classe, observando os programas oficiais de ensino; Realizar avaliação de aprendizagem por meio de observação direta de aplicações de exercícios; Colaborar na execução de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; Colaborar no desenvolvimento de atividades de assistências ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; Organizar e escriturar diários de classe; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas; Providenciar a organização, limpeza e boa apresentação das dependências da escola; Cumprir demais dispositivos constantes de Regimento Escolar de Unidade; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

PROFESSOR INDÍGENA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição sumária do cargo

Atuar em regência de classe de Educação Infantil Indígena, ministrando aulas teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático-pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.

Descrição detalhada das tarefas

Planejar e ministrar o ensino das matérias que compõem as faixas de comunicação e expressão, integração social e iniciação às ciências nas quatro primeiras séries do ensino fundamental de 1ª ao 5ª ano, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada e através de atividades, para propiciar aos alunos Indígena os meios elementares de comunicação e instruí-los sobre os princípios básicos da conduta científico-social.; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Descrição sumária do cargo

Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral, espanando, varrendo, lavando ou encerrando dependências, móveis, utensílios e instalações, para manter as condições de higiene e conservá-los

Descrição detalhada das tarefas

- Limpar e arrumar as dependências e instalações de escolas e edifícios públicos municipais, a fim de mantê-los nas condições

requeridas; Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; Percorrer as dependências da unidade em que serve, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos;

- Manter a devida higiene e conservação das instalações sanitárias e de cozinha;
 - Remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos;
 - Preparar e servir café ou pequenos lanches a visitantes e servidores da Prefeitura;
 - Verificar o prazo de validade dos alimentos antes de prepará-los;
 - Manter limpos os utensílios da copa e cozinha;
 - Verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições preparadas;
 - Preparar pequenas refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando e cozinhando os alimentos, de acordo com orientação recebida;
 - Distribuir as refeições preparadas, servindo-as conforme rotina predeterminada, para atender aos comensais; Verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso;
 - Receber e armazenar os gêneros alimentícios de acordo com normas e instruções estabelecidas, a fim de atender aos requisitos de conservação e higiene;
- Manter limpo e arrumado o material sob sua guarda;
- Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência;
 - Cumprir mandados internos e externos, executando tarefas de coleta e entrega de documentos; mensagens ou pequenos volumes; Lavar e passar roupas, observando o estado de conservação das mesmas, bem como proceder ao controle da entrada e saída das peças;
 - Executar outras tarefas correlatas.

MERENDEIRO

Descrição sumária do cargo

- Preparar a merenda para atender à demanda referente à alimentação da clientela dos projetos educacionais do Município, cuidando da limpeza do local de trabalho e dos utensílios utilizados, garantindo um bom padrão de higiene no desempenho de suas tarefas.

Descrição detalhada das tarefas

Preparar adequadamente refeições e lanches, seguindo as instruções contidas no cardápio e as condutas inerentes ao preparo dos alimentos, garantindo qualidade sensorial, nutricional e microbiológica;

- Organizar o local das refeições antes do alimento ser servido, bem como todos os utensílios e equipamentos necessários ao atendimento dos alunos durante a alimentação escolar;
- Zelar pela organização da cozinha e depósito, pelo controle de qualidade dos alimentos desde o recebimento, acondicionamento, controle na estocagem, preparo e distribuição;
- Manter a higiene pessoal, do local de trabalho, dos equipamentos, dos utensílios e dos alimentos antes, durante e após o preparo da alimentação escolar e da sua distribuição, observando as orientações e exigências da legislação pertinentes a manipuladores de alimentos;
- Receber e/ou auxiliar no recebimento dos alimentos, observando data de validade e qualidade, armazenando de forma adequada, zelando pela sua conservação, garantindo estocagem racional, ordenada e evitando perdas;
- Exercer o autocontrole em cada operação/tarefa, observando os parâmetros de qualidade e segurança estabelecidos, avaliando-os e registrando, se necessários, os resultados obtidos, bem como ler e interpretar normas, procedimentos e especificações, desenhos, instrumentos de medição e/ou orientações gerais a respeito das atividades a serem desenvolvidas;
- Respeitar o trabalho do colega deixando que ele participe também dos serviços da cozinha;
- Preparar a merenda de acordo com o cardápio elaborado pelos nutricionistas;
- Efetuar, junto às diretoras, a solicitação, com antecedência, do término de gás, alimentos, utensílios, e/ou outro material;

- Realizar, junto às diretoras, prestação de contas de materiais e utensílios utilizados no preparo da merenda;
- Utilizar os equipamentos de proteção individual ou coletiva (EPI's) e uniforme, solicitando sua reposição ou manutenção, visando manter a segurança alimentar e nutricional;
- Participar, quando solicitado, do planejamento, coordenação, controle e execução de programas participativos adotados pela prefeitura, perseguindo os objetivos definidos nos respectivos programas e ou pelo superior imediato;
- Participar de capacitações, cursos, palestras e treinamento no âmbito da alimentação escolar;

Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, de acordo com a solicitação dos superiores.

MOTORISTA DE HABILITAÇÃO "D":

Descrição sumária do cargo

Os ocupantes do cargo têm como atribuições a execução das tarefas referentes a dirigir veículos leves e pesados, manipulando os comandos de marchas e direção, no transporte de servidores e cargas em geral.

Descrição detalhada das tarefas

Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétricos, para certificar-se de suas condições de funcionamento;

- Dirigir automóveis, caminhonetes, caminhões, ônibus e demais veículos leves ou pesados de transporte de passageiros e cargas, e outros veículos enquadrados na categoria "D", dentro ou fora do Município, verificando diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização;
 - Observar diariamente os pneus, o nível da água do sistema de arrefecimento, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc.;
 - Zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança;
 - Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa;
 - Orientar o carregamento e descarregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados;
 - Observar os limites de carga preestabelecidos, quanto ao peso, altura, comprimento e largura;
 - Fazer pequenos reparos de urgência;
 - Manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário;
 - Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo;
 - Anotar em formulário próprio, a quilometragem rodada, viagens realizadas, cargas transportadas, itinerários percorridos e outras ocorrências;
 - Recolher ao local apropriado o veículo após a realização do serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
 - Auxiliar no embarque e desembarque de passageiros;
 - Auxiliar no carregamento e descarregamento de volumes;
 - Auxiliar na distribuição de volumes, de acordo com normas e roteiros pré-estabelecidos;
 - Conduzir os servidores da Prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas;
 - Cumprir o código nacional de trânsito, sob pena de responsabilidade;
- Executar outras tarefas correlatas.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Descrição sumária do cargo

Os ocupantes do cargo têm como atribuições a execução dos serviços que se destinam a orientar o pessoal auxiliar quanto às tarefas de enfermagem e atendimento ao público, executando as tarefas de maior complexidade, bem como auxiliar médicos e enfermeiros em suas atividades específicas.

Descrição detalhada das tarefas

- Prestar, sob orientação do médico ou enfermeiro, serviços técnicos de enfermagem, ministrando medicamentos ou tratamento aos pacientes;

- Controlar sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão;
- Efetuar curativos diversos, empregando os medicamentos e materiais adequados, segundo orientação médica;
- Orientar à população em assuntos de sua competência;
- Preparar e esterilizar material, instrumental, ambientes e equipamentos para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas;
- Auxiliar o médico em pequenas cirurgias, observando equipamentos e entregando o instrumental necessário, conforme instruções recebidas;
- Auxiliar na coleta e análise de dados sócio sanitários da comunidade para o estabelecimento de programas de educação sanitária;
- Proceder a visitas domiciliares, a fim de efetuar testes de imunidade, vacinação, investigações, bem como auxiliar na promoção e proteção da saúde de grupos prioritários;
- Participar de programas educativos de saúde que visem motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios em grupos específicos da comunidade (crianças, gestantes e outros);
- Participar de campanhas de educação e saúde;
- Controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando nível de estoque para, quando for o caso, solicitar ressurgimento, bem com sua validade;
- Supervisionar e orientar a limpeza e desinfecção dos recintos, bem como zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza; Executar outras atribuições afins.

BIOQUÍMICO

Descrição sumária do cargo

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, coordenar, supervisionar e executar todas as etapas de realização dos trabalhos específicos de Farmácia e análises clínicas em laboratório.

Descrição detalhada das tarefas

- Coordenar, supervisionar e executar atividades relacionadas a análises clínicas, de material biológico, bromatológicas, produção de hemoderivados e de medicamentos;
- Coordenar e executar pesquisas, montagens e implantação de novos métodos de análise para determinações laboratoriais, produção de medicamentos e produção de hemoderivados;
- Coordenar e supervisionar a coleta, identificação e registro de materiais biológicos destinados a exames;
- Executar determinações laboratoriais pertinentes à parasitologia, urinálise, imunologia, hematologia, bioquímica, microbiologia e virologia;
- Executar determinações laboratoriais, de água, bebidas, alimentos aditivos, embalagens e resíduos, através de análises físicoquímica, microscópicas e microbiológicas;
- Coordenar, supervisionar e executar a análise física e química de embalagens, recipientes e envólucros utilizados na preparação de medicamentos e hemoderivados;
- Coordenar e executar a preparação de produtos imunológicos destinados a análises, prevenção e tratamento de doenças;
- Executar técnicas especializadas, tais como: cromatografia, eletroforese, análises radioquímicas, liofilização, congelamentos de produtos, imunofluorescências, minoensaios, exames confirmatórios e outros;
- Emitir pareceres e laudos técnicos concernentes a resultados de análises laboratoriais, de medicamentos e hemoderivados;
- Planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades laboratoriais inerentes à vigilância epidemiológica, vigilância sanitária e serviços básicos de saúde;
- Participar de outras atividades específicas, relacionadas com planejamento, pesquisas, programas, levantamentos, comissões, normas e eventos científicos no campo da saúde pública;
- Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;
- Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência;
- Executar outras atividades compatíveis com o cargo;
- Preparar, armazenar e dispensar medicamentos de acordo com as prescrições médicas;
- Preparar produtos farmacêuticos, segundo fórmulas estabelecidas na Farmacopéia Brasileira;
- Dispensar medicamentos e outros preparados farmacêuticos;

- Dispensar produtos médicos-farmacêuticos e cirúrgicos, seguindo o receituário médico, objetivando recuperar e melhorar o estado de saúde dos pacientes;
- Analisar produtos farmacêuticos acabados, em fase de elaboração, ou seus insumos, valendo-se de métodos químicos para verificar qualidade, teor, pureza, e quantidade de cada elemento;
- Adquirir e controlar o estoque de medicação clínica, de psicotrópicos e de entorpecentes;
- Controlar receitas e serviços de rotulagem, realizando balanço de entorpecentes e similares;
- Cadastrar informações sobre medicamentos e vacinas, colocando as mesmas à disposição do corpo clínico;
- Coordenar, supervisionar e executar todas as etapas de realização dos trabalhos específicos de Farmácia;
- Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;
- Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

ENFERMEIRO

Descrição sumária do cargo

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação de saúde individual ou coletiva.

Descrição detalhada das tarefas

- Elaborar plano de enfermagem a partir de levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes;
- Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência;
- Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública e no atendimento aos pacientes e doentes;
- Coletar e analisar dados socio sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde;
- Estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis;
- Realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios;
- Supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe;
- Controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos e de enfermagem;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- Participar de campanhas de educação e saúde; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

MÉDICO CLÍNICO

Descrição sumária do cargo

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de atividades relacionadas com etiologia, patologia, terapêutica, profilaxia e biologia geral, tendo em vista a defesa e proteção da saúde individual, a defesa da saúde pública das coletividades, trabalhadores e perícias para fins administrativos jurídico-legais.

Descrição detalhada das tarefas

- Fazer exames médicos formulando diagnósticos, tratamento ou indicações terapêuticas;
- Proceder ao socorro de urgência;
- Encaminhar os pacientes para exames radiológicos, visando à obtenção de informações complementares sobre o caso a ser diagnosticado;
- Estudar os resultados de exames e análise realizados em laboratórios especializados;
- Executar intervenções cirúrgicas ou auxiliar nas mesmas;
- Fazer pesquisa de campo ou de laboratório para complementação de trabalhos e observações;
- Atender a servidores públicos ou a pessoa da família em casos doenças;
- Fazer perícia e participar da junta Médica para fins de posse, licença e aposentadoria;
- Fazer imunizações periódicas dos alunos de estabelecimentos de ensino;
- Prestar informações e pareceres sobre assuntos de sua especialidade;
- Elaborar os relatórios periódicos e fornecer dados estatísticos sobre sua atividade;
- Coordenar equipes técnicas de serviços já existentes ou a serem criadas, bem como equipes técnicas de plantão;
- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- Participar de ações para atendimento médico de urgência, em situações de calamidade pública, quando convocado pela Prefeitura;
- Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida;
- Realizar consultas e procedimentos na UBS e, quando necessário, no domicílio;
- Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS 2001;
- Aliar a atuação clínica à prática da saúde mental, etc.;
- Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.;
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

**ANEXO II DO EDITAL 001/2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016.**

Nº DE INSCRIÇÃO:
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - DADOS PESSOAIS
NOME: _____ PORTADOR DE
DEFICIENCIA ()SIM OU ()NAO
LOGRADOURO (Rua, Avenida, etc.) _____
Nº: _____ BAIRRO: _____ CEP: _____
CIDADE: _____ RG: _____ DATA DE
EXPEDICAO: ____/____/____ ÓRGÃO

EMISSOR UF: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____
NACIONALIDADE: _____
CIDADE DE NASCIMENTO: _____ UF: _____
CPF: _____ SEXO: _____
CELULAR Nº: () _____ FONE RESIDENCIAL: () _____
E-MAIL: _____
CARGO: _____
() ENTREGA DO CURRÍCULO COMPOSTO DE ____ PÁGINAS
E ____ DOCUMENTOS.
DATA: ____/____/2016.

Assinatura do Servidor da PMA Assinatura Candidato

EDITAL Nº: 001/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 001/2016
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
NOME: _____
CARGO: _____
Nº DE INSCRIÇÃO: _____
() ENTREGA DO CURRÍCULO COMPOSTO DE ____ PÁGINAS.
____ DOCUMENTOS.
DATA: ____/____/2016.

Assinatura do Servidor da PMA Assinatura Candidato

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador: 143107C0

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 089/2016–GP/PMA, DE 24 DE FEVEREIRO DE
2016.**

Autoriza a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE EDITAL Nº001/2016 e constitui a COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E DE AVALIAÇÃO na forma que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ do Estado do Amazonas, no uso e gozo de suas atribuições com base no art. 81 e 103 da **Lei Orgânica Municipal**, e com fundamento no art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, e da Lei Complementar nº 046/2009 com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 059/2011, nas alíneas “a” e “b”, V, do art. 2º e no § 1º do art. 3º da Lei Municipal nº 31-A, de 16 de março de 2009 com as alterações dadas pela Lei nº 060/2011,

CONSIDERANDO que ainda não foi concluída o processo inicial para a realização de concurso público para provimento de vagas de cargos efetivos da Secretaria Municipal de Saúde e Educação,

CONSIDERANDO que está expirando o prazo de contratação de servidores temporários da educação e saúde;

CONSIDERANDO a inexistência de profissionais efetivos no quadro de efetivos da prefeitura municipal;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade dos serviços públicos, pelo qual a prestação de serviços públicos é indispensável ao bom andamento da sociedade já que sua falta pode ocasionar sérios prejuízos, até mesmo irreversíveis;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Município de Amaturá autorizado a realizar o Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária por Tempo Determinado na forma prevista na minuta do Edital 001/2016-PMA, anexo a este Decreto, tornando pública a necessidade de preenchimento do cargo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e de Educação com a finalidade de atender a necessidade de Contratação Temporária para os cargos constantes no edital 001/2016 - anexo, sob Contrato Administrativo Temporário;

Art. 2º. Fica constituída a **Comissão Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado**, para o qual ficam designados os Servidores abaixo:

- a) Felipe Araújo Bonifácio – Presidente (Secretário Municipal de Saúde)
- b) Valdenizia Reis da Silva – Vice-Presidente (Chefe de Setor de Pessoal)
- c) Dennis Willian Santos da Silva – Membro (Fiscal de Tributo);
- d) Rita Saraiva Rabelo – Membro (Pedagoga)
- e) Jeane Padilha Seabra – Membro (Pedagoga)

Art. 3º. O Contrato Temporário será regido pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, afeto ao Regime dos Servidores

Públicos do Município de Amaturá, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º. Os custos para a realização do Processo Seletivo Simplificado correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 24 de fevereiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 24 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:99A7268D

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 002/2015**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 002/2015.

Primeiro Termo Aditivo a Carta Contrato nº. 002/2015, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ e a Empresa G.A.P. Bom Comercio Varejista de Produtos Alimentícios LTDA- EPP, na forma a seguir:

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (01/12/2015), nesta cidade de Apuí, no Estado do Amazonas, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, localizada na Avenida Paraná Nº 305, presentes de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 34.528.869/0001-25, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente Vereador MARCOS ANTONIO ALVES LIMA, brasileiro, casado, portador do RG Nº 1664738-6 SSP/AM e do CPF Nº 723.702.462-00 residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Getúlio Vargas Nº903, Bairro São Sebastião neste Município e Estado, CEP 69.265-000 de agora em diante denominado CONTRATANTE e do outro a Empresa G.A.P.BOM Comercio Varejista de Produtos Alimentícios LTDA-EPP daqui por diante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.361.609/0001-60, Inscrição Estadual Nº. 04.223.524-3, estabelecida nesta cidade, na Avenida Transamazônica nº. 1161 – Centro, neste Município e Estado, CEP 69.265-000, denominada CONTRATADA ora representada por sua proprietária a Senhora JULIAN ANDREIA PEDRO BOM, brasileira, maior, comerciante, inscrita no Registro Geral - RG nº. 2426727-9 SSP/AM e no cadastro de Pessoa Física-CPF sob Nº 862.527.129-49, residente e domiciliado, a Rua Rio de Janeiro S/N Bairro da Comunicação, neste Município e Estado CEP 69.265-000, tendo em vista o que consta no Processo Nº001/2015, resultante da Licitação Carta Convite Nº 001/2015 e do despacho autorizativo exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 002/2015, que se regerá pelas normas da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta, do termo primordial, que passa a ter a seguinte redação:

“**CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO:** O valor da presente Carta Contrato, que era de R\$ 43.757,30 (quarenta e três mil

setecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos), com o presente aditivo passa a ser de R\$ 28.936,75 (vinte e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos) correspondentes aproximadamente a 66,13% (sessenta e seis, vírgula treze por cento), devido à supressão de valor resultante da adequação da planilha de especificações e quantidades, parte integrante dos presentes autos, cuja supressão importa na quantia de R\$ 14.820,55 (quatorze mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos)”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas da Carta Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo será publicado sob a forma de extrato da mesma forma como se deu a publicação do extrato primitivo.

E por estarem acordes, as partes assinam o presente instrumento em tres (03) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza todos os efeitos legais.

Apuí (AM), 01 de dezembro de 2015.

VEREADOR MARCOS ANTONIO ALVES LIMA

Câmara Municipal de Apuí

CNPJ Nº 34.528.869/0001-25

Contratante

JULIAN A.P. BOM

G.A.P. Bom LTDA-EPP

CNPJ Nº 09.361.609/0001-60

Contratada

Testemunhas:

1- _____
CPF Nº

2- _____
CPF Nº

Publicado por:

Itajair Huberti Jung

Código Identificador:CCA8406D

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 001/2015**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 001/2015.

Primeiro Termo Aditivo a Carta Contrato nº. 001/2015, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ e a Empresa GUAREZZI E PELISSARO na forma a seguir:

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (01/12/2015), nesta cidade de Apuí, no Estado do Amazonas, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, localizada na Avenida Paraná Nº305, presentes de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, inscrita no CNPJ/MF sob Nº34. 528.869/0001-25, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente Vereador MARCOS ANTONIO ALVES LIMA, brasileiro, casado, portador do RG Nº 1664738-6 SSP/AM e do CPF Nº 723.702.462-00 residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Getúlio Vargas N º903, Bairro São Sebastião neste Município e Estado, CEP 69.265-000 de agora em diante denominado CONTRATANTE e do outro a Empresa GUAREZZI E PELISSARO,daqui por diante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.877.422/0001-01, Inscrição Estadual Nº. 03.141.376-6, estabelecida nesta cidade, na Avenida Mário Andreazza nº. 838 – Centro, neste Município e Estado, CEP 69.265-000, Denominada CONTRATADA ora representada por sua proprietária a Senhora MONIA APARECIDA GUAREZZI, brasileira, maior,

comerciante, inscrita no Registro Geral - RG Nº8.441859-5 SSP/PR e no cadastro de Pessoa Física-CPF sob Nº 043.674.479-10, residente e domiciliado a Avenida Rio Grande do Sul, Nº 871, Bairro Centro neste Município e Estado, CEP 69.265-000, tendo em vista que consta no Processo Nº 001/2015, resultante da Licitação Carta Convite Nº 001/2015, e do despacho autorizativo exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 001/2015**, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta, do termo primordial, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO: O valor do presente Contrato, que era de **R\$ 14.777,56 (quatorze mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**, com o presente aditivo passa a ser de **R\$ 5.980,04 (cinco mil novecentos e oitenta reais)**, correspondentes aproximadamente a **40,47% (quarenta vírgula quarenta e sete por cento)**, devido à supressão de valor resultante da adequação da planilha de especificações e quantidades, parte integrante dos presentes autos, cuja supressão importa na quantia de **R\$ 8.797,52 (oito mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois reais)**”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas da Carta Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo será publicado sob a forma de extrato da mesma forma como se deu a publicação do extrato primitivo.

E por estarem acordes, as partes assinam o presente instrumento em duas (03) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza todos os efeitos legais.

Apuí (AM), 01 de dezembro de 2015.

VEREADOR MARCOS ANTONIO ALVES LIMA

Câmara Municipal de Apuí
CNPJ Nº 34.528.869/0001-25
Contratante

MONIA AP. GUAREZZI

Guarezzi e Pelissaro-LTDA
CNPJ Nº 10.877.422/0001-01
Contratada

Testemunhas:

1- _____
CPF Nº

2- _____
CPF Nº

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:0BF3A487

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
ADITIVO AO TERMO CONTRATO Nº 001/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2015.

Primeiro Termo Aditivo ao termo de Contrato nº. 001/2015, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ e a Empresa MAFUÍ AGRO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA-EPP, na forma a seguir:

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (01/12/2015), nesta cidade de Apuí, no Estado do Amazonas, na sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**, localizada na Avenida Paraná Nº305, presentes de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 34.528.869/0001-25, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente Vereador **MARCOS ANTONIO ALVES LIMA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 1664738-8 SSP/AM e do CPF Nº 723.702.462-00 residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Getúlio Vargas Nº903, Bairro São Sebastião neste Município e Estado, CEP 69.265-000 de agora em diante denominado **CONTRATANTE** e de outro a Empresa **MAFUÍ AGRO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA-EPP**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.964.714/0001-70, Inscrição Estadual Nº. 04.175.599-5, estabelecida nesta cidade, na Avenida Mário Andreazza Nº. 1129 – Centro, neste Município e Estado, CEP 69.265-000 ora representado por seu proprietário o Senhor **Robson Ávila Marmentini**, brasileira, maior, comerciante, inscrita no Registro Geral - RG Nº. 518.209 SSP/RO e no cadastro de Pessoa Física-CPF sob Nº 582.824.752-20, residente e domiciliado a Avenida Paraná-Centro neste Município e Estado CEP 69.265-000, tendo em vista o que consta no Processo Nº 002/2015, resultante da Licitação Tomada de Preço Nº 001/2015, e do despacho autorizativo exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2015**, que se regerá pelas normas da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta, do termo primordial, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO: O valor do presente Contrato, que era de **R\$ 29.874,00 (vinte e nove mil oitocentos e setenta e quatro reais)**, com o presente aditivo passa a ser de **R\$ 12.913,93(doze mil, novecentos e sessenta reais e sete centavos.)**, correspondentes aproximadamente a **43,23% (quarenta e três vírgula vinte e tres por cento)**, devido à supressão de valor resultante da adequação da planilha de especificações e quantidades, parte integrante dos presentes autos, cuja supressão importa na quantia de **R\$ 16.960,07 (dezesesseis mil novecentos e sessenta reais e sete centavos)**”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo será publicado sob a forma de extrato da mesma forma como se deu a publicação do extrato primitivo.

E por estarem acordes, as partes assinam o presente instrumento em duas (03) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza todos os efeitos legais.

Apuí (Am),01 de dezembro de 2015.

VEREADOR MARCOS ANTONIO ALVES LIMA

Câmara Municipal de Apuí
CNPJ Nº 34.528.869/0001-25
Contratante

ROBSON A. MARMENTINI

Mafuí Agro Industrial LTDA
CNPJ Nº 04.964.714/0001-70
Contratada

Testemunhas:

1- _____
CPF Nº

2- _____
CPF Nº

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:00E6119F

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 003/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 003/2015.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para os **Serviços de Conexão a Internet:**

Aos sete (07) dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (2015), nesta cidade de Apuí, Estado do Amazonas, na sede da Câmara Municipal de Apuí, presentes de um lado a **Câmara Municipal de Apuí**, com sede à Avenida Paraná, Nº 305, Centro, Município de Apuí, Amazonas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o N.º 34.528.869/0001-25, neste ato representado por seu Presidente, Vereador **MARCOS ANTONIO ALVES LIMA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 1664738-6 SSP/AM e do CPF Nº. 723.702.462-00, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Getúlio Vargas Nº 903, Bairro São Sebastião, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **PROVEDOR DE INTERNET BORGES E MUSSY LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.819.690/0001-54 com sede na Avenida Manaus Nº 280, - Bairro Centro CEP Nº 69.265-000, na cidade de Apuí, Amazonas, neste ato representado por seu Representante Legal, Senhor **ELIAS DE SOUZA BORGES**, brasileiro, convivente, empresário portador do RG Nº 540.209 SSP/RO e do CPF Nº 579.522.302-63, residente e domiciliado na Rua da Morena Nº 791 Bairro da Morena na cidade de Apuí, Estado do Amazonas, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, em consequência do Processo Administrativo Nº 002/2015, dispensa de licitação, com despacho autorizativo exarado pelo Senhor Presidente da Câmara de Apuí, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Primeiro Termo Aditivo a **CARTA CONTRATO Nº 003/2015**, que se regerá pelas normas da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO – Fica prorrogado o prazo de vigência da Carta Contrato Nº 003/2015, em mais 60 (sessenta) dias, pelo mesmo valor da mensalidade a contar de oito de outubro de dois mil e quinze, com aditivo de valor.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR - O valor primordial devido à Contratada que era de R\$500,00 (quinhentos reais) nos termos da Clausula Sétima da Carta Contrato principal, a ser pagos em duas mensalidades no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, passa a ser acrescido em mais R\$500,00 (quinhentos reais), passando a ser pagos também em duas mensalidades no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta) cada.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO – A despesa decorrente da Prorrogação de prazo presente Carta Contrato Nº 003/2015, correrão à conta do Destaque Orçamentário 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, do Orçamento Municipal, constante da planilha do Poder Legislativo, vigente no corrente exercício 2015, no valor da nova pactuação.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO PRIMORDIAL - Ficam integralmente ratificadas todas as demais Cláusulas da Carta Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.

E, por acharem justos, firmam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito juntamente com duas testemunhas para os efeitos legais.

Apuí, Amazonas, em 07 de outubro de 2015.

MARCOS ANTÔNIO ALVES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí
Pelo Contratante

ELIAS DE SOUZA BORGES
Representante Legal da Empresa Provedor de Internet Borges e Mussy LTDA-EPP
Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:AB9CCE7A

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2015

ORGAO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
CNPJ. Nº 34.528.869/0001-25

EXTRATO DE CONTRATO

- ESPÉCIE:** TERMO DE CONTRATO Nº 002/2015, FIRMADO EM 11/12/2015.
- CONTRATANTES:** **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**, inscrita no CNPJ Nº 34.528.869/0001-25, como **CONTRATANTE** e Empresa **NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº 08492.359/0001-35, como **CONTRATADA**
- FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº. 8666/93 - Contratação oriunda do Processo Licitatório Nº 005/2015, Edital Nº 004/2015 - CPL modalidade Tomada de Preços Nº 003/2015 - CPL.
- OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de link de acesso à internet via satélite, banda larga, tecnologia KA.
- VIGÊNCIA CONTRATUAL** – 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura do Termo de Contrato e Ordem de Serviço.
- VALOR TOTAL:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33903900, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica do Orçamento geral do Municipal Unidade Orçamentária Câmara Municipal de Apuí, Projeto Atividade: 0103100012001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Apuí.

Publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de Apuí, em 11 de dezembro de 2015.

VEREADOR MARCOS ANTONIO ALVES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:4B6AD754

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
ORDEM DE SERVIÇO

1) PARTES.
Câmara Municipal de Apuí, como **CONTRATANTE** e a Empresa **NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA- EPP**, como **CONTRATADA**.

2) OBJETO.
Contratação do Kit Eletrônico de acesso á internet tecnologia Ka, mediante locação e cessão de uso para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apuí.

3) FUNDAMENTO DO ATO LEGAL.
Contratação direta, com funLei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

4) PRAZO DE VIGÊNCIA.
Da Carta Contrato Nº 005/2015 é de 12 (doze) meses a partir da ordem de serviço e instalação.

5) VALOR DA CONTRATAÇÃO.

O valor global da presente contratação é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), pelo prazo estipulado de 12 meses corrido.

6) INÍCIO DE FORNECIMENTO.

Pela presente ordem a contratada está autorizada a executar o objeto da Carta Contrato Nº 005/2015.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí (AM), em 11 dezembro de 2015.

VEREADOR MARCOS ANTONIO ALVES LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Apuí
CNPJ Nº 34.529.869/0001-25
Contratante

WILSON M. LIMA

Empresa Nort Sat Telecomunicações LTDA. - EPP
CNPJ Nº 08.492.359/0001-35
Contratada

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador: B6CACF31

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
RELATÓRIO FINAL CPL**

RELATÓRIO FINAL**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2015 – CPL.****TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015 REF. EDITAL Nº 004/2015 – CPL.****FASE – I
DO OBJETO**

01. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de link de acesso a internet via satélite banda larga, com tecnologia KA para atender o Poder Legislativo.

DA PUBLICIDADE

02. Visando à realização da presente Tomada de Preço, e utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em lei, a Comissão Permanente de Licitação fez com que o respectivo Aviso do Edital – CHAMANDO ATENÇÃO DOS INTERESSADOS – fosse publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Jornal de grande circulação no Estado “Amazonas em Tempo”, Diário Eletrônico da Associação Amazonense de Municípios – AAM e, afixação nos locais de avisos de costume dos edifícios do Fórum da Comarca de Apuí, Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Apuí, além disso, forneceu cópia do Edital a quem solicitou.

**FASE – II
DA PARTICIPAÇÃO, HABILITAÇÃO, NOVA DOCUMENTAÇÃO, RECURSOS, PROPOSTA DE PREÇO E CLASSIFICAÇÃO.****DA PARTICIPAÇÃO**

01. Na data, hora e local previstos no Edital Nº 004/2015, os membros da Comissão Permanente de Licitação adiante assinados, reuniram-se para procederem a realização da sessão pública referente ao recebimento, abertura, exame e julgamento da documentação de habilitação, e propostas de preços, ficando constatado que das quatro empresas (04) que manifestaram interesse no certame, apenas 01 (uma) se fez presente, apresentando as documentação de habilitação e proposta de preço, sendo ela: Empresa NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 08.492.359/0001-35, situada na Avenida Tefé Nº 77, Cachoeirinha, Manaus, Amazonas, que enviou suas documentações, porém não credenciou representante legal, para se fazerem presente à sessão pública de julgamento das documentações de habilitação e proposta de preço.

DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

02. Na data prevista em Edital foi recebido e aberto o envelope de “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” da única licitante concorrente e após examinados e rubricados pela Comissão, e feita a conferência dos papéis de habilitação da Empresa NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 08.492.359/0001-35, onde a mesma foi por unanimidade DECLARADA INABILITADA, para a sequência do Processo Licitatório Nº 005/2015 – CPL, modalidade Tomada de Preços Nº 003/2015, em razão de não atender especificamente as exigências constantes do Edital Nº 004/2015, no item e subitem a seguir: 1 – ITEM 4.2 – SUBITEM 4.2.1.2 – (Ausência do comprovante de inscrição estadual ou se isento informar); 2 – ITEM 4.2 – SUBITEM 4.2.1.7 Certidão negativa de débitos junto a receita estadual, vencida em 29/10/2015); 3 – ITEM 4.2 – SUBITEM 4.2.1.8 (Ausência de Certidão de Registro ou documentos (ato) de homologação como empresa de comunicação ou equivalente expedido pela ANATEL ou órgão competente); 4 – ITEM 4.4 - SUBITEM 4.2.6 (Atestado de Aptidão Técnica, acompanhado da prova fiscal (Nota Fiscal / Fatura) de sua efetiva execução, fornecido por pessoa jurídica de direito público, que comprove o bom e a regular prestação de serviços de acordo com o objeto deste Edital); e, 5 – Ausência de autenticação das cópias do Contrato Social e suas alterações; balanço patrimonial; e atualizar as datas das declarações, em conformidade com o teor das apresentadas. Em face de a única licitante participando do procedimento licitatório ter sido inabilitada, lhe foi concedido nos termos subitem 7.3.1 do Item 7.3 do Edital, o prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme permissivo pelo Parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, para apresentação de uma nova documentação.

DA NOVA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

2.2. No dia treze de novembro de 2015 (13/11/2015) às dez horas (10h) na sala de reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se novamente para a realização da sessão pública referente ao recebimento, abertura, exame e julgamento da nova documentação de habilitação e proposta de preços, que foi informada a única Licitante, quanto sua inabilitação, por meio do ofício nº 019/2015-CPL enviado à Empresa NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 08.492.359/0001-35. Ocasão em que foi aberto o envelope com a nova “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” da licitante e após examinados e visitados, nada foi constatado que impossibilitasse a habilitação da participante, Empresa NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 08.492.359/0001-35, situada na Avenida Tefé Nº 77, Cachoeirinha, Manaus, Amazonas. Feito a conferência das documentações de habilitação, estando a mesma desta vez cumprindo com as condições exigidas no edital. Assim a Comissão decide por unanimidade pela habilitação da única licitante presente para o prosseguimento do certame.

DO RECURSO DA FASE HABILITAÇÃO

2.3. Concluída a fase de habilitação foi dispensado o direito de interpor recurso sobre a decisão de habilitação da licitante concorrente, em razão de haver uma única licitante, dando condições de continuar o certame.

DA PROPOSTA DE PREÇOS

2.4. Diante da habilitação da única licitante, foi aberto o envelope com a proposta de preço, que depois de lido em sessão pública, com aplicação do julgamento por menor preço global, configurando o preço conforme quadro abaixo:

CARACTERÍSTICAS		MENSAL	ANUAL
01 - Velocidade/Download	10 MBPS	3.000,00	36.000,00
02 - Velocidade Upload	1.5 MBPS		
03 - Tráfego de mensal.	30 gigas bytes		

DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

2.5. Após recebida e conferida a proposta apresentada pela licitante, a Comissão Permanente de Licitação concluiu a comparação objeto e valor, e constatou-se que estes estavam em conformidade a descrição e valores, dentro dos parâmetros

estimados pela Administração e constante no Projeto Básico pela Câmara Municipal de Apuí, assim a Comissão Permanente de Licitação decidiu por unanimidade declarar classificada a proposta da única participante como vencedora do certame, cujo demonstrados na planilha supra citada por estarem atendendo os objetivos da Câmara. Da mesma forma, não houve interposição de recurso administrativo previsto em lei, quanto ao resultado do certame, neste ou em qualquer outro momento da licitação.

FASE – III DA CONCLUSÃO

3.0. Em razão dos fatos apresentados, as documentações de habilitação da licitante atenderem às exigências do edital, bem como estando seus preços propostos de acordo com o praticado no mercado local, a Comissão de Licitação sugere ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Apuí, após análise jurídica, que seja homologada a presente licitação e sua adjudicação da contratação em nome da única participante, por considerar a mesma apta e em condições de ser vencedora do certame, sendo ela: Empresa NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 08.492.359/0001-35, situada na Avenida Tefé Nº 77, Cachoeirinha, Manaus, Amazonas, cujo montante da possível contratação, importa na quantia de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para atender a demanda de serviços contínuos de link de acesso à internet via satélite banda larga, com tecnologia KA para atender o Poder Legislativo, com prazo para execução e efeitos do contrato, de 12 (doze) meses corridos a partir da assinatura da ordem de serviço, podendo ser aditivado a contratação de acordo com o permissivo pela Lei Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze. (13/11/2015).

SERV. ITAJAIR HUBERTI JUNG
Presidente da CPL

SERVª. NEUZI PEREIRA DE ABREU ROCHA
Secretária da CPL

SERVª. MARIA EDUARDA DA CRUZ ALVES
Membro da CPL

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:04F5D42D

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ ORDEM DE SERVIÇO

1) PARTES.

Câmara Municipal de Apuí, como CONTRATANTE e a Empresa NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP CONTRATADA.

2) OBJETO

Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços contínuos de conexão à internet, com via satélite banda larga tecnologia KA, para atender a demanda da Câmara Municipal de Apuí.

3) FUNDAMENTO DO ATO LEGAL.

Contratação oriunda do Procedimento Licitatório nos termos do Processo Nº 005/2015 - CPL, Edital Nº 004/2015- CPL resultante da Licitação Tomada de Preço, tipo Menor Preço Global nº 003/2015, e regida pelas normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

4) PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de vigência do Termo de Contrato Nº 002/2015 é de 12 (doze) meses corridos, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por se tratar de serviços contínuos nos termos do Artigo 57 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

5) VALOR DA CONTRATAÇÃO.

O valor global da presente contratação é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme valor circunstanciado na planilha da proposta vencedora.

6) INÍCIO DE SERVIÇO.

Pela presente ordem a contratada está autorizada a executar o serviço do Termo de Contrato Nº 002/2015 .

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí (AM), em 11 dezembro de 2015.

VEREADOR MARCOS ANTONIO ALVES LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Apuí

CNPJ Nº 34.529.869/0001-25

Contratante

WILSON M.LIMA

Empresa Nort Sat Telecomunicações LTDA – EPP

CNPJ Nº 08.492.359/0001-35

Contratada

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:D519621C

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ PORTARIA Nº 066/2015 - CMA

PORTARIA Nº 066, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando o teor do Relatório Final da CPL, referente às fases de abertura, avaliação, classificação e julgamento das propostas preço envolvendo o Processo nº 005/2015, Edital Nº 004/2015 – CPL, resultante da Tomada de Preço, do tipo Menor Preço Global, tendo como objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços contínuos de link de acesso à internet, via satélite banda larga, tecnologia KA;

Considerando que o presente processo atingiu o objetivo almejado pela Administração;

Considerando, a inexistência de pendência de qualquer recurso administrativo referente ao Processo; e,

Considerando que o processo tramitou dentro da legalidade exigida pela Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, de acordo com o Relatório Final da Licitação.

Art. 2º- ADJUDICAR a contratação da Empresa **NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 08.492.359/0001-35, situada na Avenida Tefé Nº77, Altos, Cachoeirinha, Manaus, Amazonas, CEP 69065020, vencedora do certame envolvendo o Processo nº 005/2015, Edital Nº 004/2015 – CPL, resultante da Tomada de Preço, do tipo Menor Preço Global, tendo como objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços contínuos de link de acesso à internet, via satélite banda larga, tecnologia KA, para as necessidades do Poder Legislativo.

Art. 3º - O total da presente contratação é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para a prestação de serviços contínuos de link de acesso à internet, via satélite banda larga, tecnologia KA, durante 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo de Contrato e expedição da ordem dos serviços.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 10 de dezembro de 2015.

VEREADOR MARCOS ANTONIO ALVES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:1A66A73D

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

A Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, representada pelo Presidente o Senhor **Marcos Antonio Alves Lima**, Tendo em vista por critério de conveniência e oportunidade da administração, por ter passado mais de sessenta dias, todas as empresa classificadas no Processo Nº 004/2015-CPL, envolvendo a dispensa de Licitação Nº 002/2015 manifestaram desinteresse na venda do equipamento que compõe KIT ELETRONICO SATELITAL COMPLETO objeto da referida dispensa. PARA ACESSO A INTERNET, COMPOSTO DE: 01 Antena com dimensão mínima de 0,98 metros Banda KA HPA, e modem banda KA.

E considerando que ao início da dispensa os equipamentos encontravam-se disponíveis para compra, porem decorrido o prazo de sessenta dias, não se encontra disponíveis no mercado para compra, motivo pelo qual tem-se a perca do objeto para dispensa desta feita a não manifestação das empresas decide CANCELAR o processo da dispensa Nº 002/2015.

Publique-se o ato, na forma da Lei 8666/93.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí (AM), em 10 de dezembro de 2015.

VEREADOR MARCOS ANTONIO ALVES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:65690D07

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 045/2016

DECRETO N. 045, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016 – GPMB.

EXONERAR o senhor ODINEY RODRIGUES HAYDEN, para ocupar cargo Comissionado e dá outras providências

O Sr. **MECIAS PEREIRA BATISTA**, Prefeito Municipal de Barreirinha legal, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Lei nº. 101, de 10 de junho de 1997.

DECRETA:

Art. 1º - FICA EXONERADO o senhor **ODINEY RODRIGUES HAYDEN**, no Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Economia e Finanças – SEMEF – simbologia CC - I, a partir da presente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 11 de fevereiro de 2016.

MECIAS PEREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

PUBLICADO o presente **DECRETO** na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, aos onze (11) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (2016).

RAIMUNDO BARBOSA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Raimundo Barbosa Rodrigues
Código Identificador:1AEB44DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 046/2016

DECRETO N. 046, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016 – GPMB.

NOMEAR o senhor **JOSÉ ARINOS DA CRUZ GLÓRIA**, para ocupar cargo Comissionado e dá outras providências

O Sr. **MECIAS PEREIRA BATISTA**, Prefeito Municipal de Barreirinha, por eleição legal, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Lei nº. 101, de 10 de junho de 1997.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADO o senhor **JOSÉ ARINOS DA CRUZ GLÓRIA**, no Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Economia e Finanças – simbologia CC - I, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 11 de fevereiro de 2016.

MECIAS PEREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

PUBLICADO o presente **DECRETO** na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, aos onze (11) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (2016).

RAIMUNDO BARBOSA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Raimundo Barbosa Rodrigues
Código Identificador:59EB8326

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DA PREFEITA
CONCURSO PÚBLICO – ERRATA 03 DO EDITAL Nº 001/2016 E SEUS ANEXOS

CONCURSO PÚBLICO nº 001/2016 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM

I - A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, na pessoa da Prefeita Municipal Iracema Maia da Silva, no uso de suas atribuições,

e em consonância com o item 9.2 do edital n. 01/2016, vem retificar o item 2 do anexo III do Edital n. 01/2016, por erro de digitação, em consonância com o item 2.11.2 do Edital n. 01/2016, que trata da data limite de isenção, e inclusive a sua prorrogação que se encerrou em 18/02/2016, a saber: “2.11.2. A isenção tratada no subitem 2.11.1 somente poderá ser solicitada por escrito, na forma do ANEXO VI, na sala da Comissão do Concurso em Benjamin Constant, endereçado a Comissão Fiscalizadora do CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL e durante o período de 19/01/2016 a 26/01/2016, e de 15/02/2016 a 18/02/2016 (errata ao edital n. 01/2016)”.

II – Para facilitar a compreensão dos candidatos, todas as retificações realizadas por meio desta errata, serão incorporadas no próprio anexo III do edital n. 01/2016.

Benjamin Constant/AM, 19 de fevereiro de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:7CD70304

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO /2016 SEMED**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMED/BERURI TORNA PÚBLICO O RESULTO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2016, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE PROFESSORES, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS, PARA ATUAÇÃO EM ESCOLAS MUNICIPAIS SITUADAS EM ÁREAS NÃO INDÍGENAS E ÁREAS INDÍGENAS DO MUNICÍPIO DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS.

BERURI/AM, 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

MARIO JORGE PEREIRA AMARO
Secretário

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2016SEMED – AREA BRANCA

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOMES	PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO
1º	439	ELIZETH ALVES DE CARVALHO	65	380	15/01/1947
2º	520	RAIMUNDA SOARES DE OLIVEIRA	65	250	09/05/1957
3º	400	PAULA DOS SANTOS SILVA	65	190	12/05/1965
4º	374	OSTRI CARLOS FERREIRA DE ANDRADE	65	168	17/02/1978
5º	49	DECLEU NEVES PINTO	65	160	06/07/1976
6º	506	OCLANE CARVALHO DE OLIVEIRA	65	150	26/05/1973
7º	457	REINALDO GUEDES DE MELO	65	150	16/03/1979
8º	76	MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA DA SILVA	65	140	07/05/1973
9º	440	MARIENE CORREA DE SOUZA	65	140	25/03/1977
10º	266	MARA BASTOS DOS SANTOS	65	140	03/07/1980
11º	317	GILSERLANE DA SILVA VIDAL	65	130	16/01/1978
12º	305	FRANCISCO JUNIOR COSTA LIMA	65	130	31/03/1978
13º	15	FABIANE BENTES DOS SANTOS	65	130	08/08/1979
14º	341	MARINEIDE ARAUJO FARIAS	65	120	10/08/1978
15º	510	FRANCISCO MARCELO DE	65	110	22/01/1978

16º	45	SOUZA VIEIRA RICARDO MARTINS DA SILVA	65	110	10/10/1980
17º	65	ISVALDINA DA SILVA MONTEIRO	65	100	18/07/1980
18º	118	GENIVAL BENTES DOS SANTOS	60	150	02/12/1976
19º	259	EDINALDO CARLOS ROZENA DE LIMA	60	90	05/12/1980
20º	132	ANA SIMES DA SILVA PINHEIRO	60	70	12/03/1977
21º	378	MARIA DO SOCORRO MAGALHÃES PEREIRA	55	277	04/09/1964
22º	500	ELIAS MONTEIRO DA SILVA	55	240	15/07/1970
23º	577	OSEIAS MONTEIRO DE FRANÇA	55	190	08/10/1963
24º	20	DANIEL MONTEIRO DE FRANÇA	55	178	06/11/1979
25º	180	ADENAIL ALVES DE CARVALHO	55	170	31/01/1972
26º	196	JANDER KLEY DAMIÃO NUNES	55	156	04/03/1980
27º	514	JOAO PAULO NERY DE SOUZA	55	140	05/09/1972
28º	441	JULIO CESAR DE FREITAS REIS	55	140	15/09/1978
29º	136	CRISTINA TRINDADE RIBEIRO	55	132	14/07/1981
30º	381	JOSÉ CARLOS MACEDO LIMA	55	130	20/03/1982
31º	193	KEDSON CASTRO MADY	55	130	09/07/1982
32º	342	ALANCARDE ARAUJO DANTAS	55	130	12/12/1984
33º	382	MARIA CLARA FERREIRA LIMA	55	120	02/06/1976
34º	351	VALCINEY MOTA RIBEIRO	55	120	03/09/1976
35º	216	MARTA PACHECO VASCONCELOS	55	120	10/04/1978
36º	330	ODEM VIDEIRA DA SILVA	55	120	17/11/1978
37º	451	PAULO GILBERTO LISBOA ARTRICLINO	55	120	10/08/1979
38º	521	JOSÉ MARIA LISBOA ARTRICLINO	55	120	12/12/1980
39º	141	FRANCISCO BENTES DOS SANTOS	55	120	07/06/1981
40º	61	DIONÉZIA MAQUINÉ DE SOUZA	55	120	27/11/1982
41º	285	LUIÍS LISBOA ARTRICLINO	55	120	19/08/1984
42º	44	LUCILENE NEVES PINTO	55	110	16/10/1983
43º	187	ZAQUEU DA SILVA ALBUQUERQUE	55	100	22/12/1982
44º	438	JARILDA MOREIRA DA SILVA	55	70	20/08/1975
45º	574	FRANCISCA BARROS RODRIGUES	55	70	20/07/1982
46º	537	EDVIGES SOCORRO BATISTA LIMA	55	56	04/09/1982
47º	497	RANIERE OLIVEIRA PICANÇO	55	40	06/09/1985
48º	200	ALESON ARAUJO DANTAS	55	30	11/09/1986
49º	68	DIANA BATALHA DOS SANTOS	55	20	24/08/1980
50º	130	KEILA MARQUES FEITOSA	50	110	03/12/1969
51º	437	CARLOS MARROQUE DA SILVA	50	90	03/06/1984
52º	199	ROSEANE DE ARAUJO DANTAS	50	80	26/04/1985
53º	482	GILMARA PACHECO MIRANDA	50	50	08/03/1986
54º	348	SERGIO MAFRA DE OLIVEIRA	45	210	25/07/1975
55º	494	EULAS SANTANA LADISLAU	45	170	02/08/1973
56º	308	JEREMIAS FERREIRA MARINHO	45	144	30/05/1984
57º	329	ODAILSON VIDEIRA DA SILVA	45	130	01/01/1980
58º	276	MARIVALDO MOTA DA SILVA	45	120	10/09/1980
59º	25	GESSE FERREIRA MARINHO	45	110	09/05/1986
60º	247	DEUSA PACHECO VASCONCELOS	45	100	30/08/1973
61º	349	VALDELI RICARDO	45	100	19/04/1975

		DA SILVA			
62°	535	ANA QUERLHA SILVA PINHEIRO	45	100	04/11/1982
63°	265	ALMISO CORREIA ANDRADE	45	100	07/06/1983
64°	179	ANDERSON CORREIA AZEVEDO DE	45	100	01/09/1985
65°	390	EDILANE DA SILVA DE ANDRADE	45	90	17/12/1982
66°	418	ENOS FELIPE COSTA	45	90	04/04/1983
67°	21	ADONAI MONTEIRO DE FRANÇA	45	90	29/11/1985
68°	18	NILSON DE OLIVEIRA PISCANÇO	45	80	22/04/1974
69°	29	NERLY BARBOSA DA SILVA	45	80	11/05/1978
70°	159	RONALDO CARLOS MORORÓ	45	80	26/02/1981
71°	253	HOZANA LUSTOSA DE OLIVEIRA	45	80	05/07/1982
72°	408	EDNEI CARLOS MORORÓ	45	80	16/08/1982
73°	17	GRIDES DE SOUZA MEIRELES	45	80	09/01/1983
74°	391	ALDELANE DA SILVA DE ANDRADE	45	80	16/06/1984
75°	28	KEILA MARTINS DE SOUZA	45	80	23/08/1985
76°	94	EZEQUIAS NASCIMENTO DE SOUZA	45	80	07/10/1985
77°	560	MARIA RIBEIRO LIMA	45	78	15/03/1987
78°	169	LEOMARA BEZERRA VIANA	45	70	07/11/1979
79°	327	FABIAN CHAVES GUEDES	45	70	21/12/1982
80°	427	ALFREDO LOPES DOS SANTOS JUNIOR	45	70	20/02/1986
81°	480	ALESSANDRA PEREIRA DAMASCENO	45	70	06/12/1986
82°	296	CLAUZEMIR DA SILVA MONTEIRO	45	70	11/06/1987
83°	401	FRANCINARA DE SOUZA NEVES	45	70	18/07/1987
84°	465	MAURO ARAÚJO FARIAS	45	70	01/05/1988
85°	207	EDILENE FERREIRA PINTO	45	70	01/12/1988
86°	581	CRISTINA ALVES DE ANDRADE	45	60	02/05/1981
87°	566	EUBANIZA PINTO DOS SANTOS	45	60	16/06/1984
88°	09	DARIO PERES DE SOUZA	45	60	01/04/1985
89°	56	CARTEGIANI FERREIRA BRAGANÇA	45	60	27/04/1989
90°	343	MARA BETÂNIA DOS SANTOS PEREIRA	45	50	25/11/1972
91°	254	FRANCISCA PINHEIRO GUEDES	45	50	10/11/1987
92°	485	MARISA FELIPE COSTA	45	40	22/08/1973
93°	592	LUIZA CRISTINA DA SILVA MARQUES	45	40	08/03/1987
94°	338	MICHEURA COSTA BRAGANÇA	45	40	01/07/1989
95°	356	PAULO ROBERTO PEREIRA DO VALE	45	35	24/11/1970
96°	26	NAYARA CHARGAS DE FREITAS	45	30	27/11/1987
97°	392	ALEX DOS SANTOS FERREIRA	44	24	01/01/1992
98°	562	EDNA OLIVEIRA BRITO	40	150	14/06/1982
99°	505	RAIMUNDO PINTO DE MENEZES	40	140	10/05/1967
100°	67	JOICE ANDRADE RAMOS	40	50	12/01/1991
101°	493	QUEZIA CASTRO MADY	40	30	14/06/1978
102°	214	DINA NASCIMENTO BRAGANÇA	40	20	06/01/1989
103°	479	EDILENO GOMES PEREIRA	39	24	03/09/1990
104°	386	RISOMAR MOREIRA SIMÕES	39	19	12/09/1986
105°	527	FÁBIO GOMES DA SILVA	38	23	12/04/1984
106°	19	JOSÉ NEYPH GOES DOS SANTOS	35	90	23/03/1964
107°	579	RAIMUNDO GOMES COELHO	35	90	22/10/1964
108°	162	ELIELSON SANTOS	35	80	23/12/1984

		DE SOUZA			
109°	310	EULER LOPES DE FRANK	35	80	15/01/1987
110°	160	SILIANE ALVES DA SILVA	35	70	01/12/1984
111°	148	EUCIMAR DE SOUZA OLIVEIRA DE	35	70	11/01/1985
112°	13	RAIMUNDO NONATO SOUZA DA SILVA	35	70	07/03/1986
113°	41	NONATO MOREIRA SIMÕES	35	70	23/01/1988
114°	36	LEANDRESSON LOPES DA SILVA	35	70	03/02/1990
115°	565	MARTA TAVARES DE OLIVEIRA	35	60	01/04/1974
116°	270	JOSILANE ALE BARBOSA	35	60	24/05/1988
117°	295	MARIA IZETE DE NAZRÉ GOMES DE ARAÚJO	35	50	13/04/1985
118°	146	RONIELY CORREA DE SOUZA	35	50	11/11/1986
119°	139	DAIANE DIVINO FEITOSA LABORDA	35	50	03/01/1987
120°	98	RÓSIMEIRE OLIVEIRA NASCIMENTO	35	50	12/10/1987
121°	99	MIKAEL GOMES SAMPAIO	35	50	07/12/1987
122°	37	LEVI PINTO DOS SANTOS	35	50	29/07/1988
123°	230	IELEM CRISTINA DE CASTRO NASCIMENTO	35	50	25/08/1988
124°	432	MANUEL SOUZA DA SILVA	35	50	01/12/1988
125°	582	ELCIONE MACEDO PINTO	35	50	18/05/1989
126°	557	ELIEL FELIPE MIRANDA	35	50	01/03/1990
127°	190	VIVALDO NASCIMENTO LISBOA	35	50	07/09/1990
128°	168	REGANE RIPARDO DA SILVA	35	50	21/12/1990
129°	433	SANDRA MARÇAL DE ALMEIDA MONTEIRO	35	49	05/09/1989
130°	57	MARIA NILMA TAVARES DE OLIVEIRA	35	40	28/11/1973
131°	347	KEILA AIRES DUARTE	35	40	04/03/1979
132°	541	WALDIRLENY SALAZAR PONTES	35	40	11/01/1981
133°	79	JUNIOR AIRES DA SILVA	35	40	15/06/1981
134°	536	SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS	35	40	27/08/1982
135°	312	REINALDO CUNHA SIMÕES	35	40	11/03/1983
136°	24	MICHELE DE SOUZA CARVALHO	35	40	01/10/1984
137°	60	DEUZUITA MAQUINÉ DE SOUZA	35	40	30/06/1985
138°	352	MARIA ROSEANE RIPARDO DA SILVA	35	40	10/11/1985
139°	373	NAZARÉ DA COSTA LIMA	35	40	11/04/1988
140°	424	JULIO CESAR DUARTE DE SENA	35	40	04/07/1988
141°	454	VALÉRIA SEVALHO ALVES	35	40	09/12/1988
142°	558	ROBSON CORREA DA COSTA	35	40	06/07/1989
143°	127	FRANCIANE FERREIRA MACEDO	35	40	21/10/1989
144°	357	ÉXODO MENEZES DE SOUZA	35	40	25/10/1989
145°	588	DAVID DE SOUZA DOS SANTOS	35	40	01/11/1990
146°	474	BENEDITA DE OLIVEIRA DA SILVA	35	30	28/10/1974
147°	23	SILVANE LUSTOSA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	35	30	18/06/1977
148°	213	ZENETE MONTEIRO SILVA	35	30	04/05/1978
149°	360	FRANCIMAR AZEVEDO DE SOUZA	35	30	17/09/1978
150°	475	JOSÉ RUDINELLE RICARDO DA FONSECA	35	30	10/05/1984
151°	515	VALCILENE FERREIRA DE MELO	35	30	19/03/1986
152°	250	FRANCISCO	35	30	22/09/1987

		ANDRADE AMORIM			
153°	134	RENATO MARÇAL DE ALMEIDA	35	30	11/11/1987
154°	550	TATHIANE PACHECO VASCONCELOS	35	30	31/03/1988
155°	129	DANIEL NEVES PINTO	35	30	08/07/1988
156°	123	PEDRO DOS SANTOS MENDONÇA	35	30	10/08/1989
157°	559	FÁBIO GOMES SANTANA	35	30	22/06/1990
158°	563	GEICIANE NASCIMENTO DE SOUZA	35	30	10/07/1990
159°	119	MARGLEISOM DOS SANTOS MENDONÇA	35	30	17/12/1991
160°	124	VALDEMIRO FREITAS DA COSTA JUNIOR	35	30	15/11/1992
161°	415	SHILES DUARTE DE SENA	32	27	09/11/1985
162°	301	CARLOS SOUZA DA SILVA	30	120	21/11/1984
163°	456	SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA	30	100	20/01/1974
164°	166	RAIMUNDO ARAÚJO DA SILVA	30	82	08/08/1977
165°	443	KENNEDY CASTRO MADY	30	60	01/08/1984
166°	140	CELSON VIEIRA PACHECO	30	60	06/04/1985
167°	152	JOSÉ ANTÔNIO MACIEL DA SILVA	30	60	09/03/1986
168°	77	MARIA ELENILDA HENRIQUE PEREIRA	30	50	03/04/1968
169°	70	APARECIDA ANDRADE DUARTE	30	50	23/10/1976
170°	74	VILSOMARA BEZERRA VIANA	30	50	15/11/1983
171°	75	GEOVANE NASCIMENTO BRAGANÇA	30	50	31/03/1984
172°	580	ELIEZER NASCIMENTO DOS SANTOS	30	50	24/12/1985
173°	252	EDILZA CRUZ PEREIRA	30	50	05/10/1986
174°	257	MARIA MIRANDA DA SILVA	30	50	08/01/1988
175°	344	ELIONIS SANTOS DE SOUZA	30	50	06/02/1988
176°	115	MARISELIA PRAIA MACIEL	30	50	26/05/1988
177°	161	JOÃO FERREIRA MARQUES NETO	30	50	16/06/1988
178°	35	PEDRO FERREIRA DA COSTA	30	50	12/03/1989
179°	241	ELISANDRO DO NASCIMENTO COELHO	30	50	23/12/1989
180°	16	CRISTIANE GOMES DE CASTRO	30	50	20/02/1990
181°	12	LULY FREITAS DA SILVA	30	50	16/02/1992
182°	561	ARLIS GUEDES FERNANDES	30	48	17/01/1984
183°	495	PAULIANE DE CASTRO SOUZA	30	46	28/07/1981
184°	226	KELLY SOARES AIRES	30	46	07/01/1993
185°	411	MAILSON ARAUJO FARIAS	30	40	03/12/1979
186°	224	CRISTINA LISBOA ARTRICLINO	30	40	23/08/1981
187°	102	MARIA IVANEIDE ANDRADE DE SOUZA	30	40	07/09/1981
188°	105	LÚCIANO PEREIRA DA SILVA	30	40	25/06/1982
189°	261	LÁZARO LIMA DE ARAÚJO	30	40	11/02/1983
190°	122	LUZIELE DE ARAÚJO BENTES	30	40	02/07/1984
191°	399	RONAYRA DE CARVALHO PINTO	30	40	11/11/1984
192°	274	RUTE TELES DOS SANTOS	30	40	18/12/1984
193°	262	IVANIR MOTA DA SILVA	30	40	08/09/1985
194°	14	JOSENI GOMES LISBOA	30	40	29/12/1985
195°	27	RAIMUNDO ALEXANDRE MORAIS DA SILVA	30	40	05/12/1986
196°	272	SARA MIGUEL MAGNO	30	40	08/03/1987
197°	329	ALDENIR BORGES MESQUITA	30	40	05/05/1987

198°	223	RAIMUNDO LISBOA ARTRICLINO	30	40	17/06/1987
199°	177	ROGERIO DA SILVA MADY	30	40	17/07/1987
200°	264	ITAMARA VIEIRA DE ARAÚJO	30	40	09/12/1989
201°	359	MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO DE SOUZA FILHA	30	40	23/01/1990
202°	149	LEANDRO LISBOA ARTRICLINO	30	40	04/11/1990
203°	249	MARQUELE MACIEL DA SILVA	30	40	19/06/1992
204°	283	EDIONE DOS SANTOS ALVES	30	40	24/09/1992
205°	218	MARIA RAIMUNDA CONSTANCIO MARQUES	30	34	04/02/1987
206°	173	OLINDA GOMES DUARTE	30	30	11/09/1962
207°	142	DUCICLEIDE SERRÃO MAGALHÃES	30	30	07/12/1969
208°	318	FRANCISCA AVELINO MACÊDO	30	30	27/02/1976
209°	449	DEISELUCIDE MELO DA CUNHA	30	30	07/09/1977
210°	222	JOSE LUÍS DE SOUZA MEIRELES	30	30	21/06/1981
211°	01	MARIA DO ROSARIO NASCIMENTO MACEDO	30	30	08/02/1982
212°	42	NIVALDO VIEIRA DE ANDRADE	30	30	04/01/1984
213°	138	CLEBER SILVA COSTA	30	30	15/07/1984
214°	568	ADEMILTON PESSOA DOS SANTOS	30	30	18/05/1985
215°	178	RAIMUNDA NONATA LARROQUE CRISPIM	30	30	30/01/1986
216°	31	ANDREIA LAIRITINO DOS SANTOS	30	30	03/08/1987
217°	112	ROZILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	30	30	13/03/1988
218°	150	SILAS DE SOUZA FERREIRA	30	30	16/03/1988
219°	478	LUZIETE ARAUJO BENTES	30	30	12/08/1990
220°	182	ELCIMARA MONTEIRO DE OLIVEIRA	30	30	09/11/1991
221°	55	RAYMARA ARTRICLINO DE OLIVEIRA	30	30	11/04/1992
222°	486	ARILDO ALVES DE ANDRADE	30	30	20/01/1993
223°	461	JOSENILDO SILVA DA GAMA	30	30	03/02/1993
224°	240	JOSIANE LUSTOZA DE OLIVEIRA	30	20	02/04/1980
225°	375	NUNIS CLEUDE PACHECO GERÔNIMO	30	20	17/01/1981
226°	255	LEIDIMAR CARVALHO DE OLIVEIRA	26	26	25/03/1982
227°	103	LANA ANDRADE RAMOS	26	26	02/07/1983
228°	157	NADIANE ALVES DA SILVA	26	26	10/10/1990
229°	345	ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	26	26	16/01/1992
230°	201	MIRIAN LUSTOSA DE OLIVEIRA ALENCAR	25	20	03/04/1971
231°	243	LILIAN PACHECO VASCONCELOS	25	20	18/12/1980
232°	46	MANUEL JOSÉ CARDOSO DE SOUZA	23	18	28/04/1991
233°	33	RAIMUNDA PEREIRA DA MATA	20	20	22/10/1962
234°	436	VILSON DE AMORIM BASTOS	20	20	01/05/1977
235°	107	MARIA DE FÁTIMA MACIEL	20	20	13/05/1977
236°	267	JOSÉ PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA	20	20	23/09/1984
237°	502	FRANCISDALVA MOURA DOS SANTOS	20	20	11/04/1987
238°	181	CLEONICE FERREIRA DE FREITAS	20	20	10/12/1987
239°	236	GEAN DE LIMA BRAGA	20	20	11/01/1988

240°	110	JOSÉ CARLOS ALMEIDA MELO	20	20	08/12/1989
241°	205	ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA	20	20	05/08/1992
242°	210	ROSEANE BASTOS DE MELO	20	0	22/07/1981
243°	11	DAIANA LOPES PESSOA	16	16	10/04/1993
244°	131	LUCIETE OLIVEIRA MARÇAL	15	10	12/05/1885
245°	34	FRANCELANE FELEX FONSECA	15	10	16/05/1987
246°	92	FRANCISCO MIRANDA SOARES	15	10	07/11/1990
247°	07	ARINO ALVES DE ANDRADE	15	10	06/05/1994
248°	403	MARTINHO BATISTA MASCARENHA	15	0	27/12/1967
249°	469	NATAN PESSOA GUILHERME JUNIOR	15	0	20/07/1994
250°	528	JAIME PINEDO VASQUEZ	14	9	22/03/1978
251°	353	NUBIA SANTOS DA SILVA	11	6	23/02/1989
252°	145	ROCICLEIA AIRES LOPES	11	6	09/06/1993
253°	238	VANESSA MARÇAL DE ALMEIDA	11	6	06/07/1993
254°	239	REGINA MENDONÇA AMARAL	10	10	04/12/1978
255°	64	ELIANA CORREIA LARROQUE	10	10	07/07/1982
256°	326	FRANCILDA LISBOA BASTO	10	10	07/03/1983
257°	358	MARILIA NERES DE MENEZES	10	10	18/05/1985
258°	117	SAUMISTA TORRES BEZERRA	10	10	25/07/1985
259°	93	CÂNDIDA BENTES DOS SANTOS	10	10	02/02/1987
260°	90	MARIANTE NOGUEIRA PINHEIRO	10	10	24/06/1989
261°	513	SELMO DA ROCHA MACEDO	10	10	03/10/1989
262°	10	MERIJANE LOPES PESSOA	10	10	22/12/1989
263°	530	MACIANE SANTOS DA SILVA	10	10	01/11/1990
264°	97	WANDERLAN DOS SANTOS SILVA	10	10	08/11/1990
265°	116	EVANEI LOPES PESSOA	10	10	17/06/1991
266°	459	MARINILDO LISBOA BASTOS	10	10	07/02/1992
267°	03	CELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA	10	10	11/07/1992
268°	109	ELANE OLIVEIRA DOS SANTOS	10	10	13/11/1992
269°	444	ROGERIO FERREIRA BRAGANÇA	10	10	06/08/1993
270°	120	FRANCIANE DOS SANTOS COSTA	10	10	16/12/1993
271°	165	KATIANE DA SILVA MIRANDA	10	10	14/10/1995
272°	245	CLEYSSON DA SILVA E SILVA	10	10	20/04/1996
273°	455	BETE ZIZIANE BRAGANÇA DE ALENCAR	6	6	02/12/1981
274°	275	MARY ANGELA PICANÇO OLIVEIRA DE	6	6	05/07/1988
275°	108	FRANCIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	6	6	29/03/1989
276°	458	KENNEDY PAIVA MOURA	6	6	15/07/1990
277°	299	VENILDO MARÇAL DE ALMEIDA	6	6	24/03/1991
278°	192	JOELMA DO NASCIMENTO COELHO	6	6	30/03/1991
279°	554	LEUNICE BORGES MESQUITA	6	6	08/03/1992
280°	78	TATIANE HENRIQUE FEITOSA	6	6	24/03/1992
281°	225	LEONARDO DA SILVA ARTRICLINO	6	6	12/01/1993
282°	583	HARLESSON SOARES AIRES	6	6	26/07/1994
283°	487	MARCOS GABRIEL FERREIRA DE LIMA	6	6	12/10/1996
284°	164	ECLSIASTES SILVA DUARTE	5	5	12/10/1987
285°	428	ADRIANA NUNES DE AZEVEDO	5	0	16/01/1982

286°	72	JERUZA NASCIMENTO DOS SANTOS	5	0	27/12/1983
287°	143	PATRICIA AIRES LOPES	5	0	13/07/1985
288°	385	ANA KÁTIA GOMES BARROS	5	0	24/08/1987
289°	552	MARTA FERREIRA DE LIMA	5	0	08/10/1991
290°	279	PATRICIA DE SOUZA MENEZES	5	0	01/12/1991
291°	383	KELLEN GOMES DA SILVA	5	0	03/01/1992
292°	388	MARCELO BRAGA SALIM	5	0	25/01/1992
293°	426	EZIA GUEDES FERNANDES	5	0	17/06/1992
294°	340	GIDEÃO DA SILVA DOS SANTOS	5	0	06/06/1993
295°	133	EDSON FERNANDES RODRIGUES	5	0	19/12/1994
296°	531	DACILENE SOUZA DA SILVA	5	0	29/07/1995
297°	315	KARLATH PAIVA MOURA	5	0	31/07/1996
298°	575	EWERTON CARLOS DA COSTA SANTIAGO	5	0	11/08/1996
299°	571	LUZIA NASCIMENTO DA SILVA	0	0	17/12/1965
300°	171	OSANIR BELÉM BARROS	0	0	30/07/1966
301°	202	EVERALDO DE SOUZA CUNHA	0	0	11/04/1972
302°	273	FRANCISCA GOMES DOS SANTOS	0	0	17/08/1972
303°	154	LUSSINEIDE DE JESUS DE SOUZA	0	0	23/11/1973
304°	522	ERLANDE PEREIRA DA COSTA AMANÇO	0	0	02/10/1974
305°	58	FRANCINETE DA SILVA MACIEL MENANDES	0	0	19/05/1977
306°	195	RÓSIMAR FERREIRA RAMOS	0	0	27/10/1977
307°	300	COSMO DA SILVA GOMES	0	0	09/09/1978
308°	333	FRANCISCO PEREIRA MARTINS	0	0	15/10/1978
309°	406	MARTA ANDRADE BRAGANÇA	0	0	18/10/1978
310°	394	ROZANGILA DA SILVA MACIEL	0	0	09/05/1979
311°	578	ELIZABEE DOS SANTOS SIQUERIRA	0	0	04/08/1979
312°	361	DEUZIMAR AZEVEDO DE SOUZA	0	0	25/08/1979
313°	471	VALDELUCIA DA SILVA CUNHA	0	0	30/11/1979
314°	50	DORALICE PINTO RIOS	0	0	04/01/1980
315°	81	JORGE EUGENIO DA SILVA	0	0	07/02/1980
316°	220	ELINAR DUARTE RAMOS	0	0	14/02/1980
317°	584	JACONIAS PEREIRA DA COSTA	0	0	06/03/1980
318°	430	CLEUZENILDA DOS SANTOS DA SILVA	0	0	18/03/1980
319°	460	VANDERLEIA CORREA PINTO	0	0	06/04/1980
320°	484	MARIA DE NAZARE LARANJEIRA	0	0	07/08/1980
321°	292	ROSA ELI GERONIMO PICANÇO	0	0	27/09/1980
322°	384	TOBIAS OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	0	0	02/05/1983
323°	572	IZALAS NASCIMENTO DE SOUZA	0	0	13/02/1984
324°	532	ELVIS ALMEIDA MELO	0	0	12/03/1984
325°	144	GLEUCIMAR CARVALHO DE OLIVEIRA	0	0	12/04/1984
326°	490	DAILAN FEITOZA LABORDA	0	0	27/05/1984
327°	277	ROSELI RICARDO DA SILVA	0	0	18/06/1984
328°	183	FABIOLA DA CRUZ MONTEIRO	0	0	29/06/1984
329°	05	FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS	0	0	04/10/1984
330°	172	LUCINÉS OLÍMPIO PEREIRA	0	0	26/02/1985
331°	293	DACIA LEITE	0	0	07/07/1985

		SIMÕES			
332°	447	ELIZETH ESTRAL VICENTE	0	0	26/08/1985
333°	87	ALESSANDRA BATISTA MONTEIRO	0	0	10/09/1985
334°	576	VANUZILEIA COELHO DE MAGALHÃES	0	0	18/09/1985
335°	483	DAVI BATALHA DE LIMA	0	0	15/10/1985
336°	346	IONETE VASCONCELOS FERREIRA	0	0	22/10/1985
337°	52	MICHELY SOARES DE OLIVEIRA	0	0	25/03/1986
338°	02	LEILA NASCIMENTO DE SOUZA	0	0	30/03/1986
339°	564	MARCILENE MOURA DA COSTA	0	0	09/06/1986
340°	377	ALCI ROSAS DA SILVA	0	0	04/11/1986
341°	170	LUZILENE DE SOUZA BELEM	0	0	13/12/1986
342°	309	MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA	0	0	08/03/1987
343°	282	VANDERLEIA LARANJEIRA DE FREITAS	0	0	26/04/1987
344°	80	JOBSON DIAS LOPES	0	0	25/05/1987
345°	398	EDILAN LEITE SIMÕES	0	0	26/06/1987
346°	389	LENILSON MAGALHÃES DOS SANTOS	0	0	18/10/1987
347°	355	ELIAS ALVES DA SILVA	0	0	06/01/1988
348°	91	MARA FREIRE DE ARAUJO	0	0	16/01/1988
349°	410	JAMISE DUARTE MOTOZINHO	0	0	11/03/1988
350°	322	LEON CASTRO DUARTE	0	0	14/05/1988
351°	234	ASSISTEI CORREIA PINTO	0	0	16/09/1988
352°	8	CRISTIANE ALVES DE ANDRADE	0	0	12/11/1988
353°	524	MIRIAN LIMA TAUMATURGO	0	0	17/11/1988
354°	534	FRANCISCO JANDERLEI CAVALCANTE SANTARÉM	0	0	26/12/1988
355°	397	REGIANE TELES DA SILVA	0	0	15/02/1989
356°	211	SILVANA LARANJEIRA DE ARAUJO	0	0	18/02/1989
357°	526	NIVALDO GOMES DOS NASCIMENTO	0	0	10/03/1989
358°	189	SIMONE VASCONCELOS FERREIRA	0	0	11/03/1989
359°	217	JACKSON NASCIMENTO CHAGAS	0	0	15/05/1989
360°	242	ANA MARIA MACEDO ALE	0	0	07/07/1989
361°	307	FRANCISCO DA SILVA FERREIRA	0	0	14/07/1989
362°	43	JULIANA SANTANA MIRANDA	0	0	25/07/1989
363°	204	RAIMUNDO ALDAIR FERREIRA MACHADO	0	0	17/10/1989
364°	83	MARIA ANA DA SILVA SOARES	0	0	28/02/1990
365°	82	EIDE ANDRADE LOPES	0	0	16/05/1990
366°	332	ANDREZA ANDRADE AMORIM	0	0	17/05/1990
367°	409	MADSON DA SILVA MADY	0	0	18/05/1990
368°	229	FRANCINEIDE DE SOUZA LUIZ	0	0	10/06/1990
369°	48	ELENILSON LARANJEIRA RIBEIRO	0	0	20/06/1990
370°	412	GIOVANE DA SILVA BALIEIRO	0	0	12/09/1990
371°	491	DEBORA FEITOZA LABORDA	0	0	09/10/1990
372°	287	JOZANGELA PEREIRA TEIXEIRA	0	0	29/10/1990
373°	402	MARIA AUXILIADORA RICARDO FONSECA	0	0	25/12/1990

374°	185	FABINEI MIRANDA DA SILVA	0	0	18/01/1991
375°	95	DORALICI CARVALHO GOMES	0	0	02/02/1991
376°	415	THAYZA DUARTE PICAÇO	0	0	01/04/1991
377°	350	ALESSANDRO DE SOUZA OLIVEIRA	0	0	19/04/1991
378°	186	JOSILENE SILVA DE CASTRO	0	0	04/05/1991
379°	191	RAFAEL MIRANDA SOARES	0	0	27/06/1991
380°	260	LEICON MIRANDA DE MAGALHÃES	0	0	03/07/1991
381°	38	JOELMA MIRANDA DE OLIVEIRA	0	0	13/07/1991
382°	584	JAILSON BEZERRA DE SOUZA	0	0	27/07/1991
383°	421	MAIA LEITE SIMÕES	0	0	04/08/1991
384°	237	LEONEIDE MOREIRA DE SOUZA	0	0	12/08/1991
385°	96	NATALINA DA SILVA RICARDO	0	0	25/11/1991
386°	518	LEILA CORREIA LARROQUE	0	0	14/02/1992
387°	523	SAMUEL LIMA TAUMATURGO	0	0	03/03/1992
388°	32	ITAMAR MIRANDA FERREIRA	0	0	21/04/1992
389°	263	GELSILAN DOS SANTOS NASCIMENTO	0	0	22/05/1992
390°	66	GLEISOMAR DOS SANTOS MENDONÇA	0	0	06/09/1992
391°	114	FRANCILELIS DE AZEVEDO BASTOS	0	0	19/09/1992
392°	388	FABIANE FARIAS MACEDO	0	0	02/10/1992
393°	215	GREISSON VIANA DE SOUZA	0	0	03/12/1992
394°	209	BRUNO AMORIM DA SILVA	0	0	17/12/1992
395°	503	MARCELO DA SILVA AZEVEDO	0	0	21/12/1992
396°	321	LUCIANO CASTRO DUARTE	0	0	11/01/1993
397°	298	VALDIR PINHEIRO DE BRITO	0	0	16/01/1993
398°	335	LAZIEL PEREIRA DO NASCIMENTO	0	0	11/02/1993
399°	362	IZOMARFRANK DE SOUZA OLIVEIRA	0	0	24/02/1993
400°	324	ALESANDRO LESSA DE FREITAS	0	0	03/03/1993
401°	174	CLEICILENE DE OLIVEIRA BENTES	0	0	15/03/1993
402°	290	ELIAN PORTO BRAGANÇA	0	0	23/03/1993
403°	404	DULCIVANE PESSOA BRAGANÇA	0	0	27/03/1993
404°	468	CHARLE CORREIA DA SILVA	0	0	06/05/1993
405°	54	LIDIANE ALENCAR LEITE	0	0	25/05/1993
406°	512	CLEIBSON DA COSTA CARVALHO	0	0	24/10/1993
407°	466	ALDENIZIA SANTOS DA SILVA	0	0	05/01/1994
408°	233	VANESSA VEZA DE OLIVEIRA	0	0	19/01/1994
409°	442	EURIETE FERREIRA PINTO	0	0	26/01/1994
410°	86	GENELANE FERREIRA MARINHO	0	0	30/01/1994
411°	84	ERLANO RIBEIRO DA CUNHA	0	0	25/02/1994
412°	556	ARIANE DE BRITO PEREIRA	0	0	04/04/1994
413°	501	ADENILSSON CORREIA LARROQUE	0	0	05/04/1994
414°	555	MACILENE MACEDO DE LIMA	0	0	24/06/1994
415°	517	TAYANE DE SOUZA VIEIRA	0	0	25/06/1994
416°	135	ANDRIO BRAGANÇA CRUZ	0	0	23/07/1994
417°	542	JANAIA CAVALCANTE SANTARÉM	0	0	29/08/1994
418°	373	ROBERTA MIRANDA SOARES	0	0	12/09/1994
419°	405	MARINEIDE PINTO DE SOUZA	0	0	24/09/1994

420°	525	LUCIVALDO GOMES DO NASCIMENTO	0	0	28/09/1994
421°	212	RAIMUNDO EDVAN GOMES DA SILVEIRA	0	0	09/10/1994
422°	113	KESIA DE SOUZA BOTELHO	0	0	16/10/1994
423°	288	NADILTON DA SILVA VIANA	0	0	08/11/1994
424°	208	ARASSANDRA FEITOZA RICARDO	0	0	26/12/1994
425°	470	DULCIRENE FERREIRA PINTO DE ALMEIDA	0	0	27/01/1995
426°	465	BRUNO BELEM DOS SANTOS	0	0	28/01/1995
427°	492	JOSE MARCOS BRAGANÇA DA SILVA	0	0	30/01/1995
428°	395	LÚANA FREITAS DA SILVA	0	0	27/02/1995
429°	271	MARIA FRANCISCA SANTOS DA FONSECA	0	0	15/03/1995
430°	268	ANA MARIA ALENCAR DE CASTRO	0	0	02/04/1995
431°	325	JANDERSON AMUD RUFINO	0	0	03/04/1995
432°	221	JESSÉ FERREIRA DUARTE	0	0	11/04/1995
433°	39	JACONIAS MIRANDA DE ARAUJO	0	0	14/04/1995
434°	339	CALEB PEREIRA MACIEL	0	0	21/04/1995
435°	291	ALESSON PEREIRA PICANÇO	0	0	22/04/1995
436°	570	DEIZEANE RODRIGUES DA SILVA	0	0	25/04/1995
437°	585	EDMAR DE SOUZA BOTELHO	0	0	28/04/1995
438°	289	MARCOS JUNIOR CARVALHO TEIXEIRA	0	0	10/06/1995
439°	235	LEIDINALVA DA SILVA MACIEL	0	0	09/08/1995
440°	553	CRISTIANE GOMES SANTANA	0	0	16/08/1995
441°	286	ELIABE SOUZA DOS SANTOS	0	0	01/09/1995
442°	334	ALESSANDRO PEREIRA DO NASCIMENTO	0	0	07/09/1995
443°	504	ROSANGELA LAURENTINO DA ROCHA	0	0	20/09/1995
444°	175	MARCIA ANDREIA GOMES DOS SANTOS	0	0	12/10/1995
445°	434	RONAIRA MACEDO CAMPOS	0	0	19/11/1995
446°	40	LUCAS DA SILVA ARAUJO	0	0	21/11/1995
447°	368	THOME RICARDO DA SILVA	0	0	21/12/1995
448°	121	RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA	0	0	23/02/1996
449°	336	KAILON CASTRO MADY	0	0	02/04/1996
450°	203	NAYARA DANTAS MARROQUE	0	0	10/04/1996
451°	06	ARIVELTO ALVES DE ANDRADE	0	0	24/04/1996
452°	499	IGOR MAURICIO OLIVEIRA MONTEIRO	0	0	14/05/1996
453°	446	MONICA COSTA FELIPE	0	0	18/06/1996
454°	4	ROGERIO LISBOA DA SILVA	0	0	07/07/1996
455°	569	DENILZA DE SOUZA SANTOS	0	0	02/09/1996
456°	311	IRANILDO SILVA DE ARAUJO	0	0	24/09/1996
457°	51	KENNETH ALMEIDA DA SILVA	0	0	22/02/1997
458°	538	EDINEILA CRUZ PEREIRA	0	0	27/02/1997
459°	314	PATRICIA SOUZA DE AMORIM	0	0	11/03/1997
460°	63	SINDY AMANDA DE SOUZA ARAUJO	0	0	04/04/1997
461°	137	JUNIOR MOREIRA DA SILVA	0	0	15/08/1997
462°	472	LILIANE MARÇAL DE ALMEIDA	0	0	13/09/1997
463°	232	PATRICIA DE LIMA SANTOS	0	0	14/09/1997

464°	198	DHAYLLA LARISSA BATISTA MONTEIRO	0	0	05/12/1997
465°	414	NAYANE BEATRIZ DE SOUZA E SOUZA	0	0	10/12/1997

RESULTA FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2016 SEMED - AREA INDIGENA

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOMES	PONTOS	TEMPO DESERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO
1º	80	SOLANGE MARIA DE MACEDO LIRA	65	130	22/04/1972
2º	01	NICEIA PERES DO NASCIMENTO	55	30	13/01/1979
3º	11	NALDO PEREIRA NUNES	45	70	26/07/1981
4º	60	VALDONILSON BELEM MACIEL	45	50	25/02/1987
5º	76	JOSÉ LUIZ BASTOS DE OLIVEIRA	35	100	22/10/1978
6º	59	VENAILDO PICANÇO LISBOA	35	100	13/01/1982
7º	26	ORLEANS BENTES DA SILVA	35	80	10/11/1985
8º	41	RAIMUNDA RICARDO DA SILVA	35	70	31/08/1981
9º	55	MARIA EVANILDE GOMES DE ARAUJO	35	30	29/10/1980
10º	75	ROSANE FERREIRA LIMA	35	30	10/10/1985
11º	02	JAIDER DIAS GODINHO	35	30	12/01/1986
12º	57	LUCINDA FERREIRA LIMA	31	26	24/06/1982
13º	09	VALDEIR BARBOSA DE MATOS	30	140	15/08/1967
14º	17	AFRANIO GOMES BRASIL	30	80	14/03/1982
15º	49	ALDO BRANDÃO FERREIRA	30	70	24/12/1984
16º	43	PAULO RAMOS DA SILVA	30	70	29/01/1985
17º	45	LAIS PINHEIRO DA SILVA	30	70	27/11/1988
18º	12	ALCI DO CARMO CRUZ	30	56	15/08/1982
19º	51	MORAES JOÃO DA SILVA	30	50	06/08/1967
20º	73	LOURDES CRUZ DO CARMO	30	50	06/03/1976
21º	28	FRANCISCO BATISTA DE SOUZA	30	50	27/11/1982
22º	48	OLIVIO CUNHA FILHO	30	50	28/10/1984
23º	42	ALDENILSON CORREA ANDRADE	30	50	04/12/1988
24º	05	ADELSON JOSE CAMILO DA SILVA	30	50	03/10/1989
25º	19	MANUEL BATISTA DA SILVA	30	40	12/06/1961
26º	77	OSMAR DA CRUZ ROCHA	30	40	22/10/1962
27º	21	OCIMAR CUSTODIO CRUZ	30	40	08/05/1980
28º	46	SIDNEY SOUZA DE OLIVEIRA	30	40	18/01/1982
29º	38	DELSONEI VALE DA SILVA	30	40	04/05/1982
30º	50	IVANILDO BATISTA DE SOUZA	30	40	02/12/1984
31º	30	VANESSA GOMES DE SOUZA	30	40	21/09/1989
32º	20	CLEICIANE AUGUSTINHO DO NASCIMENTO	30	40	05/06/1991
33º	71	MOISES NUNES GOMES	30	30	05/10/1981
34º	62	DANIEL PRATA LISBOA	30	30	08/11/1986
35º	39	FRANCISCA DA SILVA RICARDO	30	30	10/02/1989
36º	40	MATHEUS XAVIER DOS SANTOS	30	30	13/06/1989
37º	63	CLICIANE NOGUEIRA DE ABREU	30	30	22/06/1989
38º	18	OCIMAR CAVALCANTE	30	30	02/09/1989

		MIRANDA FILHO			
39º	25	EDUARDO DOS SANTOS CARDOSO	25	20	03/03/1995
40º	29	IVANETE BATISTA SILVA	20	20	30/06/1979
41º	58	ADELSON BATISTA SOUZA	20	20	02/12/1988
42º	31	KARINA GOMES DE SOUZA	20	20	05/05/1992
43º	03	ALDENIRA DUTRA CALDAS	15	10	29/01/1987
44º	10	EDMILSON ANDRE DUTRA CALDAS	10	10	18/06/1979
45º	53	ORLEAN PERES ROCHA	10	10	21/01/1984
46º	66	ADRIANO MIRANDA MAGALHÃES	10	10	25/09/1984
47º	70	KARLA SOARES DE OLIVEIRA	10	10	02/07/1987
48º	16	NELSONEI MOREIRA DE SOUZA	10	10	30/01/1989
49º	34	FRANCINETE DE ARAUJO FREIRE	10	10	09/09/1993
50º	84	MARIA MIRTY SOARES ROCHA	05	00	27/01/1975
51º	15	IZAIRES RAMOS DA SILVA	05	00	07/11/1986
52º	83	EVENILCE DO CARMO NOÉ	00	00	29/11/1976
53º	72	RONNYE DA CUNHA BASTOS	00	00	02/08/1979
54º	78	VANDERLAN CARVALHO DE OLIVEIRA	00	00	02/01/1981
55º	13	SANDRA PERES ROCHA	00	00	07/10/1982
56º	82	MISSILEIDE PCANÇO COSTA	00	00	17/04/1984
57º	61	EBENEZER LUSTOSA DE OLIVEIRA	00	00	27/05/1984
58º	88	VANDERLICE PESSOA DOS SANTOS	00	00	23/11/1984
59º	91	CONCEIÇÃO DA COSTA PINHEIRO	00	00	11/02/1985
60º	37	MARLETE CRUZ DA COSTA	00	00	12/02/1985
61º	22	JOÃO DO CARMO CRUZ	00	00	11/04/1985
62º	27	ZENILDA BATISTA DE SOUZA	00	00	25/08/1986
63º	81	MARIA BATISTA DE SOUZA	00	00	11/12/1986
64º	64	MARCELO RIBEIRO LIMA	00	00	31/12/1988
65º	07	CLEICIANE RAMOS CUSTODIO	00	00	15/05/1989
66º	06	GELLY NOGUEIRA DO CARMO	00	00	19/09/1989
67º	04	FRANCIMARA LAJGES RODRIGUES	00	00	11/10/1989
68º	35	NACIGREICE DA SILVA BRANDÃO	00	00	03/02/1990
69º	86	ELIUDE PERES ROCHA	00	00	09/02/1990
70º	36	ROGERIO FLEURI DUTRA CALDAS	00	00	01/06/1991
71º	65	RAIMUNDA DA SILVA TAQUEIRA	00	00	04/09/1991
72º	87	WILISMAR PERES DA ROCHA	00	00	08/05/1992
73º	85	GELCILAN DOS SANTOS NASCIMENTO	00	00	22/05/1992
74º	67	CIDA CRUZ DE SOUZA	00	00	28/06/1993
75º	52	JEOVANE DO CARMO MEDEIROS	00	00	16/07/1993
76º	32	ERICA TAVARES SEVALHO	00	00	25/11/1994
77º	56	IGOR SOUZA DOS SANTOS	00	00	10/04/1996
78º	47	ELILCE PERES ROCHA	00	00	18/07/1996
79º	08	ANDRENILSON LISBOA GARONE	00	00	03/08/1996
80º	68	CIDRA DO	00	00	20/05/1997

		CARMO CRUZ		
--	--	------------	--	--

Publicado por:
Eliezer Pereira Nunes
Código Identificador:19B7FC7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, MUNICÍPIO DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONVOCA** do 1º ate o 140º colocados do Processo Seletivo Simplificado/2016, a se comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMED/BERURI, a partir do dia 23 de fevereiro de 2016, das 16h00min ate às 16h00min do dia 24 de Fevereiro de 2016, o não comparecimento dos convocados acarretará na eliminação automática do candidato do Processo Seletivo Simplificado SEMED-BERURI 2016 para que possa ser efetuada a lotação nas escolas municipais.

Beruri/AM, 23 de Fevereiro de 2016.

MARIO JORGE PEREIRA AMARO
Secretário

Publicado por:
Eliezer Pereira Nunes
Código Identificador:E12EA3B2

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2016**

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial e urbana, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, sob inteira responsabilidade da contratada, para a execução de serviços diversos a Prefeitura Municipal de Boca do Acre, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante deste Edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL do Município de Boca do Acre, nos termos e para os fins do disposto no Art. 4º, I e II da Lei 10.520/2002. Torna público, aos interessados que na data, horário e local indicados, fará realiza licitação acima referida, marcada para o dia 09/03/2015 as 10:00min.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da CPL, a partir do dia 25/02/2015, sito a Avenida José Assunção Neto, s/n – Platô do Piquiá – Boca do Acre/AM, no expediente de segunda a sexta, das 09:00 às 12:00 horas. Outras informações pelo número (97) 3451-2414.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 24 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO MICHEL FERNANDES DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:898E3FB4

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2016 - NOMEIA COMISSÃO DE
LICITAÇÃO PARA 2016**

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO PARA AS

LICITAÇÕES DO ANO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM, Prefeito Municipal de Canutama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70 e 90, II, da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre as normas para licitação e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos artigos 6º, XVI, 15, § 8º, 38, III e 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

DECRETA

Art. 1º Nomear os servidores abaixo indicados como MEMBROS da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO, para o exercício de 2016:

1 – Raimundo Nonato Cunha Pinheiro, Presidente da Comissão de Licitação, CPF nº 567.109.762-20, CARGO: Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento.

2 – Sebastião Napoleão Maia, Pregoeiro, Membro, CPF nº 574.656.732-91, CARGO: Assessor Extraordinário.

3 – Fredilson Rabelo dos Santos, Membro, CPF nº 597338372-53, CARGO: Secretário Municipal de Finanças.

4 – Reginaldo de Souza Barbosa, Membro, CPF nº 661.844.522-15, CARGO: Secretário Municipal de Administração.

5 – Rivânio da Costa Pantoja, Membro, CPF nº 114.565.312-04, CARGO: Engenheiro.

6 – Raimundo Nelnilson Silva de Amorim, Membro, CPF nº 869.881.312-72, Cargo: Tesoureiro.

Art. 2º Compete aos membros dessa Comissão a execução e coordenação das atividades e procedimentos relacionados às licitações, compreendendo:

I - Recebimento, autuação e numeração dos processos e procedimentos administrativos atinentes a essa modalidade;

II - Exame, análise e julgamento dos documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes;

III - Elaborar atas circunstanciadas de todos os atos ocorridos nas reuniões da Comissão;

IV - Requerer assessoria técnica e especializada em assuntos pertinentes ao procedimento licitatório para fundamentar as decisões da Comissão;

V - Emitir Relatório Final e Resultado referente ao certame licitatório;

VI - Exercer outras atividades correlacionadas aos procedimentos licitatórios.

Art. 3º O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação será de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 4º O exercício do mandato de Membro da Comissão Permanente de Licitação é considerado serviço público de caráter voluntário e não remunerado.

Art. 5º Determinar a Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas legais cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 6º Esta entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 141/2015, de 16.01.2015.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM CANUTAMA, em 04 de janeiro de 2016.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM

Prefeito Municipal de Canutama

O presente documento foi publicado no quadro de aviso destinado às publicações da Prefeitura de Canutama, conforme Art. 89 § 1º da Lei Orgânica Municipal.

REGINALDO DE SOUZA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Reginaldo de Souza Barbosa

Código Identificador:81BAE6A7

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2016-GP**

DECRETO Nº 035/2016-GP, de 15 de fevereiro de 2016

Revoga o Decreto no008/2016-GP, de 12.01.2016, que Demite Funcionária do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Carauari e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto Municipal no 008/2016-GP, de 12 de janeiro de 2016, que Demite do cargo efetivo de Assistente Administrativo da Prefeitura Municipal de Carauari, a servidora **MARIA ELIZABETH FARIAS DA SILVA**, portadora do RG no 1919119-7 SSP/AM e do CPF no 818.013.192-00, com data retroativa a 12.01.2016.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração fica incumbida de adotar os procedimentos legais de praxe.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI (AM), em 15 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Fernanda Benevides de Melo

Código Identificador:707FA412

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2016-GP**

DECRETO Nº 036/2016-GP, de 22 de fevereiro de 2016

Retifica o Artigo 1º do Decreto no 034/2016-GP e dá outras providências.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município e Artigo 41o, da Lei no 979/2008

DECRETA:

Artigo 1º - Fica retificado o Artigo 1o do Decreto no 034/2016 de 15 de fevereiro de 2016, que passa ter a seguinte redação:

*“Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora municipal, a Senhora **ODINEIDA DE SOUZA PASSOS**, portadora do RG no 1279334-5 SSP/AM e do CPF no 618.299.002-34, na segunda cadeira do cargo de Professora, matrícula no 666, lotada na Secretaria Municipal de Educação SEMED, com data retroativa a 15.02.2016.”*

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração fica incumbida de adotar os procedimentos legais de praxe.

Artigo 3o – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 22 de fevereiro de 2016.

ANTONIA SUZY BARROS DE LIMA
Prefeita Municipal em Exercício

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:D704FD60

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2016-GP**

DECRETO Nº 037/2016-GP, de 22 de fevereiro de 2016

Retifica o Artigo 1o do Decreto no 010/2016-GP e da e dá outras providências.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município e Artigo 41o, da Lei no 979/2008

DECRETA:

Artigo 1º - Fica retificado o Artigo 1o do Decreto no 010/2016 de 12 de fevereiro de 2016, que passa ter a seguinte redação:

*“Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor municipal, o Senhor **LINDOMAR VASCONCELOS DA SILVA**, portador do RG no 1350096-1 SSP/AM e do CPF no 604.428.322-49, na primeira e segunda cadeira do cargo de Professor, matrículas nos 991 e 427, lotado na Secretaria Municipal de Educação SEMED, com data retroativa a 12.01.2016.”*

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração fica incumbida de adotar os procedimentos legais de praxe.

Artigo 3o – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 22 de fevereiro de 2016.

ANTONIA SUZY BARROS DE LIMA
Prefeita Municipal em Exercício

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:B820A52E

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.113/2016-GP**

Lei Municipal nº 1.113/2016, 23 de fevereiro de 2016.

Dispõe sobre parcelamento de débitos do Município de Carauari com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

A Prefeita em Exercício do Município de Carauari-AM, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Carauari aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, relativas as competências da parte patronal de janeiro de 2009 a fevereiro de 2013 que será parcelada em 240 (duzentos e quarenta) e as competências de março de 2013 a 13º de 2015 que será em 60 (sessenta) prestações mensais, e a parte servidor de janeiro de 2009 a fevereiro de 2013 que será parcelado em 60 (sessenta) prestações mensais, observado o disposto nos termos do artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008, na redação das Portarias MPS nº 21/2013 e nº 307/2013.

Art. 2º Para apuração do montante devido os valores originais serão atualizados pelo IPCA, acrescido de juros SIMPLES de 0,5% (meio por cento) ao mês com redução da multa para 0,5% (meio por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

§ 1º. As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento até o mês do pagamento.

§ 2º. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 1% (um por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 3º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento ou reparcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 23 de fevereiro de 2016.

ANTONIA SUZY BARROS DE LIMA
Prefeita Municipal em Exercício

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:04E89160

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016-CPL**

Encerrada a sessão, adjudica-se as licitantes: **WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.442.420/0001-16, estabelecida na Av Maués, nº 565, Bairro: Cachoeirinha, Cep.: 69.065-070 Manaus/AM, nos Itens: **01, 05, 11, 12, 15, 17, 18, 19, 27,**

32, 33, 34, 36, 43, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 75, 79, 81, 82, 83, 89, 90 e 93 no valor de **R\$125.895,52** (cento e vinte e cinco mil e oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos); **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.214.086/0001-06, estabelecida na Av Ayrão nº 690, Bairro: Centro, Cep.: 69.025-050 Manaus/AM, nos Itens: **24, 39, 61, 62 e 88** no valor de **R\$ 106.024,60** (cento e seis mil e vinte e quatro reais e sessenta centavos); **DECARES COMERCIO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.708.499/0001-59, estabelecida na Av Professor Nilton Lins nº 769, Bairro: Centro, Cep.: 69.058-030 Manaus/AM, nos Itens: **10, 13, 14, 23, 37, 38, 41, 45, 52, 57, 58, 59 e 60** no valor de **R\$ 11.302,00** (onze mil e trezentos e dois reais); **AR RODRIGUES E CIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.562.591/0001-41, estabelecida na Av Joaquim Nabuco nº 2235, Bairro: Centro, Cep.: 69.020-031 Manaus/AM nos itens: **2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 16, 20, 21, 22, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 35, 40, 42, 44, 46, 50, 56, 63, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 80, 84, 85, 86, 87 e 91**, no valor total de **R\$ 147.068,36** (cento e quarenta e sete mil e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos) do **Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 003/2016, com valor Global de R\$390.290,48** (trezentos e noventa mil e duzentos e noventa reais e quarenta e oito centavos) e fica declarado **Fracassado** o Item: **92**, que tem como finalidade **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (CONSUMO E PERMANENTE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAREIRO DA VÁRZEA.**

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Careiro da Várzea/AM, 16 de Fevereiro de 2016.

FABRÍCIO RAFAEL DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Fabrizio Rafael da Silva

Código Identificador:77C8735A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 017/2016, oriundo da Comissão Permanente de Licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP Nº 003/2016-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todas as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

RESOLVE:

I) HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente a licitação para aquisição pelo menor preço por item para Eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (CONSUMO E PERMANENTE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAREIRO DA VÁRZEA**, em favor das empresas: **WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.442.420/0001-16, estabelecida na Av Maués, nº 565, Bairro: Cachoeirinha, Cep.: 69.065-070 Manaus/AM, nos Itens: **01, 05, 11, 12, 15, 17, 18, 19, 27, 32, 33, 34, 36, 43, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 75, 79, 81, 82, 83, 89, 90 e 93** no valor de **R\$125.895,52** (cento e vinte e cinco mil e oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos); **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.214.086/0001-06, estabelecida na Av Ayrão nº 690, Bairro: Centro, Cep.: 69.025-050 Manaus/AM, nos Itens: **24, 39, 61, 62 e 88** no valor de **R\$ 106.024,60** (cento e seis mil e vinte e quatro reais e sessenta

centavos); **DECARES COMERCIO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.708.499/0001-59, estabelecida na Av Professor Nilton Lins nº 769, Bairro: Centro, Cep.: 69.058-030 Manaus/AM, nos Itens: **10, 13, 14, 23, 37, 38, 41, 45, 52, 57, 58, 59 e 60** no valor de **R\$ 11.302,00** (onze mil e trezentos e dois reais); **AR RODRIGUES E CIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.562.591/0001-41, estabelecida na Av Joaquim Nabuco nº 2235, Bairro: Centro, Cep.: 69.020-031 Manaus/AM nos itens: **2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 16, 20, 21, 22, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 35, 40, 42, 44, 46, 50, 56, 63, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 80, 84, 85, 86, 87 e 91**, no valor total de **R\$ 147.068,36** (cento e quarenta e sete mil e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos) do **Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 003/2016, com valor Global de R\$390.290,48** (trezentos e noventa mil e duzentos e noventa reais e quarenta e oito centavos) e fica declarado **Fracassado** o Item: **92**, conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha de Lance Verbais, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Careiro da Várzea, 22 de Fevereiro de 2016.

PEDRO DUARTE GUEDES

Prefeito Municipal de Careiro da Várzea/AM

Publicado por:

Fabrizio Rafael da Silva

Código Identificador:59586565

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE COARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE COARI**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a deliberação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no procedimento referente ao Pregão Presencial nº 001/2016 - CPL/COARIPREV;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do Pregão Presencial nº 001/2016 – CPL/COARIPREV - cujo objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de contabilidade pública especializada em consultoria, assessoria e auditoria fiscal e contábil com fornecimento de mão-de-obra técnica a fim de fornecer informações atualizadas e exatas à Administração para subsidiar as tomadas de decisões e aos Órgãos de Controle Interno e Externo para o cumprimento da legislação, bem como às instituições governamentais e informações estatísticas e outras de interesse dessa instituição, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

II ADJUDICAR a empresa **DMK- DILSON MARCOS KOVALSKI – ME CNPJ N04.017.759.0001/ 38** com o valor mensal **R\$ 3.000,00** (Tres mil reais) totalizando o valor global para 12 meses de **R\$ 36.000,00** (Trinta e seis mil reais), para o objeto licitado.

III – DETERMINAR ao setor competente a convocação da licitante vencedora para assinatura do Termo de Contrato, nos termos da lei.

Coari, 23 de fevereiro de 2016.

MAGNO DA CUNHA NASCIMENTO

Diretor Presidente

COARIPREV

Publicado por:

Alyne Correa la Veiga

Código Identificador:174C8FDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº 487, DE 24 DE FEVEREIRO DE
2016.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Coordenação Municipal Inter setorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, e dá outras providências.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES, Prefeito do Município de Coari, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art.78, Incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

Considerando, a Lei Federal Nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências;

Considerando, o Decreto Federal Nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta a Lei Federal Nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências;

Considerando, o Art. 14, Item I, do Decreto Federal Nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que trata da criação da Coordenação Municipal;

Considerando, o disposto no Decreto Municipal Nº 466, 27 de Novembro de 2015, que cria a Coordenação Municipal Inter setorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, como membros da Coordenação Municipal Inter setorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, os servidores, abaixo relacionados, indicados pelas Secretarias Municipais que têm acento nesta Coordenação:

COORDENAÇÃO	
ÓRGÃO	NOME
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	Raimunda Vanusa Barreto da Silva
MEMBROS	
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	José Augusto da Silva e Silva
Secretaria Municipal de Saúde	Raimunda Taveira Cordovil
Secretaria Municipal de Educação	Valdiner Gomes Pereira
	Jucineide de Castro Amaral

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial o Decreto Municipal nº 467 de 27/11/2015, retroagindo seus efeitos a **1º de fevereiro de 2016**.

Certifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 24 de fevereiro de 2016.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:EB9010C6

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA**

**GAB. DO PREFEITO
COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

COMUNICADO

A Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Público de Agente Comunitário de Saúde – Edital 001/2016, instituída

pela Portaria nº 278/2015-PME, por intermédio do Presidente José Lucimar Gomes da Costa, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO requerimentos administrativos protocolados junto à COEPSP;

CONSIDERANDO a publicação do Edital 001/2016 no Mural da Prefeitura, ocorrida em 18/01/2016;

CONSIDERANDO a publicação do Edital no site www.aam.org.br, ocorrida em 18/01/2016;

CONSIDERANDO a publicação do Edital no Diário Oficial dos Municípios ocorrida em 20/01/2016.

CONSIDERANDO o princípio constitucionais da publicidade e o da autotutela.

R E S O L V E

CONCEDER o prazo de 03 (três) dias úteis para efeito do cumprimento do item 2.1 do Edital 001/2016, a contar da data da publicação deste comunicado no Diário Oficial dos Municípios, sem prejuízo das etapas realizadas, na eventualidade de inalteração do Edital 001/2016-PME.

Envira, 22 de fevereiro de 2016.

JOSÉ LUCIMAR GOMES DA COSTA
Presidente da COEPSP

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:121B8F61

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 20-2016**

PORTARIA GPMG Nº 20/2016.
Guajará – AM, 24 de Fevereiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL, MANOEL HELIO ALVES DE PAULA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Senhora a Sr.^a **Geane de Paula Mota**, para responder inteiramente pela Secretaria de Ação Social, nas ausências ou impedimentos eventuais da titular, da Prefeitura Municipal de Guajará.

Art. 2º - Nomear a Senhora **Maria do Nascimento Silva de Paula**, para ocupar, o Cargo de Secretaria de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Guajará.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ - AM,
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2016.**

MANOEL HELIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:E7035058

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº 006/2016/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 02 DE
FEVEREIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO
 PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Humaitá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação – CPL, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatórios, que a Lei 8666/93 assim prever.

Art. 2º- Ficam DESIGNADOS os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de licitações-CPL e, suas respectivas funções, quais sejam.

1. ROSICLEIA LIMA LEITE – Presidente
2. REGINALDO SANTOS MACIEL – Membro
3. JOENARA BETTIM ROHLER - Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA;
 PUBLIQUE-SE;
 CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ
 Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Publicado por:
 Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:9CCA6815

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO Nº. 001/2016 - CMDCA

A presidência do CMDCA-Humaitá no uso de suas atribuições legais vem através deste, convocar Vossa Senhoria o Sr. **ERENILDO DE SOUZA** para assumir no período de 3 (três) meses, o Conselho Tutelar, do período de 01/03/2016 á 01/06/2016. O mesmo deve comparecer ao CMDCA com todos os seus documentos para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar.

A vossa presença será para todos, motivo de satisfação e de certeza do cumprimento de vosso compromisso para com a sociedade.

Humaitá-AM, 24 de fevereiro de 2016.

Elson Euzeu Almeida Morais
 Presidente do CMDCA

Publicado por:
 Manoel Davi da Silva
Código Identificador:0CF3097D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2016 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 16 de fevereiro de 2016.

DISPÕE DA EXONERAÇÃO DA AGENTE
 COMUNITÁRIA DE SAÚDE ANDRÉIA VIEIRA
 ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá.

Considerando a documentação constante do Processo Administrativo nº. 1069/2016, de 16 de fevereiro de 2015;

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **ANDRÉIA VIEIRA ALVES** – Agente Comunitária de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016.

DÊ CIÊNCIA,
 PUBLIQUE-SE
 e CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
 Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
 Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A91278FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2016-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 23 de fevereiro de 2016.

DISPÕE DA TRANSFERÊNCIA DE
 TITULARIDADE DE PENSÃO DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Humaitá-AM e pela Emenda nº. 010, de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº. 007/96 do Instituto Municipal de Previdência e Assistência dos Servidores da Prefeitura de Humaitá

CONSIDERANDO a documentação constante do Processo Administrativo nº. 4593/2016;

RESOLVE

Art. 1º - Fica transferida a titularidade de pensão por morte concedida a Antônio Benigno Siqueira, passando referido benefício a **MATEUS DA SILVA SIQUEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
 PUBLIQUE-SE E
 CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
 Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
 Manoel Davi da Silva
Código Identificador:58F0F207

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2016 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 17 de fevereiro de 2016.

DISPÕE DA EXONERAÇÃO DA AGENTE
 COMUNITÁRIA DE SAÚDE ENEIA DOS
 SANTOS LEITE E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá.

Considerando a solicitação constante do Ofício 039/2016-SEMSA, de 25 de janeiro de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido a Sra. **ENEIA DOS SANTOS LEITE** – Auxiliar de Serviços Gerais, admitida através do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2012-SEMSA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2016.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:0E64C79D

GABINETE DO PREFEITO PROCESSO Nº 986/2016

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais em consonância com o disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e

CONSIDERANDO o teor do relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e parecer jurídico referentes ao procedimento licitatório na modalidade de Convite, tipo menor preço, forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, critério de julgamento menor preço global, n.º 007/2016, processo administrativo n.º 986/2016;

CONSIDERANDO ainda os critérios legais, observados sob os preceitos da Lei de Licitações e a inexistência de quaisquer recursos pendentes atinentes ao aludido certame,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação - CPL relativa ao supracitado procedimento licitatório;

II – ADJUDICAR o objeto do Convite n.º 007/2016 para contratação de empresa especializada para execução de obras complementares de instalações elétricas à construção do mercado municipal de Humaitá(AM), à empresa M. J. D. Construções Ltda. inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 05.422.295/0001-08, estabelecida na Rua Padre Augustinho, 2987, bairro Liberdade, Porto Velho(RO), pelo valor global de R\$ 79.955,67 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais, sessenta e sete centavos).

Gabinete do Prefeito do Município de Humaitá(AM), 23 de fevereiro de 2016.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:3A5C01F3

HUMAITÁPREV

ATA Nº 43 DO CONSELHO FISCAL – REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, na sede do HUMAITÁPREV, localizada na Rua Cinco de Setembro, número trezentos e quarenta e oito - Centro realizou-se a quadragésima terceira reunião do Conselho Fiscal, iniciou-se a reunião do Conselho Fiscal que teve a presença dos Conselheiros João Leite de Almeida, Russel Lello de Miranda, Marcos Roberto e Pedro Pereira Cruz, a conclusão do balancete mensal do mês de dezembro de 2015, os conselheiros analisaram o balancete de dezembro de 2015, o conselheiro senhor Marcos Roberto perguntou do presidente senhor Jair Sales Saraiva quantos reais finalizou na conta corrente do HUMAITÁPREV no balancete do mês de dezembro de 2015, o presidente respondeu que finalizou no balancete de dezembro a quantia R\$ 5.487.474,59 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), os conselheiros verificaram as despesas, receitas, verificaram as despesas empenhadas e pagas, verificaram os processos in loco, verificaram os benefícios, verificaram publicações no diário oficial, os conselheiros perguntaram quantos benefícios estão sendo pagos pelo instituto HUMAITÁPREV o diretor financeiro senhor Raimundo Alves de Aguiar respondeu que são 31 beneficiários dando um valor de R\$ 58.129,05 (cinquenta e oito mil, cento e vinte e nove reais e cinco centavos), nada mais havendo foi lavrada a presente ata, que foi transcrita por mim, João Leite de Almeida, assinada pelo presidente e pelos conselheiros presentes.

JOÃO LEITE DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Fiscal

HUMAITÁPREV

Publicado por:

Jair Sales Saraiva

Código Identificador:0B3C5CCC

HUMAITÁPREV

ATA DA QUINQUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA DA QUINQUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ – HUMAITÁPREV. Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, na sede do HUMAITÁPREV, localizada na Rua Cinco de Setembro, número trezentos e quarenta e oito – Centro realizou-se a quinquagésima reunião ordinária do Conselho de Administração do HUMAITÁPREV, presidida pela senhora Norma Sueli Rizzo e secretariada por mim, Clemilce Martins Corrêa Magalhães. Além da presidente e da secretária acima citadas, estavam presentes na sessão os seguintes membros do Conselho de Administração do HUMAITÁPREV: Aldemir Lima Celestino, Paulo Gilberto da Cruz Moura, Reginaldo Santos Maciel e Rosilda Aires Duarte Gomes. Inicialmente, a presidente declarou aberta a sessão, propondo a leitura da ata anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a secretária informou que aquela era a primeira sessão do Conselho de Administração do HUMAITÁPREV nomeados para o biênio de dois mil e dezesseis e dois mil e dezessete, sendo que, no dia cinco de fevereiro de dois mil e dezesseis, o Prefeito do Município de Humaitá, através do Decreto número onze de dois mil e dezesseis, em consonância com a Ementa Constitucional de número três de quinze de maio de dois mil e quatro, artigo sessenta e três da Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM e com base no artigo cento e quarenta e sete, parágrafo segundo e parágrafo doze e artigos cento e cinquenta e um e cento e sessenta da Lei Municipal seiscientos e cinquenta e dois de dois mil e treze, após o encerramento do processo eletivo que tratou a Resolução número dois de vinte e seis de agosto de dois mil e quinze do HUMAITÁPREV e a publicação de seu resultado pela Comissão Eleitoral através da Resolução número um de vinte e dois de janeiro de dois mil e dezesseis, nomeou os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Humaitá – HUMAITÁPREV, ficando o Conselho de Administração constituído da seguinte forma: representantes da Prefeitura Municipal de Humaitá – Erison Conceição Costa (titular) e Mário Jorge Dantas Ximenes (suplente); Câmara Municipal de Humaitá – Reginaldo Santos Maciel (titular) e Joenara Bettim Rohleder (suplente); Sindicato dos

Servidores da Guarda Municipal de Humaitá – Paulo Gilberto da Cruz Moura (titular) e Marcelo Honorato da Silva (suplente); Sindicato dos Servidores Municipais de Humaitá – Aldemir Lima Celestino (titular) e Glacy Gustmann Machado (suplente); Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Amazonas – Clemilce Martins Corrêa Magalhães (titular) e Ronison Antônio Pereira Siqueira (suplente); Demais Servidores Efetivos do Município de Humaitá – Norma Sueli Risso (titular) e Cecília de Moura Pessoa (suplente) – Rosilda Aires Duarte Gomes (titular) e Maria José de Moraes França (suplente). Após nomeação, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas sob o número mil quinhentos e quarenta no dia quinze de fevereiro de dois mil e dezesseis logo após seu recebimento no dia doze de fevereiro de dois mil e dezesseis. Em consonância com o artigo cento e quarenta e oito, parágrafo terceiro e artigo cento e sessenta da Lei Municipal número seiscentos e cinquenta e dois de dois mil e treze, os membros titulares do Conselho de Administração elegeram o Presidente, o Vice-presidente e o secretário, ficando formado da seguinte forma: Erison Conceição Costa - presidente; Norma Sueli Risso - Vice-presidente e Clemilce Martins Corrêa Magalhães - secretária. A escolha foi efetivada por unanimidade para o exercício de dois mil e dezesseis. No decorrer da reunião, foi apresentado a este Conselho o Decreto de número treze de dois mil e dezesseis do Gabinete do Prefeito, que prorroga por trinta dias os mandatos do Superintendente do HUMAITÁPREV, senhor Jair Sales Saraíva e do Diretor Administrativo e Financeiro, senhor Raimundo Alves Aguiar por se tratar de inconcluso o processo eletivo dessas categorias e da necessidade inadiável de movimentação financeira de pagamentos e aplicações dos recursos do HUMAITÁPREV. Segundo o Decreto acima mencionado, essa prorrogação está de acordo com a Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM. Naquele momento foi questionado tanto pelo conselheiro Aldemir Lima Celestino quanto pela conselheira Norma Sueli Risso, sobre a escolha do Superintendente e do Diretor Administrativo e Financeiro, concordando que se forem profissionais que não correspondam ao perfil para os devidos cargos, que o Conselho de Administração poderá vetar a escolha realizada pelo Legislativo, ou se for o caso, manter atuando a Diretoria Executiva atual, tendo em vista que o Instituto até o momento está sendo bem administrado. Foi abordado também, quanto o Gestor de Benefícios, senhor Jeferson Nascimento Honda, que segundo o Conselheiro Aldemir Celestino, deve permanecer no cargo, visto que o mesmo tem desenvolvido um bom trabalho no HUMAITÁPREV. Em decorrência da inconclusão do processo eletivo que ainda não definiu a nova Diretoria Executiva do Instituto, a presidente da sessão, senhora Norma Sueli Risso, em concordância com os demais membros do Conselho de Administração do HUMAITÁPREV presentes, decidiu marcar uma reunião extraordinária para tratar da definição do Superintendente que assumirá o HUMAITÁPREV. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Clemilce Martins Corrêa Magalhães, pela presidente da reunião, Norma Sueli Risso e pelos demais presentes.

Humaitá, dezessete de fevereiro de dois mil e dezesseis.

Publicado por:
Jair Sales Saraíva
Código Identificador:4C948980

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 001/2015, oriundo do Pregão Presencial nº 001/2015-CL/CMI, celebrado entre a Câmara Municipal de Iranduba e a empresa Bandeira de Melo e Barbirato Advogados, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, na área de contas públicas, com atuação consultiva e contenciosa administrativa, envolvendo matérias de competência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas. Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 001/2015, por razões de

interesse público. Fundamentação Legal: Parágrafo Único (item 13.2.) da Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 001/2015 c/c o inciso XII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Assinatura: 23/02/2016. Assina: FRANCISCO ELAIME MONTEIRO DA SILVA (contratante).

Publicado por:
Orlando Coelho da Silva
Código Identificador:19A29D08

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº05 DE 16/02/2016

PORTARIA N.º 05/2016, de 16 de fevereiro de 2016.

AUTORIZA o deslocamento da Vereadora CRISTHIANE GREY BARROS MARANHÃO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

CONSIDERANDO a solicitação da Vereadora Cristhiane Grey Barros Maranhão, constante em seu expediente datado de 16 de fevereiro de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento da Vereadora **CRISTHIANE GREY BARROS MARANHÃO**, a Cidade de Manaus, no dia 17 de fevereiro de 2016, com saída às 8h manhã do dia 17/02 e retorno dia 18/02 às 8h da manhã, no intuito de ir na Secretaria da Juventude Esporte e Lazer e Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas.

Art. 2º DETERMINAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Iranduba, a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 16 de fevereiro de 2016.

JOSÉ AUGUSTO SILVA DE SOUZA
Presidente em Exercício

Ciente:

CRISTHIANE GREY BARROS MARANHÃO
CPF nº 620.856.972-91

Publicado por:
Aldineia Moraes de Medeiros
Código Identificador:02F97881

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº04 DE 16/02/2016

PORTARIA N.º 04/2016, de 16 de fevereiro de 2016.

AUTORIZA o deslocamento do Vereador ANTÔNIO JOSÉ MUNIZ VIANA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

CONSIDERANDO a solicitação do Vereador Antônio José Muniz Viana, constante em seu expediente datado de 16 de fevereiro de 2016.

R E S O L V E:

Art.1º AUTORIZAR o deslocamento do Vereador **ANTÔNIO JOSÉ MUNIZ VIANA**, a Cidade de Manaus, no dia 17 de fevereiro

de 2016, com saída às 7h manhã do dia 17/02 e retorno dia 18/02/16 às 22h da manhã, no intuito de ir ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, para participar da aula inaugural da escola de contas públicas do ano de 2016.

Art. 2º DETERMINAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Iranduba, a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 16 de fevereiro de 2016.

JOSÉ AUGUSTO SILVA DE SOUZA

Presidente em Exercício

Ciente:

ANTÔNIO JOSÉ MUNIZ VIANA

CPF Nº 188.059.222-34

Publicado por:
Aldineia Morais de Medeiros
Código Identificador:00B6F0F9

**CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº03 DE 16/02/2016**

PORTARIA N.º 03/2016, de 16 de fevereiro de 2016.

AUTORIZA o deslocamento do Vereador FRANCISCO ELAIME MONTEIRO DA SILVA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

CONSIDERANDO a solicitação do Vereador Francisco Elaime Monteiro da Silva, constante em seu expediente datado de 16 de fevereiro de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Vereador FRANCISCO ELAIME MONTEIRO DA SILVA, a Cidade de Manaus, nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2016, com saída às 7h manhã do dia 17/02 e retorno dia 19/02/16 às 22h da manhã, no intuito de ir ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, para participar da aula inaugural da escola de contas públicas do ano de 2016 e DMK Assessoria Contábil para acompanhar o andamento das contas deste Poder Legislativo.

Art. 2º DETERMINAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Iranduba, a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 16 de fevereiro de 2016.

JOSÉ AUGUSTO SILVA DE SOUZA

Presidente em Exercício

Ciente:

FRANCISCO ELAIME MONTEIRO DA SILVA

CPF Nº 161.095.032-15

Publicado por:
Aldineia Morais de Medeiros
Código Identificador:A08FD128

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 010/2016 – CCI/PMI**

DISPÕE sobre as Alterações de Valores, os critérios para Concessão de Passagens e Diárias aos Servidores do Município de Iranduba, e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 37, da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO o Capítulo III, Seção VI, Art. 61, Inciso IV e VI, Parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município sanciona a expedição de decretos e dispõe sobre a organização e funcionamento da administração municipal na forma da lei;

CONSIDERANDO que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que a necessidade de atualização e readequação dos procedimentos relativos à concessão de passagens e diárias a servidores municipais da Administração Direta e Indireta, principalmente diante das Leis nº 260 e 261/2013 sobre a Reforma Administrativa do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 109, de 11/03/2005, estabelece sobre o pagamento de diárias com base na Unidade Fiscal de Iranduba – UFI e que está há mais de 10 anos sem correção;

CONSIDERANDO que o Índice de Inflação previsto para cálculo de alteração de valores foi baseado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica assegurado ao servidor público municipal da Administração Direta e Indireta, no desempenho de suas funções, durante o deslocamento temporário da localidade onde tem exercício para outro ponto do território nacional e para fora do país, além do transporte, a percepção de diárias segundo as disposições deste Decreto, observadas as especificações constantes de seus anexos. Parágrafo Único. Aos Conselheiros Municipais ficam assegurados os mesmos direitos previstos no caput, uma vez relacionados com a função que exerce, sendo imprescindível a homologação através de Resolução própria do Conselho.

Art. 2º - As diárias serão concedidas por dia de afastamento da localidade onde tem exercício, destinando-se a indenizar o servidor de despesas com alimentação, transporte terrestre e hospedagem, de acordo com os valores indicados no Anexo I.

§ 1º Quando o período de afastamento se estender até o exercício contábil seguinte, a despesa recairá no exercício em que se iniciou.

§ 2º Nos casos em que o afastamento se estender por tempo superior à previsão, por motivo justo, serão atribuídas ao servidor, diárias correspondentes ao período prorrogado, uma vez comunicado a Secretaria da Casa Civil através do titular do órgão ou entidade ao qual pertence, e sendo devidamente autorizado, comunicado a SEMEF ou órgãos e entidades detentor da autonomia para pagamento de diárias, procedendo à necessária publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - As diárias deverão ser pagas com antecedência de 72 (setenta e duas) horas da data da viagem e de uma só vez.

§ 1º - As diárias recebidas em excesso deverão ser restituídas pelo servidor em até 05 (cinco) dias úteis, contados do retorno à sede.

§ 2º - Deverão também ser restituídas em sua totalidade, no prazo estabelecido no parágrafo anterior, as diárias recebidas pelo servidor quando, por quaisquer circunstâncias, não ocorrer o afastamento.

§ 3º - O servidor ficará sujeito à punição disciplinar quando não efetuar a restituição da importância no devido prazo, inclusive com a abertura de Tomada de Contas Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, após esgotados todos os procedimentos legais.

Art. 4º - A solicitação de deslocamento será autorizada em formulário próprio que deverá ser preenchido pelo órgão requisitante, assinado pelo seu titular e pelo servidor designado para a viagem.

Parágrafo Único. O formulário de que trata este artigo, é o modelo apresentado no Anexo II que integra este Decreto, constituído, dentre outros, dos campos abaixo indicados, essenciais ao ato de concessão:

I - Identificação do órgão ou entidade solicitante, tipo de solicitação (passagem e diárias);

II - dados do servidor: nome, cargo, função ou emprego, CPF, matrícula, dados bancários e simbologia (quando for cargo ou função);

III - descrição quanto ao trecho de deslocamento e período de afastamento;

IV - justificativa para a concessão, data e assinatura do titular do órgão ou entidade requisitante;

V - assinatura do servidor designado.

Art. 5º - As solicitações de concessão de passagens e diárias dos órgãos da Administração Direta, deverão ser encaminhadas, em formulário tratado no artigo anterior, a Secretaria da Casa Civil, em 02 (duas) vias (sendo uma para passagem e outra para diárias), e, depois de autorizada, encaminhada a via do formulário de concessão de diárias à SEMAP, para processamento e publicação no Diário Oficial do Município, e seguidamente à SEMEF para efetuação do respectivo pagamento das diárias.

Art. 6º - Quando se tratar de viagens de gestores (ordenadores de despesas) dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, a Secretaria da Casa Civil elaborará Portaria de autorização, que será publicado no Diário Oficial do Município.

§ 1º - Os procedimentos para emissão de passagens e pagamento de diárias obedecerá aos mesmos estabelecidos nos artigos 5º e 6º deste Decreto.

§ 2º - As viagens empreendidas pelo Prefeito e Vice-Prefeito para qualquer localidade do Território Nacional que ultrapassem 15 (quinze) dias, e para fora do País, por qualquer período, deverão ser autorizadas pela Câmara Municipal de Iranduba, obedecendo ao disposto no Artigo nº 58 da Lei Orgânica do Município de Iranduba.

Art. 7º - Ficam os servidores obrigados a apresentar no órgão ou entidade da Administração Direta ou indireta que efetuou o pagamento de diárias, até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório Final de Viagem, juntamente com o bilhete de passagens e os comprovantes de embarques da viagem correspondente.

Parágrafo único. Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do certificado obtido, ou do material fornecido naquela ocasião.

Art. 8º - Responderão solidariamente pelos atos praticados em desacordo com o disposto neste Decreto, o ordenador de despesas e o servidor que houver recebido as diárias.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, ESTADO DO AMAZONAS, em 23 de Fevereiro de 2016.

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal de Iranduba

Publicado por:
Márcio Mera Querino
Código Identificador:93B9A9D5

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI**

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Itamarati torna público para conhecimento a publicação do 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato de Execução de Obras e Serviços nº 005/2015, referente à Tomada de Preços Nº 003/2015.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS, NO MUNICIPIO DE ITAMARATI/AM.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI/AM, E A EMPRESA CHERLY LIMA DE ARAÚJO – ME.

Objetivo: Alterar a cláusula sexta do contrato nº 005/2015;

Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Execução de Obras e Serviços, pelo prazo de mais 90 (noventa) dias, vigorando a nova data até 26/01/2016.

Itamarati-AM, 28 de Outubro de 2015.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:1935AAF4

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Itamarati torna público para conhecimento a publicação do 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato de Execução de Obras e Serviços nº 014/2015, referente à Concorrência Pública Nº 003/2015.

OBJETO: CONCLUSÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS-CONV.Nº560/13-PCN.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI/AM, E A EMPRESA B. C. E EMPREENDIMENTO LTDA– ME.

Objetivo: Alterar a cláusula sexta do contrato nº 014/2015;

Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Execução de Obras e Serviços, pelo prazo de mais 45 (quarenta e cinco) dias, vigorando a nova data até 24/03/2016.

Itamarati-AM, 08 de fevereiro de 2016.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:2C45D82E

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE JAPURÁ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016

Atribuições legais e, considerando o disposto no art. Nº 38/2009, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de **CREDENCIAMENTO**, pelo que dispõe presente e as condições de sua realização, sendo que o prazo para a entrega da documentação até **as 10:00 horas do dia 07 de Março de 2016**, na Sede da Prefeitura Municipal, Sala de Licitações.

1.OBJETO:

1.1. O objeto da presente Chamada Pública é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:FDf28852

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 011-A/2015 –
TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2015-TP/CML/PMJ.**

Termo de Contrato nº 011-A/2015 data de assinatura: 14 de Janeiro de 2016. Partes: Prefeitura Municipal do Japurá e o licitante a empresa **E. SILVA DOS SANTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **04.578.807/0001-67**, para todos os itens do LOTE 01 MATERIAL CLINICO, com o valor global ofertado de **R\$ 54.252,00 (Cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais)**; do Objeto: **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE”** Fontes dos Recursos: Emenda Parlamentar 29090003 e a Prefeitura Municipal de Japurá, Dotação Orçamentaria **0301.10.301.0052.2.037** – Operacionalização das ações de Atenção Básica a Saúde; Elemento de Despesa: **40.90.52** – Material de Permanente. Prazo de vigência: **90 (noventa)** dias, a partir da data de assinatura do mesmo. Fundamento Legal: **TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2015 - TP-CML-PMJ.**

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ – AMAZONAS, Em: 15 de Janeiro de 2016.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:1999DC86

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 011-C/2015 –
TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2015-TP/CML/PMJ.**

Termo de Contrato nº **011-C/2015** data de assinatura: 14 de Janeiro de 2016. Partes: Prefeitura Municipal do Japurá e o licitante a empresa **A DE J CUNHA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **04.359.886/0001-15**, para todos os itens do LOTE 02 MATERIAL DE INFORMÁTICA, com o valor global ofertado de **R\$ 22.809,60 (Vinte e dois mil oitocentos e nove reais e sessenta centavos)**; do Objeto: **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE”** Fontes dos Recursos: Emenda Parlamentar 29090003 e a Prefeitura Municipal de Japurá, Dotação Orçamentaria **0301.10.301.0052.2.037** – Operacionalização das ações de Atenção Básica a Saúde; Elemento de Despesa: **40.90.52** – Material Permanente. Prazo de vigência: **90 (noventa)** dias, a partir da data de assinatura do mesmo. Fundamento Legal: **TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2015 - TP-CML-PMJ.**

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ – AMAZONAS, Em: 15 de Janeiro de 2016.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:3DE7BEE9

**GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2015-TP/CML/PMJ.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: o que consta no Processo Licitatório, oriundo da Comissão Municipal de Licitação – CML, referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2015-TP/CML/PMJ**, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO: que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO: a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação do Presidente e a Comissão de Licitação, constante no relatório supracitado.

II – ADJUDICAR: a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação – CML – constante do processo mencionado, onde foram consideradas vencedoras as Empresas: **1º - E. SILVA DOS SANTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **04.578.807/0001-67**, para todos os itens do LOTE 01 MATERIAL CLINICO, com o valor global ofertado de **R\$ 54.252,00 (Cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais)**; o **2º - A. F. CORTEZ COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. **09.478.203/0001-62**, para todos os itens do LOTE 02 MATERIAL PERMANENTE, com o valor global ofertado de **R\$ 31.878,00 (Trinta e um mil oitocentos e setenta e oito reais)**; e o **3º A DE J CUNHA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **04.359.886/0001-15**, para todos os itens do LOTE 02 MATERIAL DE INFORMÁTICA, com o valor global ofertado de **R\$ 22.809,60 (Vinte e dois mil oitocentos e nove reais e sessenta centavos)**, Conforme Ata e Planilha de Lances Verbais, apenas ao Processo, na forma da Lei.

III – PUBLIQUE-SE: o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ/AM, em 14 de Janeiro de 2016.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:9E3E3AF4

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 011-A/2015 –
TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2015-TP/CML/PMJ.**

Termo de Contrato nº 011-B/2015 data de assinatura: 14 de Janeiro de 2016. Partes: Prefeitura Municipal do Japurá e o licitante a empresa **A. F. CORTEZ COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. **09.478.203/0001-62**, para todos os itens do LOTE 02 MATERIAL PERMANENTE, com o valor global ofertado de **R\$ 31.878,00 (Trinta e um mil oitocentos e setenta e oito reais)**; do Objeto: **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE”** Fontes dos Recursos: Emenda Parlamentar 29090003 e a Prefeitura Municipal de Japurá, Dotação Orçamentaria **0301.10.301.0052.2.037** – Operacionalização das ações de Atenção Básica a Saúde; Elemento de Despesa: **40.90.52** – Material Permanente. Prazo de vigência: **90 (noventa)** dias, a partir da data de assinatura do mesmo. Fundamento Legal: **TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2015 - TP-CML-PMJ.**

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ – AMAZONAS, Em: 15 de Janeiro de 2016.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:1349E8D5

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.
002/2016 - CML / JUTAÍ**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2016 - CML / JUTAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Jutai torna pública a abertura da Concorrência Pública nº 002/16 -

CML/Jutaí, no dia 24 de março de 2016, às 14h00min, objetivando a **Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de engenharia, execução em regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, para execução de obras de construção da Contenção de Erosão Fluvial e Recuperação de Orla no Município de Jutaí**, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Representação do Município de Jutaí, na cidade de Manaus, no período de 24/02/16 a 23/03/16, localizada na Rua Ernesto Pinto Filho, nº 07, Quadra B, Conjunto Shangrilla II, Parque Dez, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Jutaí (AM), 24 de fevereiro de 2016.

WILDSON JOSE DOS SANTOS MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

PUBLICAÇÃO: Atesto para os fins e efeitos legais que o presente AVISO DE LICITAÇÃO foi publicado de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 24 de fevereiro de 2016.**

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Município de Jutaí
Port. Nº 001/2013-GP

Publicado por:
Wildson José dos Santos Machado
Código Identificador:80A3ABB6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 559/2016-GPML

Decreto Municipal nº 559/2016-GPML DE 24 de fevereiro de 2016

Dispensa de Licitação por inviabilidade para contratação de prestação de serviços no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lábrea, e dá providências correlatas.

O Prefeito do Município de Lábrea, Estado do Amazonas, Sr. EVALDO DE SOUZA GOMES, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e,

Considerando, a necessidade da prestação dos serviços voltados à Centralização do Sistema da Conta Única, incluindo os serviços de arrecadação, pagamento de fornecedores e da folha de pagamento dos servidores do Município de Lábrea, Estado do Amazonas;

Considerando que a Empresa BANCO DO BRASIL S/A, opera com exclusividade na atividade pretendida pelo Poder Público Municipal, conforme parecer favorável da Procuradoria do Município;

Considerando, que a aludida empresa está apta a contratar com a Administração Pública Municipal;

Considerando, que nos termos contidos no § 1º do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, que cuida da inexigibilidade de Licitação, havendo inviabilidade de competição, como restou robustamente comprovado no caso em comento.

D E C R E T A:

Art. 1º- Tornar inexigível de licitação a contratação da Empresa BANCO DO BRASIL S/A, situada à Avenida Coronel Luís Gomes – Centro nesta cidade de Lábrea, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 00.000.000/5654-58, para a prestação dos Serviços de Processamento e Liberação de Folha de Pagamento dos

Servidores Públicos Municipais vinculados ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lábrea

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Lábrea, 24 de fevereiro de 2016

ADALFRANK TEIXEIRA DA SILVA
Prefeito em Exercício do Município de Lábrea

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:D7D97202

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO 032-2016

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 032/2016-CGPL - PROCESSO Nº. 5690/1131.0001485/2016-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para Contratação de empresa para fornecimento de materiais pedagógicos de expediente e limpeza para atender as necessidades das Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Manacapuru que não possuem Associação de Pais, Mestres e Comunitários - APMC, conforme termo de referência, oriundo do processo administrativo nº. 5690/1131.0001485/2016-PMM.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **J.R.N.S COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 10.788.629/0002-82 com o valor global de R\$ 73.189,00 (Setenta e Três Mil Cento e Oitenta e Nove Reais)**. Classificação Orçamentária: 12.361.62.2016 Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: FUNDEB 30%-0011 e/ou PDDE-31, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 5690/1131.0001485/2016-PMM.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 04 de fevereiro de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:952B651B

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2016-CGPL

A Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS do Município de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO as razões expostas no Parecer Jurídico e no Relatório da Dispensa de Licitação nº 013/2016-CGPL, oriundo do Processo Administrativo nº 5932/1131.0001666/2016-PMM opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO finalmente, a relevância da contratação de empresa para aquisição de materiais Didáticos e Esportivos para a realização de atividades contínuas com os beneficiários e usuários dos Programas Sociais, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme termo de referência, oriundo do Processo Administrativo nº.

5932/1131.0001666/2016-PMM.

CONSIDERANDO a necessidade dos materiais para a realização das atividades dos programas acompanhados por esta da Secretaria.

CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;

R E S O L V E:

DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima descrito **ADJUDICANDO** a empresa **FRANCISCO LINO DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ nº **14.195.952/0001-12**, com o valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Classificação Orçamentária: 08.241.31.2040; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 e Fonte de Recurso: 152 – Co-Financiamento.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Manacapuru/AM, em 28 de Janeiro de 2016.

MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Assistência e Promoção Social

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2016-CGPL

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 28 de Janeiro de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:1C896154

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CV 033-2016

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 033/2016-CGPL - PROCESSO Nº. 6257/1131.0001921/2016-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades das Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Manacapuru durante o 1º (primeiro) semestre do corrente ano, conforme termo de referência, oriundo do processo administrativo nº. 6257/1131.0001921/2016-PMM.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **J.R.N.S COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ **10.788.629/0002-82** com o valor global de R\$ **79.450,00 (Setenta e Nove Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais)**. Classificação Orçamentária: 12.361.62.2016 Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: FUNDEB 30% 0011e/ou FPM-0010, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 6257/1131.0001921/2016-PMM.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 04 de fevereiro de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:9050B5F5

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CV 034-2016

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 034/2016-CGPL - PROCESSO Nº. 6255/1131.0001919/2016-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Manacapuru durante o 1º (primeiro) semestre do corrente ano, conforme termo de referência, oriundo do processo administrativo nº. 6255/1131.0001919/2016-PMM.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **J.R.N.S COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ **10.788.629/0002-82** com o valor global de R\$ **79.050,50 (Setenta e Nove Mil Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos)**. Classificação Orçamentária: 12.361.62.2016 Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: FUNDEB 30% 0011e/ou FPM-0010, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 6255/1131.0001919/2016-PMM.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU,
em 04 de fevereiro de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:FE2B0903

**COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 023/2016-CGPL - PROCESSO
Nº. 4458/11310000461/2015-PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de reparo na Escola Municipal Castelo Branco localizada na Comunidade do Supiá – Manacapuru/AM para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, oriundo do processo administrativo nº. 4458/11310000461/2015-PMM.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar.

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES CASSIANO LTDA – ME CNPJ 04.043.184/0001-28** pelo valor de **R\$ 28.026,11 (Vinte e oito mil vinte e seis reais e onze centavos)**, Classificação Orçamentária: 12.361.0061.1002 Natureza de Despesa: 4.4.90.51 – Fonte de Recurso: FUNDEB 30%, FPM, SALÁRIO EDUCAÇÃO, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 4458/11310000461/2015-PMM, pelo período de quinze dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU,
em 21 de Janeiro de 2016.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:141BEFD5

**COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2016**

O Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Dispensa de Licitação nº. 017/CGPL/2016, oriundo do Processo Administrativo nº 3996/2015 e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso I, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO finalmente, a relevância para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de reforma, pintura e gradeamento do prédio do Centro de Convivência do Idoso Eliza

Queiroz de Maciel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:

DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica **TUIUÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº. 10.858.726/0001-13, com o valor global de R\$ 14.186,33 (Quatorze mil cento e oitenta e seis reais e trinta e três centavos)**, O prazo de execução será de 15 (quinze) dias. Dotação Orçamentária - Classificação Orçamentária: 08.244.0225.2.089 Natureza de Despesa: 4.4.90.51 – Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMAPS, em 23 de Fevereiro de 2016.

MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social
SEMAPS

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso I da Lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU,
23 de Fevereiro de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:483D4A8E

**COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº. 024/2016-CGPL - PROCESSO Nº.
4457/11310000460/2015-PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de reparo na Escola Municipal São Francisco III localizada na Comunidade do Supiá – Manacapuru/AM para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, oriundo do processo administrativo nº. 4457/11310000460/2015-PMM.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar.

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES CASSIANO LTDA – ME CNPJ 04.043.184/0001-28** pelo valor de **R\$ 26.595,95 (Vinte e seis mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos)**, Classificação Orçamentária: 12.361.0061.1002 Natureza de Despesa: 4.4.90.51 – Fonte de Recurso: FUNDEB 30%, FPM, SALÁRIO EDUCAÇÃO, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 4457/11310000460/2015-PMM, pelo período de quinze dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 21 de Janeiro de 2016.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdeli Barbosa Alves

Código Identificador:322ED487

**COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 027/2016-CGPL - PROCESSO
Nº. 4456/11310000459/2015-PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de reparo na Escola Municipal Dom Pedro II localizada na Comunidade do Marreção – Manacapuru/AM para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, oriundo do processo administrativo nº. 4456/11310000459/2015-PMM.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar.

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES CASSIANO LTDA – ME CNPJ 04.043.184/0001-28** pelo valor de **R\$ 21.763,63 (Vinte e um mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos)**, Classificação Orçamentária: 12.361.0061.1002 Natureza de Despesa: 4.4.90.51 – Fonte de Recurso: FUNDEB 30%, FPM, SALÁRIO EDUCAÇÃO, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 4456/11310000459/2015-PMM, pelo período de quinze dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 21 de Janeiro de 2016.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdeli Barbosa Alves

Código Identificador:8654CF3B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP/PMM Nº 042/2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 125, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **LUZENIR DA SILVA VIEIRA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Nível III, Referência “C”, Matrícula nº 2273, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, 01 (um) período de Licença Prêmio, pertinente ao quinquênio de: 08/09/2005 A 08/09/2010 com início em 01/03/2016 e

término em 29/05/2016, nos termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

**REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Manacapuru

CIENTE: _____

Publicado por:

James Pascarelli Rebouças

Código Identificador:ED50238A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP/PMM Nº 062/2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 125, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **FRANCISCO JOSÉ BARBOSA DA SILVA**, no cargo de FISCAL AMBIENTAL, Nível III, Referência “C”, Matrícula nº 708, lotado na Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, 01 (um) período de Licença Prêmio, pertinente ao quinquênio de: 02/08/2004 a 02/08/2009, com início em 01/03/2016 e término em 29/05/2016, nos termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

**REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Manacapuru

CIENTE: _____

Publicado por:

James Pascarelli Rebouças

Código Identificador:E2516790

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 270/2015
POR PRAZO DETERMINADO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 001/2015 PSS- SEMED, PARA ATENDER A
NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO.**

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **WELLINGTON DE OLIVEIRA SENA**, brasileiro, casado, **Secretário Municipal de Educação**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua São Vicente, nº

595, Bairro Loteamento Monte Cristo, portador do RG Nº 13480820 e CPF Nº 565.673.162-68, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **NORI JANE XAVIER SOARES**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 0862803-3 e do CPF N.º 596.862.432-91, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **MERENDEIRA**, com início em 01/03/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.

E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de dezembro de 2015.

Secretário Municipal de Educação

NORI JANE XAVIER SOARES

TESTEMUNHAS:

1 _____
2 _____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:E86EAF1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 236/2015
POR PRAZO DETERMINADO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 001/2015 PSS- SEMED, PARA ATENDER A
NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO.**

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **WELLINGTON DE OLIVEIRA SENA**, brasileiro, casado, **Secretário Municipal de Educação**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua São Vicente, nº 595, Bairro Loteamento Monte Cristo, portador do RG Nº 13480820 e CPF Nº 565.673.162-68, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **CRISTIANE AMORIM DO NASCIMENTO**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1846986-8 e do CPF N.º 003.654.092-61, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **MERENDEIRA**, com início em 01/03/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.

E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de dezembro de 2015.

Secretário Municipal de Educação

CRISTIANE AMORIM DO NASCIMENTO

TESTEMUNHAS:

1 _____
2 _____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:045A9B6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 280/2015
POR PRAZO DETERMINADO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 001/2015 PSS- SEMED, PARA ATENDER A
NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO.**

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **WELLINGTON DE OLIVEIRA SENA**, brasileiro, casado, **Secretário Municipal de Educação**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua São Vicente, nº 595, Bairro Loteamento Monte Cristo, portador do RG Nº 13480820 e CPF Nº 565.673.162-68, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **VANDERLI AMORIM LIMA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 08660077 e do CPF N.º 623.133.712-04, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **MERENDEIRA**, com início em 01/03/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.

E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de dezembro de 2015.

Secretário Municipal de Educação

VANDERLI AMORIM LIMA

TESTEMUNHAS:

1 _____
2 _____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:B2BB94F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 248/2015
POR PRAZO DETERMINADO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 001/2015 PSS- SEMED, PARA ATENDER A
NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO.**

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **WELLINGTON DE OLIVEIRA SENA**, brasileiro, casado, **Secretário Municipal de Educação**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua São Vicente, nº 595, Bairro Loteamento Monte Cristo, portador do RG Nº 13480820 e CPF Nº 565.673.162-68, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **IDA NASCIMENTO DOS SANTOS**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 10066365 e do CPF N.º 404.687.552-68, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **MERENDEIRA**, com início em 01/03/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.

E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de dezembro de 2015.

Secretário Municipal de Educação

IDA NASCIMENTO DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:

1 _____
2 _____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:74C5A36D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 258/2015
POR PRAZO DETERMINADO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 001/2015 PSS- SEMED, PARA ATENDER A
NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO.**

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **WELLINGTON DE OLIVEIRA SENA**, brasileiro, casado, **Secretário Municipal de Educação**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua São Vicente, nº 595, Bairro Loteamento Monte Cristo, portador do RG Nº 13480820 e CPF Nº 565.673.162-68, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARIA GEOVANI PEREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 0795877-3 e do CPF N.º 336.863.782-72 doravante denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **MERENDEIRA**, com início em 01/03/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.

E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de dezembro de 2015.

Secretário Municipal de Educação

MARIA GEOVANI PEREIRA DO NASCIMENTO

TESTEMUNHAS:

1 _____
2 _____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:C14DAE5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 271/2015
POR PRAZO DETERMINADO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 001/2015 PSS- SEMED, PARA ATENDER A
NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO.**

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **WELLINGTON DE OLIVEIRA SENA**, brasileiro, casado, **Secretário Municipal de Educação**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua São Vicente, nº 595, Bairro Loteamento Monte Cristo, portador do RG Nº 13480820 e CPF Nº 565.673.162-68, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **NORMA BRITO CORREA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 15573516 e do CPF N.º 513.186.602-20, doravante denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **MERENDEIRA**, com início em 01/03/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.

E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de dezembro de 2015.

Secretário Municipal de Educação

NORMA BRITO CORREA

TESTEMUNHAS:

1 _____
2 _____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:38877A40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 235/2015
POR PRAZO DETERMINADO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 001/2015 PSS- SEMED, PARA ATENDER A
NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO.**

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **WELLINGTON DE OLIVEIRA SENA**, brasileiro, casado, **Secretário Municipal de Educação**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua São Vicente, nº 595, Bairro Loteamento Monte Cristo, portador do RG Nº 13480820 e CPF Nº 565.673.162-68, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **CLAUDECI OLIVEIRA FERRAZ**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1177173-9 e do CPF N.º 577.946.502-91, doravante denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **MERENDEIRA**, com início em 01/03/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.

E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de dezembro de 2015.

Secretário Municipal de Educação

CLAUDECI OLIVEIRA FERRAZ

TESTEMUNHAS:

1 _____
 2 _____

Publicado por:
 James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:F4861FEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 358/2015
 POR PRAZO DETERMINADO DO PROCESSO SELETIVO
 SIMPLIFICADO 001/2015 PSS- SEMED, PARA ATENDER A
 NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL
 INTERESSE PÚBLICO.**

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **WELLINGTON DE OLIVEIRA SENA**, brasileiro, casado, **Secretário Municipal de Educação**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua São Vicente, nº 595, Bairro Loteamento Monte Cristo, portador do RG Nº 13480820 e CPF Nº 565.673.162-68, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ANDRÉ FILGUEIRA DAS CHAGAS**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1542768-4 e do CPF N.º 744.719.022-53, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **MOTORISTA**, com início em 01/03/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.

E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de dezembro de 2015.

 Secretário Municipal de Educação

ANDRÉ FILGUEIRA DAS CHAGAS

TESTEMUNHAS:

1 _____
 2 _____

Publicado por:
 James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:5701150E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 204/2015
 POR PRAZO DETERMINADO DO PROCESSO SELETIVO
 SIMPLIFICADO 001/2015 PSS- SEMED, PARA ATENDER A
 NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL
 INTERESSE PÚBLICO.**

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **WELLINGTON DE OLIVEIRA SENA**, brasileiro, casado, **Secretário Municipal de Educação**, residente e domiciliado nesta

cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua São Vicente, nº 595, Bairro Loteamento Monte Cristo, portador do RG Nº 13480820 e CPF Nº 565.673.162-68, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARIA NEUZA FERREIRA MAIA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 10504800 e do CPF N.º 416.619.312-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR DE SERV.GERAIS**, com início em 01/03/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.

E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de dezembro de 2015.

 Secretário Municipal de Educação

MARIA NEUZA FERREIRA MAIA

TESTEMUNHAS:

1 _____
 2 _____

Publicado por:
 James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:84C7B8A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 373/2015
 POR PRAZO DETERMINADO DO PROCESSO SELETIVO
 SIMPLIFICADO 001/2015 PSS- SEMED, PARA ATENDER A
 NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL
 INTERESSE PÚBLICO.**

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **WELLINGTON DE OLIVEIRA SENA**, brasileiro, casado, **Secretário Municipal de Educação**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua São Vicente, nº 595, Bairro Loteamento Monte Cristo, portador do RG Nº 13480820 e CPF Nº 565.673.162-68, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **SUELI DE ALMEIDA SOARES**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 10504800 e do CPF N.º 416.619.312-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR DE SERV.GERAIS**, com início em 01/03/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.

E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de dezembro de 2015.

 Secretário Municipal de Educação

SUELI DE ALMEIDA SOARES

TESTEMUNHAS:

1 _____
 2 _____

Publicado por:
 James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:D7F77ADD

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SERVIDOR – 1ª CHAMADA**

Fica convocado para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, no prazo de **72 (setenta e duas horas) horas úteis**, a contar da publicação deste os servidores lotado nas Secretarias de Saúde, Administração e Educação Efetivo, conforme abaixo:

Matricula	Servidores	Cargo
2855	Agleci Lima de Oliveira	Microscopista
31	Jean Carlo de Castro Crame	Auxiliar de Serviços Gerais
2158	Leonardo da Silva Farias	Auxiliar de Serviços Gerais

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, em 19 de Fevereiro de 2016.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES

Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 783/13, de 22/10/13

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:E26573B9

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ**

**ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2016**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2016

Ata de registro de Preço nº 014/2016. Processo: nº 014/2016. Pregão Presencial nº 014/2016. Objeto: aquisição de Medicamentos, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 014/2016 e seus anexos. **Assinatura da Ata: 22/02/2016. Vigência: 12 meses** a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedores adjudicatários** 1- **FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.209.557/0001-13, 2 - **W N COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.442.420/0001-16, 3- **DECARES COMERCIO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.708.499/0001-59, para os itens conforme quadro a seguir:

LOTE 01 - MATERIAL QUÍMICO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2016					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	APRES.	EXPECTATIVA DE CONSUMO	PREÇO MÁXIMO POR ITEM R\$ (1,00)	EMPRESAS VENC
1	Abaixador de língua	Pacote	1.500	R\$ 5,50	FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
2	Agulha 25x7	Caixa	8.000	R\$ 7,35	FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
3	Agulha 25x8	Caixa	8.000	R\$ 7,35	FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:EBC3EAD2

**ASSESSORIA CONTÁBIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PRP 014/2016**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 014/2016 – CPL ;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente licitação nº 014/2016, pelo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS QUÍMICOS, CIRÚRGICO E ODONTOLÓGICO.**

II – ADJUDICAR os objetos da Licitação à empresa: **W N COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, para os itens: 4, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 47, 48, 49, 50, 51, 55, 56, 57, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 103, 104, 105, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146 e 147 no valor de **R\$ 548.160,03 (Quinhentos e Quarenta e Oito Mil, Cento e Sessenta Reais e Três Centavos)**; **FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 06.209.557/0001-13**, para os itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 20, 22, 25, 34, 36, 37, 38, 39, 44 e 54 no valor de **R\$ 333.881,00 (Trezentos e trinta e Três Mil e Oitocentos e Oitenta e Um Reais)**, **DECARES COMERCIO LTDA - CNPJ: 01.708.499/0001-59**, para os itens: 5, 12, 21, 23, 24, 27, 33, 40, 41, 42, 43, 46, 52, 53, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 99, 100, 101, 102, 106, 107, 129 e 130 no valor de **R\$ 332.360,32 (Trezentos e Trinta e Dois Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Trinta e Dois Centavos)**.

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 22 de fevereiro de 2016

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:EC578A40

**ASSESSORIA CONTÁBIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PP 016/2016**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 016/2016 – CPL ;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à aquisição a licitação pelo menor preço por item, para a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PASSAGENS, FRETES E TRANSPORTES DE CARGAS FLUVIAIS**.

II – ADJUDICAR os objetos da Licitação às empresas: **ESTALEIRO SÃO RAIMUNDO OPERAÇÕES DE TERMINAIS E DE CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES LTDA - EPP - CNPJ: 63.651.699/0001-70**, para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 no valor de **R\$ 1.144.00,00** (Um Milhão, Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais).

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 24 de Fevereiro de 2016

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:

Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:24D9415F

ASSESSORIA CONTÁBIL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Ata de registro de Preço nº 014/2016. Processo: nº 014/2016. Pregão Presencial nº 014/2016. Objeto: aquisição de **Medicamentos**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 014/2016 e seus anexos. **Assinatura da Ata:** 22/02/2016. **Vigência:** 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedores adjudicatários** **1-FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.209.557/0001-13, **2 - W N COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.442.420/0001-16, **3- DECARES COMERCIO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.708.499/0001-59, para os itens conforme quadro a seguir:

LOTE 01 - MATERIAL QUÍMICO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2016					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	APRES.	EXPECTATIVA DE CONSUMO	PREÇO MÁXIMO POR ITEM R\$ (1,00)	EMPRESAS VENC
1	Abaixador de língua	Pacote	1.500	R\$ 5,50	FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
2	Agulha 25x7	Caixa	8.000	R\$ 7,35	FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
3	Agulha 25x8	Caixa	8.000	R\$ 7,35	FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
4	Algodão Hidrófilo 500g	Rolo	400	R\$ 11,45	FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
5	Coletor Descartável p/ perfuro cortantes 20Lt	Unidade	20.000	R\$ 6,00	DECARES COMERCIO LTDA
6	Equipo Macrogotas	Unidade	5.000	R\$ 1,45	FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
7	Fio de Sutura Catgut 3-0	Caixa	500	R\$ 90,50	FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
8	Fio de Sutura Nylon 2.0	Caixa	500	R\$ 34,90	FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
9	Fio de Sutura de Nylon 3.0	Caixa	800	R\$ 34,90	FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA

Publicado por:

Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:7BE17E95

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 004/2016 – CML/MAUÉS**

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués informa que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2016 – CML/MAUÉS, agendada no dia 24 de fevereiro de 2016, às 10h00min, objetivando a contratação de pessoa jurídica para aquisição de 20.000 (vinte mil) pintos, destinados a atender o Plano Municipal de Inclusão Produtiva 2015/2016, do Projeto de Apoio Agropecuário e Ambiental do município de Maués, em cumprimento ao Convênio nº 001/2012-IDAM/SEPROR, conforme Termo de Referência. **RESTOU-SE DESERTA**, em razão da ausência de empresas no certame.

Maués (AM), 24 de fevereiro de 2016.

NAYSA MIREIA GODOT CABRINHA

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:

Zanilson Gustavo Bernardo do Santos
Código Identificador:D11FDEAD

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
2º AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.
004/2016 – CML/MAUÉS**

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Maués torna pública a abertura do Pregão Presencial Nº 004/2016 – CML/MAUÉS, no dia 08 de março de 2016, às 15h00min, objetivando contratação de pessoa jurídica para aquisição de 20.000 (vinte mil) pintos, destinados a atender o Plano Municipal de Inclusão Produtiva 2015/2016, do Projeto de Apoio Agropecuário e Ambiental do município de Maués, em cumprimento ao Convênio nº 001/2012-IDAM/SEPROR, conforme Termo de Referência.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, a partir de 25/02/2016 à 07/03/2016, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, 248 - Centro, Maués-AM, CEP 69.190-000, no horário das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM na importância de R\$ 20,00 (vinte reais).

Maués (AM), 24 de fevereiro de 2016.

NAYSA MIREIA GODOT CABRINHA

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:

Zanilson Gustavo Bernardo do Santos
Código Identificador:C6FA98B4

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO**

**GABINETE DA PREFEITA
RETIFICAÇÃO**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Secretaria Municipal de Educação, referente ao Processo

Licitatório denominado PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016 – CML para Registro de Preços para eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados à ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para atendimento do plano de trabalho da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedoras do objeto da Licitação as empresas: **PJA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ Sob o nº. 07.319.754/0001-58, estabelecida a Rua Álvares de Azevedo, nº 02 – Centro, CEP. 69.036-500, Manaus/AM, vencedora de 04 itens no valor global de R\$ 133.387,20 (Cento e Oitenta e Três Mil Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte Centavos); **MM BORGES - ME**, inscrita no CNPJ Sob o nº. 07.814.326/0001-00, estabelecida a Rua Almeron Caminha, nº 31, CEP. 69.067-200, Petrópolis, Manaus/AM, vencedora de 09 itens no valor global de R\$ 132.703,20 (Cento e Trinta e Dois Mil Setecentos e Três Reais e Vinte Centavos); **GONZALES P. FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ Sob o nº. 12.215.508/0001-96, estabelecida a Travessa Padre Rafael, nº 287 – Centro, CEP. 69.400-000, Manacapuru/AM, vencedora de 21 itens no valor global de R\$ 304.009,20 (Trezentos e Quatro Mil Nove Reais e Vinte Centavos) e **BENTES E MEIRELES COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Sob o nº. 14.235.071/0001-88, estabelecida a Rua Costa e Silva, nº 79 - A – Lírio do Vale, CEP. 69.037-830, Manaus/AM, vencedora de 10 itens no valor global de R\$ 272.408,40 (Duzentos e Setenta e Dois Mil Quatrocentos e Oito Reais e Quarenta Centavos).

II – EMPENHE-SE o valor supracitado as empresas vencedoras, devidamente adjudicado pelo pregoeiro.

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Município de Novo Airão, em 12 de fevereiro de 2016.

LINDINALVA FERREIRA SILVA

Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Elzilene Barbosa da Silva
Código Identificador:CAB676A3

GABINETE DA PREFEITA RETIFICAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Secretaria Municipal de Educação, referente ao Processo Licitatório denominado PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2016 – CML para Registro de Preços para eventual LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, destinados ao TRANSPORTE ESCOLAR para atendimento do plano de trabalho da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedora do objeto da Licitação a empresa **ALCEMIR DA FONSECA MACIEL - ME**, inscrita no CNPJ Sob o nº. 09.498.762/0001-34, estabelecida a Rua Benjamim Cosntant, nº 150, CEP. 69.400-000, Centro, Manacapuru/AM, vencedora de todos os itens no valor global de R\$ 389.496,00 (Trezentos e Nove Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais).

II – EMPENHE-SE o valor supracitado as empresas vencedoras, devidamente adjudicado pelo pregoeiro.

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Município de Novo Airão, em 12 de fevereiro de 2016.

LINDINALVA FERREIRA SILVA

Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Elzilene Barbosa da Silva
Código Identificador:529483A4

GABINETE DA PREFEITA RETIFICAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Secretaria Municipal de Educação, referente ao Processo Licitatório denominado PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2016 – CML para Registro de Preços para eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, destinados ao atendimento do plano de trabalho da Prefeitura Municipal de Novo Airão;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedoras do objeto da Licitação as empresas: **C. R. REAL E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ Sob o nº. 11.482.958/0001-82, estabelecida a Rua Cricúma, nº 369 – Alvorada, CEP. 69.042-040, Manacapuru/AM, vencedora de 11 (onze) itens com o valor global de R\$ 90.630,00 (Noventa Mil Seiscentos e Trinta Reais); **MM BORGES - ME**, inscrita no CNPJ Sob o nº. 07.814.326/0001-00, estabelecida a Rua Almeron Caminha, nº 31, CEP. 69.067-200, Petrópolis, Manaus/AM, vencedora de 17 (dezessete) itens com o valor global de R\$ 161.720,00 (Cento e Sessenta e Um Mil Setecentos e Vinte Reais); **S. H. S. ATAÍDE E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ Sob o nº. 09.233.047/0001-70, estabelecida a Rua Felismino Cabral Vasconcelos, nº 63, CEP. 69.044-430, Alvorada, Manaus/AM, vencedora de 6 (seis) itens com o valor global de R\$ 131.940,00 (Cento e Trinta e Um Mil Novecentos e Quarenta Reais) e **VL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES**, vencedora de 25 (vinte e cinco) itens com o valor global de R\$ 121.460,00 (Cento e Vinte e Um Mil Quatrocentos e Sessenta Reais).

II – EMPENHE-SE o valor supracitado as empresas vencedoras, devidamente adjudicado pelo pregoeiro.

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Município de Novo Airão, em 12 de fevereiro de 2016.

LINDINALVA FERREIRA SILVA

Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Elzilene Barbosa da Silva
Código Identificador:E94724FE

**GABINETE DA PREFEITA
RETIFICAÇÃO**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Secretaria Municipal de Educação, referente ao Processo Licitatório denominado PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2016 – CML para Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE INFORMÁTICA, destinados ao atendimento do plano de trabalho da Prefeitura Municipal de Novo Airão;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedoras do objeto da Licitação as empresas: **C. R. REAL E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ Sob o nº. 11.482.958/0001-82, estabelecida a Rua Criciuma, nº 369 – Alvorada, CEP. 69.042-040, Manacapuru/AM, vencedora de 23 (vinte e três) itens com o valor global de R\$ 183.457,50 (Cento e Oitenta e Três Mil Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos); **MM BORGES - ME**, inscrita no CNPJ Sob o nº. 07.814.326/0001-00, estabelecida a Rua Almeron Caminha, nº 31, CEP. 69.067-200, Petropolis, Manaus/AM, vencedora de 29 (vinte e nove) itens com o valor global de R\$ 22.183,00 (Vinte e Dois Mil Cento e Oitenta e Três Reais), **S. H. S. ATAÍDE E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ Sob o nº. 09.233.047/0001-70, estabelecida a Rua Felismino Cabral Vasconcelos, nº 63, CEP. 69.044-430, Alvorada, Manaus/AM, vencedora de 35 (trinta e cinco) itens com o valor global de R\$ 185.393,60 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Trezentos e Noventa e Três Reais e Sessenta Centavos) e **VL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES**, vencedora de 43 (quarenta e três) itens com o valor global de R\$ 129.814,45 (Cento e Vinte Nove Mil Oitocentos e Quatorze Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

II – EMPENHE-SE o valor supracitado as empresas vencedoras, devidamente adjudicado pelo pregoeiro.

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Município de Novo Airão, em 12 de fevereiro de 2016.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Elzilene Barbosa da Silva
Código Identificador:9E2F5F24

**GABINETE DA PREFEITA
RETIFICAÇÃO**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Secretaria Municipal de Administração, referente ao Processo Licitatório denominado PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2016 – CML para Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAL

ELÉTRICO HODRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO, destinados ao atendimento do plano de trabalho da Prefeitura Municipal de Novo Airão;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedoras do objeto da Licitação as empresas: **C. R. REAL E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ Sob o nº. 11.482.958/0001-82, estabelecida a Rua Criciuma, nº 369 – Alvorada, CEP. 69.042-040, Manacapuru/AM, vencedora de 74 (setenta e quatro) itens com o valor global de R\$ 1.078.346,00 (Um Milhão Setenta e Oito Mil Trezentos e Quarenta Reais); **ART CASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Sob o nº. 10.941.502/0001-70, estabelecida a Rua Miranda Leão, nº 441 – Centro, CEP. 69.190-000, Manaus/AM, vencedora de 119 (cento e dezenove) itens com o valor global de R\$ 1.326.841,10 (Um Milhão Trezentos e Vinte e Seis Mil Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Dez Centavos), **S. H. S. ATAÍDE E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ Sob o nº. 09.233.047/0001-70, estabelecida a Rua Felismino Cabral Vasconcelos, nº 63, CEP. 69.044-430, Alvorada, Manaus/AM, vencedora de 80 (oitenta) itens com o valor global de R\$ 1.395.173,00 (Um Milhão Trezentos e Noventa e Cinco Mil Cento e Setenta e Três Reais) e **AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ Sob o nº. 23.035.264/0001-86, estabelecida a Avenida Desembargador João Machado, nº 5676 – Alvorada, CEP. 69.043-000, Manaus/AM, vencedora de 54 (cinquenta e quatro) itens com o valor global de R\$ 514.327,10 (Quinhentos e Quatorze Mil Trezentos e Vinte e Sete Reais e Dez Centavos).

II – EMPENHE-SE o valor supracitado as empresas vencedoras, devidamente adjudicado pelo pregoeiro.

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Município de Novo Airão, em 12 de fevereiro de 2016.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Elzilene Barbosa da Silva
Código Identificador:3A8D5C71

**GABINETE DA PREFEITA
RETIFICAÇÃO**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Secretaria Municipal de Administração, referente ao Processo Licitatório denominado PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2016 – CML para Registro de Preços para eventual aquisição de MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE SAÚDE, destinados ao atendimento do plano de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedoras do objeto da Licitação as empresas: **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**, inscrita no CNPJ Sob o nº. 04.214.086/0001-06, estabelecida a Avenida Airão, nº 690 – Centro, CEP. 69.025-000, Manaus/AM, vencedora de 05 itens do lote 01 – Medicamentos no valor global de R\$ 42.100,00 (Quarenta e Dois Mil e Cem Reais), 04 itens do lote 02 – Material Químico Cirúrgico no valor global de R\$ 63.008,00 (Sessenta e Três Mil e Oito Reais), 37 itens do lote 03 – Material Odontológico no valor global de R\$ 47.095,52 (Quarenta e Sete Mil Noventa Reais e Cinquenta e Dois Centavos), 32 itens do lote 04 – Material de Laboratório no valor global de R\$ 39.214,18 (Trinta e Nove Mil Duzentos e Quatorze Reais e Dezoito Centavos), 05 itens do lote 05 – Material Clínico no valor global de R\$ 4.081,00 (Quatro Mil e Oitenta e Um Reais) e 20 itens do lote 06 – Equipamentos Odontológicos no valor global de R\$ 67.610,25 (Sessenta e Sete Mil Seiscentos e Dez Reais e Vinte e Cinco Centavos), **FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMAUCÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ Sob o nº. 06.209.557/0001-13, estabelecida a Rua Ivaílandia , nº 423, Sala 02, CEP. 69.082-125, Coroado, Manaus/AM, vencedora de 58 itens do lote 01 – Medicamentos no valor global de R\$ 794.965,72 (Setecentos e Noventa e Quatro Mil Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos) e 06 itens do lote 02 – Material Químico Cirúrgico no valor global de R\$ 80.805,50 (Oitenta Mil Oitocentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), **MEDICOM COMERCIO DE PRODUTOS FARMAUCÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Sob o nº. 08.612.399/0001-73, estabelecida a Avenida Leoanrdo Malcher, nº 1996 – Praça 14 de Janeiro, CEP. 69.020-070, Manaus/AM, vencedora de 05 itens do lote 01 – Medicamentos no valor global de R\$ 90.450,00 (Noventa Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais), 14 itens do lote 03 – Material Odontológico no valor global de R\$ 17.546,50 (Dezessete Mil Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos) e 03 itens do lote 06 – Equipamentos Odontológicos no valor global de R\$ 796,30 (Setecentos e Noventa e Seis Mil Centavos) e **WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Sob o nº. 03.442.420/0001-16, estabelecida a Avenida Maués, nº 565 – Cachoeirinha, CEP. 69.065-070, Manaus/AM vencedora de 62 itens do lote 01 – Medicamentos no valor global de R\$ 1.354.284,50 (Um Milhão Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos) e 11 itens do lote 02 – Material Químico Cirúrgico no valor global de R\$ 228.574,80 (Duzentos e Vinte Oito Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

II – EMPENHE-SE o valor supracitado as empresas vencedoras, devidamente adjudicado pelo pregoeiro.

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Município de Novo Airão, em 12 de fevereiro de 2016.

LINDINALVA FERREIRA SILVA

Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Elzilene Barbosa da Silva
Código Identificador:656BF72D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2016
- PMNA

A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, com sede na Avenida 16 de Fevereiro, nº 73, CEP. 69.260-000 - Centro, na cidade de Novo Aripuanã, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.278.818/0001-21, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Raimundo Robson de Sá, inscrito no CPF sob o nº 064.954.352-15 portador da Carteira de Identidade nº 419591-4 – SESEG/AM, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE

PREÇOS nº 002/2016, publicada no dia 18 de janeiro de 2016, e republicada por motivo deserta no dia 03 de Fevereiro do corrente ano, processo administrativo do pregão presencial n.º 002/2016, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual Aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares para o Departamento Municipal de Saúde, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 002/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.2 INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, inscrita no CNPJ Sob o nº. 04.214.086/0001-06, estabelecida a Avenida Ayrão, nº 690 – Centro, CEP. 69.025-050, Manaus/AM, Vencedora de 132 itens no valor global R\$ 940.305,70 (Novecentos e Quarenta Mil Trezentos e Cinco Reais e Setenta Centavos), FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ Sob o nº. 06.209.557/0001-13, estabelecida a Rua Ivaílandia, nº 423, Sala 02 – Coroado, CEP. 69.079-265, Manaus/AM, Vencedora de 36 itens no valor global de R\$ 410.240,00 (Quatrocentos e Dez Mil Duzentos e Quarenta Reais) e DECARES COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ Sob o nº. 01.708.499/0001-59, estabelecida a Avenida Professor Nilton Lins, nº 769 – Flores, CEP. 69.058-030, Manaus/AM, Vencedora de 42 itens no valor global de R\$ 393.510,00 (Trezentos e Noventa e Três Mil Quinhentos e Dez Reais).

VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 11 meses, a partir da data de sua assinatura, admitindo-se prorrogação.

REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

a) O registro do fornecedor será cancelado quando:

b) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

c) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

- d) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- e) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens anteriores será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) Ao pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

5.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Novo Aripuanã, em 17 de Fevereiro de 2016.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ

Prefeito Municipal de Novo Aripuanã

EDÉSIO DA COSTA PENAFOT JUNIOR

Representante da Empresa Instrumental Técnico LTDA

PEDRO FERREIRA MARQUES FILHO

Representante da Empresa Flex Farma Distribuidora Farmacêutica LTDA.

MOISES FERNANDES COHEN

Representante da Empresa Decares Comércio LTDA

Publicado por:

Aldevane Vales da Silva

Código Identificador:F38E2486

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016 – CML-AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

AVISO DE LICITAÇÃO - Republicação

A Comissão Municipal de Licitação – CML da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã torna público a que realizará o seguinte procedimento licitatório: **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2016 – CML** tipo menor valor por Unidade.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para **aquisição de Material Gráfico**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã.

DATA E HORÁRIO: 08 de Março de 2016, às 14:30 horas. O Edital poderá ser adquirido através de requerimento encaminhado à Secretaria Municipal de Administração, portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. Se a empresa preferir retirar cópia impressa do Edital, deverá recolher o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais). O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, sito a Av. 16 de fevereiro, nº 73 - Centro, nos dias úteis das 08:00 às 13:00 horas.

Novo Aripuanã (AM), 25 de Fevereiro de 2016.

LUZIANE PAIVA DE SOUZA

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:

Aldevane Vales da Silva

Código Identificador:B4B08D4E

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016 – CML-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação – CML da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã torna público a que realizará o seguinte procedimento licitatório: **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2016 – CML** tipo menor valor por Unidade.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para **aquisição de Material de Construção**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã.

DATA E HORÁRIO: 09 de Março de 2016, às 9:00 horas. O Edital poderá ser adquirido através de requerimento encaminhado à Secretaria Municipal de Administração, portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. Se a empresa preferir retirar cópia impressa do Edital, deverá recolher o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais). O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, sito a Av. 16 de fevereiro, nº 73 - Centro, nos dias úteis das 08:00 às 13:00 horas.

Novo Aripuanã (AM), 25 de Fevereiro de 2016.

LUZIANE PAIVA DE SOUZA

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:

Aldevane Vales da Silva

Código Identificador:D302885B

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016 – CML -

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação – CML da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã torna público a que realizará o seguinte procedimento licitatório: **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2016 – CML** tipo menor valor por Unidade.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para realização de serviços de festas e eventos culturais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã.

DATA E HORÁRIO: 09 de Março de 2016, às 15:00 horas. O Edital poderá ser adquirido através de requerimento encaminhado à Secretaria Municipal de Administração, portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. Se a empresa preferir retirar cópia impressa do Edital, deverá recolher o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais). O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, sito a Av. 16 de fevereiro, nº 73 - Centro, nos dias úteis das 08:00 às 13:00 horas.

Novo Aripuanã (AM), 25 de Fevereiro de 2016.

LUZIANE PAIVA DE SOUZA

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:95C884DD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2016 - PMP

A Prefeitura do Município de Parintins/Am., torna pública a realização de Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2016, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 012/07, Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 9 (nove) horas do dia 9 de março de 2016, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo, em sessão pública, objetivando o “Registro de Preços para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar”. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, somente no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 23 de fevereiro de 2016.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:9CFD09DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

A Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer do Município de Parintins/AM, torna pública a realização de CHAMADA PÚBLICA, nos termos §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, na Resolução FNDE/ CD nº 4/2015, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 10 (dez) horas do dia 18 de março de 2016, na Sala de reunião da Prefeitura Municipal de Parintins, sito à Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro, em sessão pública, objetivando a “Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar 2016”. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, no endereço supracitado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 23 de fevereiro de 2016.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:62C8E5B5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2016-PMM

Contratante: Prefeitura Municipal de Pauini. Contratada: JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.936.420/0001-38. Objeto: Construção de UBS Fluvial Itinerante. Prazo: 240 dias. Valor: R\$ 1.889.450,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). Dotação: Programa de Trabalho: 10.302.0052.1.019 - - Natureza da Despesa 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações; Fonte de Recursos: Convênio

762740/2011-Ministério da Saúde e Recursos Próprios. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. MARIA BARROSO DA COSTA Prefeita Municipal. ABRAHÃO CANDIDO DA SILVA JUNIOR Contratado.

PUBLICAÇÃO

Extratos publicados no Quadro de Avisos da Prefeitura de Pauini, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, conf. art. 124 da Lei Orgânica de Pauini. Em 23/02/2016. Francisco das Chagas de J. G. da Costa - Secretário Municipal de Administração.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL
Nº DA PUBLICAÇÃO ATENDENTE
INSTRUÇÕES NO VERSO

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:3C73986F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2016-PMM

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Rua Dr. Machado, 86 – Fones (092) 633-1913/1125 – CEP 69.020-090 – Fax (092) 233-8468 – Manaus – AM.

ÓRGÃO DATA: 23/02/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Pauini. Contratada: JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.936.420/0001-38. Objeto: Complementação do valor para Construção de UBS Fluvial Itinerante. Prazo: 240 dias. Valor: R\$ 110.550,00 (cento e dez mil, quinhentos e cinquenta reais). Dotação: Programa de Trabalho: 10.302.0052.1.019 - - Natureza da Despesa 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações; Fonte de Recursos Próprios. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

MARIA BARROSO DA COSTA
Prefeita Municipal.

ABRAHÃO CANDIDO DA SILVA JUNIOR
Contratado.

PUBLICAÇÃO

Extratos publicados no Quadro de Avisos da Prefeitura de Pauini, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, conf. art. 124 da Lei Orgânica de Pauini. Em 23/02/2016. Francisco das Chagas de J. G. da Costa - Secretário Municipal de Administração.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL
Nº DA PUBLICAÇÃO ATENDENTE
INSTRUÇÕES NO VERSO

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:468C4B30

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, com supedâneo no Decreto Legislativo nº 006, de 18 de dezembro de 2013, e nos termos do Edital de Pregão Presencial nº 002/2016:

CONSIDERANDO o resultado do Pregão Presencial nº 002/2016 aberto em 18/02/2016 às 10:00 H na Comissão Permanente de Licitação de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO as propostas apresentadas pelas empresas: **E. A. COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, CNPJ nº 15.353.644/0001-30, no valor de R\$ 79.158,12 (setenta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e doze centavos) e **NERIS S**

A MORAIS-ME, CNPJ nº 15.530.000/0001-70, no valor de R\$ 218.374,60 (duzentos e dezoito mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), para aquisição de Materiais de Expediente;

RESOLVE:

Art. 1º. **Adjudicar** o resultado da presente licitação às empresas vencedoras do certame, acima mencionadas que apresentaram o menor preço por item.

Art. 2º. **HOMOLOGAR** nos termos do Lei n.º 8.666/93, o resultado da presente licitação para execução do objeto.

Presidente Figueiredo, 24 de fevereiro de 2016.

MÁRIO ROBERTO CARANHA

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo

Publicado por:
Eliane Neves Falcão
Código Identificador:52664442

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

Termo de Contrato para Fornecimento de Material de Expediente
Data: 24/02/2016.

Partes: Câmara Municipal de Presidente Figueiredo e **E. A. COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**

Objeto: Aquisição de Material de Expediente.

Vigência: até 31/12/2016.

Valor Global: R\$ 79.158,12 (setenta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e doze centavos).

Elemento da Despesa 3390.30

Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 002/2016.

Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo em 24 de fevereiro de 2016, em consonância com o Decreto Legislativo nº 006, de 18 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Eliane Neves Falcão
Código Identificador:44C1CF5F

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

Termo de Contrato para Fornecimento de Material de Expediente

Data: 24/02/2016.

Partes: Câmara Municipal de Presidente Figueiredo e **NERIS S A MORAIS-ME**

Objeto: Aquisição de Material de Expediente.

Vigência: até 31/12/2016.

Valor Global: R\$ 218.374,60 (duzentos e dezoito mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

Elemento da Despesa 3390.30

Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 002/2016.

Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo em 24 de fevereiro de 2016, em consonância com o Decreto Legislativo nº 006, de 18 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Eliane Neves Falcão
Código Identificador:883EC46B

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, com supedâneo no Decreto Legislativo nº 006, de 18 de dezembro de 2013, e nos termos do Edital de Pregão Presencial n.º 001/2016:

CONSIDERANDO o resultado do Pregão Presencial n.º 001/2016 aberto em 18/02/2016 às 09:00 H na Comissão Permanente de Licitação de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela empresa: **E. A. COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, CNPJ nº 15.353.644/0001-30, no valor de R\$ 407.920,00 (quatrocentos e sete mil, novecentos e vinte reais), para aquisição de Materiais Gráficos;

RESOLVE:

Art. 1º. **Adjudicar** o resultado da presente licitação à empresa vencedora do certame, acima mencionada que apresentou o menor preço por item.

Art. 2º. **HOMOLOGAR** nos termos do Lei n.º 8.666/93, o resultado da presente licitação para execução do objeto.

Presidente Figueiredo, 24 de fevereiro de 2016.

MÁRIO ROBERTO CARANHA

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo

Publicado por:
Eliane Neves Falcão
Código Identificador:E9CD9994

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

Termo de Contrato para Fornecimento de Material de Informática

Data: 24/02/2016.

Partes: Câmara Municipal de Presidente Figueiredo e **E. A. COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**

Objeto: Aquisição de Material de Informática.

Vigência: até 31/12/2016.

Valor Global: R\$ 407.920,00 (quatrocentos e sete mil, novecentos e vinte reais).

Elemento da Despesa 3390.30

Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 001/2016.

Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo em 24 de fevereiro de 2016, em consonância com o Decreto Legislativo nº 006, de 18 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Eliane Neves Falcão
Código Identificador:9B1157A4

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2016-CPL/CMPF

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2016 – CPL/CMPF. No dia 18/02/2016, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços das empresas abaixo identificadas, para eventual aquisição de materiais de expediente, para atender a administração da câmara municipal, resultante do Pregão Presencial nº. 002/2016-CPL/CMPF para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo, assim como os termos da proposta de preços, integram esta ata de registro de preços,

independentemente de transcrição. O presente registro terá a vigência até 31/12/2016. Foram registrados os valores abaixo relacionados:

EMPRESA: **E. A. COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, CNPJ nº 15.353.644/0001-30

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor Unit.	Total
02	AGENDA TELEFONICA	UND	40	9,00	360,00
03	ALMOFADA P/ CARIMBO	UND	110	2,60	286,00
05	BARBANTE EM ROLO	UND	136	1,90	258,40
08	CALCULADORA COM 12 DIG	UND	80	16,60	1.328,00
09	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL C/ 50 UNID	CX	500	14,99	7.495,00
10	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA C/ 50 UNID	CX	500	14,99	7.495,00
11	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA C/ 50 UNID	CX	500	14,99	7.495,00
14	CD DVD	UND	1.000	0,65	650,00
15	CD-R	UND	1.000	0,65	650,00
20	COLA BRANCA 90G	UND	1.000	0,75	750,00
22	COLA ISOPOR	UND	318	1,00	318,00
23	COLA PLASTICA 500ML	UND	296	3,20	947,20
24	CÓPIA DE CHEQUE	bl	1.000	2,90	2.900,00
25	CORRETIVO A BASE D'ÁGUA	UND	400	0,79	316,00
26	ELASTICO LIGA	PCT	100	1,10	110,00
27	ENVELOPE GRANDE	UND	10.000	0,37	3.700,00
29	ENVELOPE OFICIO	UND	10.000	0,50	5.000,00
30	ENVELOPE PEQUENO	UND	2.000	0,09	180,00
31	EXTRATOR DE GRAMPOS	UND	120	0,80	96,00
35	FITA DUREX 50 x 50CM	UND	800	1,99	1.592,00
36	FITA DUREX FINA	UND	220	0,95	209,00
37	FITA GOMADA DE PAPEL 50 x 50	UND	472	6,45	3.044,40
38	FITA GOMADA PLASTICA	UND	400	1,94	776,00
40	GRAMPEADOR	UND	200	7,20	1.440,00
44	LEMBRETE COLORIDO C/ 50 UNID	CX	86	2,30	197,80
45	LIVRO ATA - 200 FOLHAS	UND	206	14,00	2.884,00
47	LIVRO DE PROTOCOLO	UND	86	3,00	258,00
48	MARCADOR DE TEXTO	UND	412	0,73	300,76
51	PAPEL CARTÃO	FLS	2.400	0,64	1.536,00
52	PAPEL VERGÊ CX C/10 RESMAS	cx	120	83,60	10.032,00
53	PARFURADOR	UND	144	10,49	1.510,56
55	PASTA PLASTICA S/ ELASTICO	UND	1.600	1,00	1.600,00
59	PERCEVEJO	CX	400	1,70	680,00
60	PINCEL 100P VERMELHO	UND	200	1,90	380,00
61	PINCEL ATOMICO (JG) C/ 06	JG	600	4,19	2.514,00
62	PINCEL ATOMICO 100P PRETO	unid	200	1,87	374,00
64	PORTA CLIPS	UND	80	4,00	320,00
65	PRANCHETAS	UND	178	3,50	623,00
66	REGUA 30CM	UND	300	0,35	105,00
67	REGUA 50CM	UND	300	1,49	447,00
72	TNT ROLO COM 50 MTS	RL	200	40,00	8.000,00
Valor total					R\$ 79.158,12

Empresa: **NERIS S A MORAIS-ME**, CNPJ nº 15.530.000/0001-70

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor unit.	Total
01	AGENDA DIARIA GRANDE	UND	100	26,15	2.615,00
04	APONTADOR PARA LÁPIS	UND	2.000	0,20	400,00
06	BATERIA PARA MICROFONE	unid	1.500	5,50	8.250,00
07	CAIXA ARQUIVO MORTO PLASTICA	UND	2.400	2,70	6.480,00
12	CARBONO DUPLA FACE C/ 100 FOLHAS	CX	400	21,00	8.400,00
13	CARTOLINA 100 fls 50 X 66	PCT	300	28,50	8.550,00
16	CLIPS 2/0 C/ 100 UNID	CX	1.000	0,95	950,00
17	CLIPS 3/0 C/ 50 UNID	CX	1.000	0,95	950,00
18	CLIPS 4/0 C/ 50 UNID	CX	1.000	0,95	950,00
19	CLIPS 6/0 C/ 50 UNID	CX	1.000	1,25	1.250,00
21	COLA EM PASTÃO 12 und.	PTC	40	10,40	416,00
28	ENVELOPE MEDIO	UND	10.000	0,17	1.700,00
32	FITA CREPE 16CM x 50CM	UND	800	1,80	1.440,00
33	FITA DE VIDEO MINE DV ME DVM 60	cx	800	89,00	71.200,00
34	FITA DUPLA FACE	UND	800	2,10	1.680,00
39	FORMULARIO CONTINUO TAMANHO 235mm X 139,7mm 2.000 und.	CX	250	72,00	18.000,00
41	GRAMPO P/ GRAMPEADOR	CX	600	3,15	1.890,00
42	GRAMPO TRILHO	CX	200	6,40	1.280,00
43	LAPIS Nº2 CAIXA C/ 144 UNID	CX	200	18,50	3.700,00
46	LIVRO DE PONTO	UND	156	10,80	1.684,80
49	PAPEL A4 BRANCA	RM	4.000	13,00	52.000,00
50	PAPEL ALMAÇO C/ 400 FLS	RM	400	19,00	7.600,00
54	PASTA A/Z	UND	1.180	5,50	6.490,00
56	PASTA SIMPLES C/ ELASTICO	UND	1.902	1,15	2.187,30
57	PASTA SIMPLES C/ GRAMPO	UND	1.000	2,10	2.100,00
58	PASTA SUSPENSÁ	UND	4.000	1,00	4.000,00

63	PORTA CD	UND	48	11,50	552,00
68	TESOURA MEDIA	UND	160	7,68	1.228,80
69	TESOURA PEQUENA	UND	136	0,80	108,80
70	TINTA P/ CARIMBO AZUL	UND	94	1,85	173,90
71	TINTA P/ CARIMBO PRETO	UND	80	1,85	148,00
Valor total					R\$ 218.374,60

Publicado por:
Eliane Neves Falcão
Código Identificador:74BAD534

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2016-CPL/CMPF

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016 – CPL/CMPF. No dia 18/02/2016, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual aquisição de materiais de informática, para atender a administração da câmara municipal, resultante do Pregão Presencial nº. 001/2016-CPL/CMPF para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo, assim como os termos da proposta de preços, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. O presente registro terá a vigência até 31/12/2016. Foram registrados os valores abaixo relacionados:

EMPRESA: **E. A. COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, CNPJ nº 15.353.644/0001-30

Item	Discriminação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor total
1	Cabo para rede de computador azul	cx	30	70,00	2.100,00
2	Cartucho de tinta nº 21 para impressora HP original de fábrica novo, não remanufaturado, não reconicionado	unid	300	54,50	16.350,00
3	Cartucho de tinta nº 22 para impressora HP original de fábrica novo, não remanufaturado, não reconicionado	unid	300	60,00	18.000,00
4	Cartucho de tinta nº 60 color, para impressora HP original de fábrica novo, não remanufaturado, não reconicionado	unid	120	93,00	11.160,00
5	Cartucho de tinta nº 60 preto para impressora HP original de fábrica novo, não remanufaturado, não reconicionado	unid	120	75,00	9.000,00
6	Cartucho HP 61	Unid.	60	91,00	5.460,00
7	Cartucho HP 62	Unid.	60	91,00	5.460,00
8	Cartucho HP 92	Unid.	40	91,00	3.640,00
9	Cartucho HP 93	Unid.	40	91,00	3.640,00
10	Mouse optico 3 botões sendo um de rolagem conexão USB	unid	150	40,00	6.000,00
11	Pen drive capacidade armazenamento 4GB	unid	100	29,00	2.900,00
12	Tampa de parede padrão de rede de uma porta	unid	30	295,00	8.850,00
13	Teclado multimidia cor preto conexão USB padrão ABNT 2	unid	150	49,00	7.350,00
14	Tinta para recarregar cartucho de impressora, cor amarelo, 1 litro	unid	60	99,00	5.940,00
15	Tinta para recarregar cartucho de impressora, cor azul, 1 litro	unid	60	99,00	5.940,00
16	Tinta para recarregar cartucho de impressora, cor preto, 1 litro	unid	60	99,00	5.940,00
17	Tinta para recarregar cartucho de impressora, cor vermelho, 1 litro	unid	50	99,00	4.950,00
18	Tonner 35-A	Unid.	120	298,00	35.760,00
19	Tonner 85-A	Unid.	120	296,00	35.520,00
20	Tonner ML 2010	Unid.	120	300,00	36.000,00
21	Tonner PC 940	Unid.	120	420,00	50.400,00
22	Tonner Samsung ML 2165	Unid.	120	254,00	30.480,00
23	Drive DVD	unid	40	110,00	4.400,00
24	Placa mãe on board	unid	40	420,00	16.800,00
25	Pente de memória DDR3 2GB	unid	40	130,00	5.200,00
26	Disco Rigido 500 GB	unid	40	299,00	11.960,00
27	Fonte ATX 450 W	unid	40	92,00	3.680,00
28	Processador semprom AMD3 2.4 GHZ	unid	40	180,00	7.200,00
29	Cooler para AMD	unid	40	80,00	3.200,00
30	Tonner laser jet color CE 311-A azul	unid	60	248,00	14.880,00
31	Tonner laser jet preto CE 311-A	unid	60	248,00	14.880,00
32	Tonner laser jet color CE 311-A magenta	unid	60	248,00	14.880,00
VALOR GERAL					407.920,00

Publicado por:
Eliane Neves Falcão
Código Identificador:851245C2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FORNECIMENTO DE MATERIAL GRAFICO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito municipal no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com o Inciso VI do Art. 43, da Lei 8.666/93, tendo em vista o Relatório da Comissão Permanente de Licitação que processou e julgou o certame em epigrafe:

RESOLVE

I – **HOMOLOGAR** o resultado classificatório do certame efetuado com base no Relatório da Comissão Julgadora, processo Licitatório nº001/2016, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº 8.666/93.

II – **ADJUDICAR** o objeto do certame, contratação de pessoa jurídica para o **FORNECIMENTO DE MATERIAL GRAFICO**, a licitante **AMAZONAS COMÉRCIO E SERVIÇOS**.

III – **DETERMINAR** que seja emitida a nota de empenho correspondente ao valor do crédito: **R\$ 75.600,00 (Setenta e Cinco Mil Seiscentos Reais)**, em favor do adjudicatário.

Publica-se e
Cumpra-se na forma da Lei.

Rio Preto da Eva, AM. 18 de janeiro de 2016

ERNANI NUNES SANTIAGO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Medeiros de Lima
Código Identificador:96B15B09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito municipal no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com o Inciso VI do Art. 43, da Lei 8.666/93, tendo em vista o Relatório da Comissão Permanente de Licitação que processou e julgou o certame em epigrafe:

RESOLVE

I – **HOMOLOGAR** o resultado classificatório do certame efetuado com base no Relatório da Comissão Julgadora, processo Licitatório nº002/2016, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº 8.666/93.

II – **ADJUDICAR** o objeto do certame, contratação de pessoa jurídica para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, a licitante **MARCIA VINHOTE FRANCA – ME**

III – **DETERMINAR** que seja emitida a nota de empenho correspondente ao valor do crédito: **R\$ 76.780,00 (Setenta e Seis Mil Setecentos e Oitenta Reais)**, em favor do adjudicatário.

Publica-se e
Cumpra-se na forma da Lei.

Rio Preto da Eva, AM. 18 de janeiro de 2016

ERNANI NUNES SANTIAGO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Medeiros de Lima
Código Identificador:D4078378

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FORNECIMENTO DE UNIFORME DE GARI

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito municipal no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com o Inciso VI do Art. 43, da Lei 8.666/93, tendo em vista o Relatório da Comissão Permanente de Licitação que processou e julgou o certame em epigrafe:

RESOLVE

I – **HOMOLOGAR** o resultado classificatório do certame efetuado com base no Relatório da Comissão Julgadora, processo Licitatório nº003/2016, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº 8.666/93.

II – **ADJUDICAR** o objeto do certame, contratação de pessoa jurídica para o **FORNECIMENTO DE UNIFORME DE GARI**, a licitante **AMAZONAS COMÉRCIO E SERVIÇOS**.

III – **DETERMINAR**, que seja emitida a nota de empenho correspondente ao valor do crédito: **R\$ 77.300,00 (Setenta e Sete Mil Trezentos Reais)**, em favor do adjudicatário.

Publica-se e
Cumpra-se na forma da Lei.

Rio Preto da Eva, AM. 18 de janeiro de 2016

ERNANI NUNES SANTIAGO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Medeiros de Lima
Código Identificador:7306CAE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FORNECIMENTO DE DERIVADOS DE PETROLEO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito municipal no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com o Inciso VI do Art. 43, da Lei 8.666/93, tendo em vista o Relatório da Comissão Permanente de Licitação que processou e julgou o certame em epigrafe:

RESOLVE

I – **HOMOLOGAR** o resultado classificatório do certame efetuado com base no Relatório da Comissão Julgadora, processo Inexigibilidade nº001/2016, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº 8.666/93.

II – **ADJUDICAR** o objeto do certame, contratação de pessoa jurídica para o **FORNECIMENTO DE DERIVADOS DE PETROLEO**, a licitante **C R F COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, CNPJ nº 12.141.589/0001-27.

III – **DETERMINAR**, que seja emitida a nota de empenho correspondente ao valor do crédito: **R\$ 78.880,00 (Setenta e Oito Mil Oitocentos e Oitenta Reais)**, em favor do adjudicatário.

Publica-se e
Cumpra-se na forma da Lei.

Rio Preto da Eva, AM. 18 de janeiro de 2016

ERNANI NUNES SANTIAGO

Prefeito

Publicado por:
Luiz Medeiros de Lima
Código Identificador:2AA7F76B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito municipal no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com o Inciso VI do Art. 43, da Lei 8.666/93, tendo em vista o Relatório da Comissão Permanente de Licitação que processou e julgou o certame em epigrafe:

RESOLVE

I – **HOMOLOGAR** o resultado classificatório do certame efetuado com base no Relatório da Comissão Julgadora, processo Licitatório nº006/2016, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº 8.666/93.

II – **ADJUDICAR** o objeto do certame, contratação de pessoa jurídica para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, a licitante MN UCHÔA BATISTA –ME.

III – **DETERMINAR** que seja emitida a nota de empenho correspondente ao valor do crédito: **R\$ 78.825,00 (Setenta e Oito Mil Oitocentos e Vinte e Cinco Reais)**, em favor do adjudicatário.

Publica-se e
Cumpra-se na forma da Lei.

Rio Preto da Eva, AM. 19 de janeiro de 2016

ERNANI NUNES SANTIAGO

Prefeito

Publicado por:
Luiz Medeiros de Lima
Código Identificador:D4E8F9CF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito municipal no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com o Inciso VI do Art. 43, da Lei 8.666/93, tendo em vista o Relatório da Comissão Permanente de Licitação que processou e julgou o certame em epigrafe:

RESOLVE

I – **HOMOLOGAR** o resultado classificatório do certame efetuado com base no Relatório da Comissão Julgadora, processo Licitatório nº007/2016, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº 8.666/93.

II – **ADJUDICAR** o objeto do certame, contratação de pessoa jurídica para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, a licitante **EFICAZ LTDA**.

III – **DETERMINAR** que seja emitida a nota de empenho correspondente ao valor do crédito: **R\$ 78.120,00 (Setenta e Oito Mil Cento e Vinte Reais)**, em favor do adjudicatário.

Publica-se e
Cumpra-se na forma da Lei.

Rio Preto da Eva, AM. 19 de janeiro de 2016

ERNANI NUNES SANTIAGO

Prefeito

Publicado por:
Luiz Medeiros de Lima
Código Identificador:199E1FAE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito municipal no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com o Inciso VI do Art. 43, da Lei 8.666/93, tendo em vista o Relatório da Comissão Permanente de Licitação que processou e julgou o certame em epigrafe:

RESOLVE

I – **HOMOLOGAR** o resultado classificatório do certame efetuado com base no Relatório da Comissão Julgadora, processo Licitatório nº008/2016, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº 8.666/93.

II – **ADJUDICAR** o objeto do certame, contratação de pessoa jurídica para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, a licitante **LC COMÉRCIO SERVIÇOS**.

III – **DETERMINAR** que seja emitida a nota de empenho correspondente ao valor do crédito: **R\$ 74.649,00 (Setenta e Quatro Mil Seiscentos e Quarenta e Nove Reais)**, em favor do adjudicatário.

Publica-se e
Cumpra-se na forma da Lei.

Rio Preto da Eva, AM. 19 de janeiro de 2016

ERNANI NUNES SANTIAGO

Prefeito

Publicado por:
Luiz Medeiros de Lima
Código Identificador:1BC00ABA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LOGRADOUROS E
MANUTENÇÃO DE BUEIROS**

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2016

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ESPÉCIE: Contrato nº 002/2016, oriundo do CONVITE nº.005/2016 – CPL. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA e a empresa VISAO SERVIÇOS, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - EPP. OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93; VALOR GLOBAL E DE :R\$ 78.155,03 (Setenta e Oito Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Três Centavos), prazo e de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do Contrato.

Rio Preto da Eva/AM, 21 de janeiro de 2016.

ERNANI NUNES SANTIAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Medeiros de Lima
Código Identificador:E595CA9B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FORNECIMENTO DE MATERIAL GRAFICO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Rio Preto da Eva, torna pública a realização do seguinte certame:

CONVITE Nº 001/2016**Tipo:** menor preço por item.**Objeto:** Fornecimento de Material Gráfico**Data da abertura de envelopes:** 15 de janeiro de 2016. **Hora:** 8:00.**Local da abertura dos envelopes:** Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Gov. Pimenta Bueno, s/ nº – 1º Etapa Rio Preto da Eva.**Regência legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações.**Informações:** na própria Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço acima. Poderão ser adquiridas as suas reproduções pelo valor de R\$ 5,00 (Cinco Reais) através do recolhimento na Tesouraria da Prefeitura Municipal.

Rio Preto da Eva (AM), 08 de janeiro de 2016.

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luiz Medeiros de Lima
Código Identificador:AD3EA5AE**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.****A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Rio Preto da Eva, torna pública a realização do seguinte certame:****CONVITE Nº 002/2016****Tipo:** menor preço por item.**Objeto:** Aquisição de Material de Expediente.**Data da abertura de envelopes:** 15 de janeiro de 2016. **Hora:** 10:00.**Local da abertura dos envelopes:** Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Gov. Pimenta Bueno, s/ nº – 1º Etapa Rio Preto da Eva.**Regência legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações.**Informações:** na própria Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço acima. Poderão ser adquiridas as suas reproduções pelo valor de R\$ 5,00 (Cinco Reais) através do recolhimento na Tesouraria da Prefeitura Municipal

Rio Preto da Eva (AM), 08 de janeiro de 2016.

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luiz Medeiros de Lima
Código Identificador:69169A26**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORME DE GARI****A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Rio Preto da Eva, torna pública a realização do seguinte certame:****CONVITE Nº 003/2016****Tipo:** menor preço por item.**Objeto:** Serviços de Confecção de Uniforme de Gari**Data da abertura de envelopes:** 15 de janeiro de 2016. **Hora:** 14:00.**Local da abertura dos envelopes:** Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Gov. Pimenta Bueno, s/ nº – 1º Etapa Rio Preto da Eva.**Regência legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações.**Informações:** na própria Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço acima. Poderão ser adquiridas as suas reproduções pelo valor de R\$ 5,00 (Cinco Reais) através do recolhimento na Tesouraria da Prefeitura Municipal.

Rio Preto da Eva (AM), 08 de janeiro de 2016.

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luiz Medeiros de Lima
Código Identificador:703E93EE**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FORNECIMENTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO****A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Rio Preto da Eva, torna pública a realização do seguinte certame:****Inexigibilidade nº 001/2016****Tipo:** menor preço por item.**Objeto:** Fornecimento de Derivados de Petróleo**Data da abertura de envelopes:** 18 de janeiro de 2016. **Hora:** 09:00.**Local da abertura dos envelopes:** Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Gov. Pimenta Bueno, s/ nº – 1º Etapa Rio Preto da Eva.**Regência legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações.**Informações:** na própria Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço acima. Poderão ser adquiridas as suas reproduções pelo valor de R\$ 5,00 (Cinco Reais) através do recolhimento na Tesouraria da Prefeitura Municipal.

Rio Preto da Eva (AM), 11 de janeiro de 2016.

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luiz Medeiros de Lima
Código Identificador:5E7429B8**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LOGRADOUROS E
MANUTENÇÃO DE BUEIROS.****A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Rio Preto da Eva, torna pública a realização do seguinte certame:****CONVITE Nº 005/2016****Tipo:** menor preço por item.**Objeto:** Serviços de limpeza Urbana Logradouros e manutenção de bueiros.**Data da abertura de envelopes:** 18 de janeiro de 2016. **Hora:** 15:00.**Local da abertura dos envelopes:** Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Gov. Pimenta Bueno, s/ nº – 1º Etapa Rio Preto da Eva.**Regência legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações.**Informações:** na própria Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço acima. Poderão ser adquiridas as suas reproduções pelo valor de R\$ 5,00 (Cinco Reais) através do recolhimento na Tesouraria da Prefeitura Municipal.

Rio Preto da Eva (AM), 11 de janeiro de 2016.

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luiz Medeiros de Lima
Código Identificador:2B641CA9**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.****A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Rio Preto da Eva, torna pública a realização do seguinte certame:****CONVITE Nº 006/2016****Tipo:** menor preço por item.**Objeto:** Fornecimento de Material de Construção.**Data da abertura de envelopes:** 18 de janeiro de 2016. **Hora:** 16:00.**Local da abertura dos envelopes:** Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Gov. Pimenta Bueno, s/ nº – 1º Etapa Rio Preto da Eva.**Regência legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações.**Informações:** na própria Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço acima. Poderão ser adquiridas as suas reproduções pelo

valor de R\$ 5,00 (Cinco Reais) através do recolhimento na Tesouraria da Prefeitura Municipal.

Rio Preto da Eva (AM), 11 de janeiro de 2016.

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luiz Medeiros de Lima
Código Identificador:19B11B30

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Rio Preto da Eva, torna pública a realização do seguinte certame:

CONVITE Nº 007/2016

Tipo: menor preço por item.

Objeto: Aquisição de Material de Consumo.

Data da abertura de envelopes: 18 de janeiro de 2016. **Hora:** 16:40.

Local da abertura dos envelopes: Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Gov. Pimenta Bueno, s/ nº – 1º Etapa Rio Preto da Eva.

Regência legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Informações: na própria Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço acima. Poderão ser adquiridas as suas reproduções pelo valor de R\$ 5,00 (Cinco Reais) através do recolhimento na Tesouraria da Prefeitura Municipal

Rio Preto da Eva (AM), 11 de janeiro de 2016.

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luiz Medeiros de Lima
Código Identificador:2EC9F6D2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Rio Preto da Eva, torna pública a realização do seguinte certame:

CONVITE Nº 008/2016

Tipo: menor preço por item.

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza.

Data da abertura de envelopes: 18 de janeiro de 2016. **Hora:** 17:30.

Local da abertura dos envelopes: Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Gov. Pimenta Bueno, s/ nº – 1º Etapa Rio Preto da Eva.

Regência legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Informações: na própria Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço acima. Poderão ser adquiridas as suas reproduções pelo valor de R\$ 5,00 (Cinco Reais) através do recolhimento na Tesouraria da Prefeitura Municipal.

Rio Preto da Eva (AM), 11 de janeiro de 2016.

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luiz Medeiros de Lima
Código Identificador:A879D01C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA SEDE DO
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito municipal no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com o Inciso VI do Art. 43, da Lei 8.666/93, tendo em vista o

Relatório da Comissão Permanente de Licitação que processou e julgou o certame em epígrafe:

RESOLVE

I – **HOMOLOGAR** o resultado classificatório do certame efetuado com base no Relatório da Comissão Julgadora, processo Licitatório nº005/2016, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº 8.666/93.

II – **ADJUDICAR** o objeto do certame, contratação de pessoa jurídica para os SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA, a licitante VISÃO SERVIÇOS LTDA –EPP.

III – **DETERMINAR**, que seja emitida a nota de empenho correspondente ao valor do crédito: **R\$ 78.155,03(Setenta Oito Mil Centos e Cinquenta e Cinco Reais e Três Centavos)**, em favor do adjudicatário.

Publica-se e
Cumpra-se na forma da Lei.

Rio Preto da Eva, AM. 19 de janeiro de 2016

ERNANI NUNES SANTIAGO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Medeiros de Lima
Código Identificador:60C9DF01

**GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA/AM**, usando de suas atribuições, no amparo das legislação vigente,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Licitatório, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços 016/2015-CPL – para a Aquisição de Gêneros Alimentícios;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Jurídico específico, parte integrante do processo, e que foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos e qualquer outra pendência ao referido procedimento licitatório,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, constante do processo mencionado, onde foi considerada vencedora a empresa **HÁ DE AGUIAR COMERCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.039.988/0001-41, estabelecida na Rua Raul Azevedo, n 03 – Santo Antonio – Manaus/Am.

II – **PUBLIQUE-SE** o presente Despacho de Homologação na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 04 de janeiro de 2016.

ERNANI NUNES SANTIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:F1BA02F9

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO IL N.º 001/2016**

ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Locação de Imóvel.
PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM e Dilson Donizete Alves de Souza.
OBJETO: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do Anexo do Gabinete do Prefeito – Comandante da PM.
VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016.
PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses.
SUPORTE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, conforme art. 25, da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 04 de janeiro de 2016.

ERNANI NUNES SANTIAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:E2AB104F

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO IL N.º 002/2016**

ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Locação de Imóvel.
PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM e Dilson Donizete Alves de Souza.
OBJETO: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do Anexo do Gabinete do Prefeito.
VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016.
PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses.
SUPORTE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, conforme art. 25, da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 04 de janeiro de 2016.

ERNANI NUNES SANTIAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:474F4283

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO IL N.º 003/2016**

ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Locação de Imóvel.
PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM e a Sra. Maria Raimunda dos Anjos Santos.
OBJETO: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Biblioteca Pública.
VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016.
PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses.
SUPORTE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, conforme art. 25, da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 04 de janeiro de 2016.

ERNANI NUNES SANTIAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:E7A44ECB

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO IL N.º 007/2016**

ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Locação de Imóvel.
PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM e o Sr. José Jorge Andrade Nascimento
OBJETO: Locação de Imóvel destinado ao Funcionamento do Anexo da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016.
PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses.
SUPORTE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, conforme art. 25, da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 04 de janeiro de 2016.

ERNANI NUNES SANTIAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:C9F852EC

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016-CML**

A Comissão Municipal de Licitação - CML da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016-CML

OBJETO: REFORMA DA ESCOLA TAIWEGUNE E CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO NA COMUNIDADE DE VENDAVAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, através da realização de Tomada de Preços.
DATA/HORÁRIO: 10 de Março de 2016, às 10h00min;

Todos os procedimentos licitatórios ocorrerão na CML, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1556 – Centro, São Paulo de Olivença-AM. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CML, Av. Getúlio Vargas, nº 1414 - Centro, na sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Mediante o pagamento da reprodução dos respectivos documentos no valor de R\$. 100,00 (cem reais).

São Paulo de Olivença-AM, 23 de Fevereiro de 2016.

CARMEM KARLA BALIEIRO ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:7B3D3EC5

**GABINETE DO PREFEITO
ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015**

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 011/2015, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 014/2015-CPL, realizado em 02/04/2015 as 09:00 horas; **PARTES:** Município de São Paulo de Olivença, através da Secretaria municipal de Finanças/SEMEF e fornecedor listado abaixo; **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA – PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS COM MOTOR 6 CC, REFRIGERADO A ÁGUA, 4 TEMPOS, TURBINADO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 97 KWA OU 130 HP, COM DUAS MARCHAS FRENTE E RÉ, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA 1.8 M³, ALTURA DE DESPEJO MÍNIMO 3.050 MM, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM; Empresa SOTREQ S/A - CNPJ sob o n. 34.151.100/0024-27, Valor DA PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DO BEM. - Valor total do R\$. 332.000,00 (Trezentos e Trinta e Dois Mil Reais)**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 59, Parágrafo Único da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

EMPRESA: SOTREQ S/A - CNPJ sob o n. 34.151.100/0024-27
MÁQUINA AGRÍCOLA – PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS COM MOTOR 6 CC, REFRIGERADO A ÁGUA, 4 TEMPOS, TURBINADO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 97 KWA OU 130 HP, COM DUAS MARCHAS FRENTE E RÉ, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA 1.8 M³, ALTURA DE DESPEJO MÍNIMO 3.050 MM

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais e no Diário On-line da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

São Paulo de Olivença, em 23 de janeiro de 2016.

WALDERIO PLACIDO MILLER

Secretário Municipal de Finanças

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS

Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM

Publicado por:

José Raimundo Eufrazio da Silva
Código Identificador:8E5750D5

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA**

SECRETARIA DE GABINETE

DECRETO Nº 081 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre Nomeação e Posse dos Candidatos Aprovados em Concurso Público para o Cargo Pedagogo, Professor de Educação Infantil Ensino Fundamental Licenciatura Plena em Pedagogia 5º ano – Zona Urbana, Professor do Ensino Fundamental de Licenciatura Plena em Língua Portuguesa do 6º ao 9º, Professor Ensino Fundamental 6º a 9º ano Licenciatura Plena em Matemática – Zona Urbana, Professor Ensino Fundamental 6º a 9º ano Ciências – Zona Rural Não Indígena da Prefeitura de Tabatinga-AM, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tabatinga, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei Orgânica do Município Art. 73, Inciso VI;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público apresentado pelo Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM por meio Ofício nº 1354/2014 - GDP/CETAM do dia 03 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto de Homologação nº 601 de 04 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o Edital Convocação nº 036/2016 Análise de Documentação de 17.02. 2016;

CONSIDERANDO a Lei nº 678 de 10 de abril de 2014, Novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento;

CONSIDERANDO a Lei nº 680 de 10 de abril de 2014, Reestrutura Organizacional do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Lei nº 473 de 14 de dezembro de 2006, Estatuto do Servidor Municipal de Tabatinga-AM;

CONSIDERANDO a Lei 511 de 16 de setembro de 2008.

DECRETA

Art. 1º - Ficam Nomeadas e Empossadas as pessoas abaixo relacionadas, que foram Aprovadas em Concurso Público de Provas e Títulos para ocuparem os cargos de **Pedagogo, Professor de Educação Infantil Ensino Fundamental Licenciatura Plena em**

Pedagogia 5º ano – Zona Urbana, Professor Ensino Fundamental 6º a 9º ano Licenciatura Plena em Língua Portuguesa – Zona Urbana, Professor Ensino Fundamental 6º a 9º ano Licenciatura Plena em Matemática, Professor Ensino Fundamental 6º a 9º ano Ciências – Zona Rural Não Indígena a partir 24 de Fevereiro de 2016, às 07:00h no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabatinga-AM, que serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Cíveis do Município de Tabatinga-AM.

CARGO: PEDAGOGO

Nº Class.	NOME	IDENTIDADE
03º	NELI BRITO MOREIRA	1196434-0
04º	MARLENE CUESTA TELLES	0459473-8
05º	VANUZIA SILVA DE ASSIS	1547011-3

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA 5º ANO – ZONA URBANA

Nº Class.	NOME	IDENTIDADE
105º	MIRLENE NASCIMENTO BARBOZA	1467275-8
106º	MARCOS MANIAMA JANUÁRIO	1541676-3
107º	DIANA CAROLINA FERREIRA SOUZA	1625865-7
108º	NEICIANE ALMEIDA BARBOSA	1953573-2
109º	FATIMA TOURINHO DE SOUZA	0426887-3
110º	SUCENA FARIAS DE SOUZA	2107651-0
111º	IRIA DA COSTA DE OLIVEIRA	736.146
112º	UZUEL SOUZA DA COSTA	1835085-2
113º	DAVID MARTINEZ PEREIRA	2907481-9
114º	LIGIA DOS SANTOS RODRIGUES	2349855-2
115º	LUCILENE SAMIAS ALENGA	2017006-8

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE LICENCIATURA PLENA EM LÍNGUA PORTUGUESA DO 6º AO 9º ANO – ZONA URBANA

Nº Class.	NOME	IDENTIDADE
15º	ANDREIA DA SILVA MENDES	1885093-6

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 6º A 9º ANO LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA – ZONA URBANA

Nº Class.	NOME	IDENTIDADE
13º	EDIBERTO SILVA DO NASCIMENTO	1343224-9
14º	RAILDA VARGAS LITAIFF	2258271-1
15º	CRISTIANE SANDOVAL DA CRUZ	2061920-0

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 6º A 9º ANO LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS – ZONA RURAL NÃO INDÍGENA

Nº Class.	NOME	IDENTIDADE
03º	ANA CARLA MAFRA MORAES	2200843-8

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS

Prefeito Municipal de Tabatinga

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Serviço de Portaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, em obediência ao disposto no Art. 100 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga-AM.

JOSÉ REMY ALVES E SILVA

Secretario Municipal de Administração

Publicado por:

Valdinei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:0BBC0534

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tabatinga-AM, através de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 063/2015 de 06 de março de 2015**, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, torna público que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por Item, por **REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, conforme abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS.

LICITAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

DIA: 15/03/2016

HORÁRIO - 09h00min

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL

ENDEREÇO: Avenida da Amizade, Nº 1.770 – Centro, Tabatinga/AM.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito a Avenida da Amizade nº 1770 Centro- Tabatinga/AM, mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no horário das 07h00min as 13h00min.

Tabatinga-AM, 24 de fevereiro de 2016.

RAINIER DA SILVA CARVALHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Valdenei Rodrigues de Oliveira

Código Identificador:0B2EFC65

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº.
110/2016 – SEMAF

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **LINCER COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 03.442.022/0001-08.**

DESPACHO

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 110/2016 de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Dispensar o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para a contratação da empresa **LINCER COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 03.442.022/0001-08**, referente a aquisição de circuito eletrônico UNIK (KAVO), circuito eletrônico LOGIC (OLSEN), Kit de Mangueiras de SUCCÃO e CONEX e Pedal Joystick (OLSEN), para a realização de manutenção nos equipamentos odontológicos da referida Secretaria.

À consideração do Senhor Prefeito Municipal de Tefé, solicitando ratificação.

Tefé, 24 de fevereiro de 2016.

DARCY DOS REIS MARTINS

Presidente da CPL

Pelo exposto Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, é inexigibilidade de licitação pertinente ao processo nº 110/2016 no valor global de R\$ 7.684,00 (sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais).

Tefé, 24 de fevereiro de 2016.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO

Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

Júlia Santos de Matos

Código Identificador:1353DB1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº.
109/2016 – SEMAF

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **IONTECH – Serviços de Manutenção em Equipamentos Medico-Hospitalares LTDA - ME, CNPJ: 12.372.984/0001-10.**

DESPACHO

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 109/2016 de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Dispensar o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para a contratação da empresa **IONTECH – Serviços de Manutenção em Equipamentos Medico-Hospitalares LTDA - ME, CNPJ: 12.372.984/0001-10**, referente a aquisição de 03 (três) placas eletrônicas sendo elas: Placa Mãe Microprocessada, placa fonte de alimentação e placa de controle de filamento e o fornecimento trilho superior e inferior, para a instalação do aparelho de Raio X da Policlínica Santa Tereza.

À consideração do Senhor Prefeito Municipal de Tefé, solicitando ratificação.

Tefé, 24 de fevereiro de 2016.

DARCY DOS REIS MARTINS

Presidente da CPL

Pelo exposto Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, é inexigibilidade de licitação pertinente ao processo nº 109/2016 no valor global de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Tefé, 24 de fevereiro de 2016.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO

Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

Júlia Santos de Matos

Código Identificador:2F1FC056

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 001/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de atribuições, especialmente com fundamento na Lei Federal 8.666/93. Lei nº 11.947/2009, Decreto 6319/2007 e Resolução CD/FNDE 038/2009.

RESOLVE:

I - O objeto do presente Chamamento Público (Credenciamento) consiste no cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares ou de suas organizações para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

II - Os interessados deverão ofertar somente produtos regionais.

III - Os interessados devem se cadastrar junto ao Município, devendo protocolar seus envelopes contendo a documentação solicitada até o dia 10 de março de 2016, até as 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, situada Av. Getúlio Vargas nº 219, Centro, Tefé/AM, centro, na cidade de Tefé Estado do Amazonas.

Maiores informações serão fornecidas no período das 8:00 às 12:00 horas pelos telefones (97) 3343-4053.

Tefé - AM, 24 fevereiro de 2016.

À COMISSÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:EF33D7DE

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 354/2016 DE 24 DE FEVEREIRO
DE 2016- REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 093/2015
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

DECRETO MUNICIPAL Nº. 354/2016 de 24 de Fevereiro de 2016.

“Regulamenta a Lei Municipal nº 093/2015 de 21 de Dezembro de 2015 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Tefé Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 86, Incisos III da Lei Orgânica do Município de Tefé - AM, e;

DECRETA

Art. 1º. Fica **REGULAMENTADA** a Lei Municipal 093/2015 de 21 de Dezembro de 2015, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 21 de Dezembro de 2015.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esse decreto surtirá seus efeitos após a sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 24
de Fevereiro de 2016.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas de Oliveira Pinheiro
Código Identificador:414C8497

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 343/2016 DE 24 DE FEVEREIRO
DE 2016- NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBROS DO
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DECRETO MUNICIPAL nº. 343/2016 de 24 de Fevereiro de 2016.

“Nomeia, em substituição, membros do Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Tefé-AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tefé/AM;

CONSIDERANDO o memorando nº 288/2015-SEMED-GS.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de 10 de Maio de 2013, que nomeia membros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar para o exercício de 2013/2017 e o Decreto nº 297/2015.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados, em substituição, para compor o Conselho de Alimentação Escolar, representantes do Poder Executivo, os membros titulares e suplentes abaixo, para o exercício do mandato de 2013/2017.

01	Titular	Arly Reboças da Silva
02	Suplente	Alice Frazão Marinho
03	Titular-Docente	Terezinha Chaves da Silva
		Ester de Oliveira Cardoso
04	Suplentes	Terezinha Barbosa Cortezão
		Ana Carla Batista da Silva
05	Titular APMC	Tassiana Lima de Souza
		Kétene de Oliveira Cardenes
06	Suplentes	Artenizia da Silva Barreto
		Francisco Silva Nunes
07	Titular-Soc.Civil Organizada	Elias Trindade dos Santos
		Edjane Rodrigues Meireles
08	Suplentes	Neila dos Remédios Almeida
		José Maria de Oliveira

Art. 2º. –Fica revogado o decreto Municipal nº 297/2015 de 01 de outubro de 2015.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 24
de Fevereiro de 2016.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas de Oliveira Pinheiro
Código Identificador:48F84593

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 002/2016 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

AVISO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, torna público a quem interessar que no período de **25.02 a 02.03.2016** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação temporária para a área da Saúde, Educação e Obras.

As inscrições serão efetivadas no Prédio da Prefeitura, situado na Avenida José Ribamar Barbosa nº 04 – Centro, no horário das 08:00 às 14:00 hs.

Careiro da Várzea, 24 de fevereiro de 2016.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Careiro da Várzea torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de **SERVIDORES TEMPORÁRIOS** para os cargos, constantes no Item 04, com remuneração de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) a R\$ 8.232,00 (oito mil duzentos e trinta e dois reais) mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

O Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital será coordenado e executado pela Comissão Organizadora, nomeada pelo Decreto nº 012/2016 – PMCV.

O Processo Seletivo simplificado de **análise de currículos e títulos.**

1.3. período de inscrição, **25.02 a 02.03.2016**

1.4. análise e julgamento dos currículos e títulos, **03 a 04.03.2016**

1.5. publicação do resultado, **08.03.2016**

1.6. recebimento de recursos nos termos do Edital, **09 e 10.03.2016**

1.7. publicação do julgamento dos recursos **11.03.2016**

1.8. publicação do resultado final do Processo Seletivo com o Decreto de Homologação, **15.03.2016**

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A ADMISSÃO DO CARGO.

2.1. Ter idade mínima de 18 anos completos na data de admissão;

2.2. Possuir o nível de escolaridade exigida;

2.3. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

2.4. Não registrar antecedentes criminais;

2.5. Registro no Conselho Competente.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de inscrição **25.02 a 02.03.2016**

3.2. Horário das 8:00 às 14:00h;

3.3. Local de Inscrição no Prédio da Prefeitura, situada na Av. José Ribamar Barbosa nº 04 - Centro-Careiro da Várzea.

4. DO CARGO, ESCOLARIDADE EXIGIDA, CARGA HORÁRIA, PROGRAMA, LOCALIDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO, REMUNERAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS.

4.1. QUADRO RESUMO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Denominação do Cargo	Exigências mínimas p/ provimento	Carga Horária	Programa	Localidade/Área de Atuação (Zona Rural)	Remuneração	Vagas
Médico	Prestar assistência médica, efetuando exames, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando tratamento para diversos tipos de enfermidade, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar da Comunidade do Município, bem como, desempenhar papel de apoio matricial e de sua capacitação na sua área específica, quando necessário.	40h	PSF	Distrito de Curari - São Sebastião, Aturiá, Paraná Mirim, Pacova, N.S. das Graças, N.S. da Conceição, Lago do Cumprido, Curuça, São Francisco, São José e Divino	R\$ 8.232,00	01
Médico	Prestar assistência médica, efetuando exames, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando tratamento para diversos tipos de enfermidade, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar da Comunidade do Município, bem como, desempenhar papel de apoio matricial e de sua capacitação na sua área específica, quando necessário.	40h	PSF	Distrito de Paraná do Careiro e Cambixé-Divino, Miracauera, Bangu, Botofofo, Dora Medeiros, Gurupá, Praia da Justina, Inema, Cambixé, São Francisco do Cambixé e Beira Rio.	R\$ 8.232,00	01
Médico	Prestar assistência médica, efetuando exames, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando tratamento para diversos tipos de enfermidade, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar da Comunidade do Município, bem como, desempenhar papel de apoio matricial e de sua capacitação na sua área específica, quando necessário.	40h	PSF	Distrito de Andrade Gutierrez – São Francisco Km 13, Lago do Jacururú, Km 22 e Sede do Município	R\$ 8.232,00	01
Agente Combate a Endemias	Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção a saúde, desenvolvidas em conformidades com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS	40h	-	Distrito de Santa Luzia -Estrada do Jatuarana, Igarapé do Jatuarana, Lamparina, São José Mutuca, Nova Galiléia e Gavião.	R\$ 950,00	01
Agente Combate a Endemias	Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção a saúde, desenvolvidas em conformidades com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS	40h	-	Distrito de Santa Luzia – Ramal do Cobra I, Ramal do 4, Ramal do 8, Ramal do 10, Igarapé do Sessaima, Igarapé do Jurara e Mutuquinha.	R\$ 950,00	01
Auxiliar de Limpeza Pública	Cuidar da Limpeza da cidade e dar o destino adequado aos resíduos dos becos, ruas, avenidas, bueiros e demais locais onde se encontram os resíduos, bem como zelar pela limpeza da cidade, manter o material de trabalho em bom estado, limpar calçadas e cumprir determinações emanadas de ordem superior e ser ético e compromissado com a função ou cargo que exerce.	40h	-	Distrito de Santa Luzia - Posto Antonio Bento Miguéis	R\$ 880,00	01
Auxiliar de Limpeza Pública	Cuidar da Limpeza da cidade e dar o destino adequado aos resíduos dos becos, ruas, avenidas, bueiros e demais locais onde se encontram os resíduos, bem como zelar pela limpeza da cidade, manter o material de trabalho em bom estado, limpar calçadas e cumprir determinações emanadas de ordem superior e ser ético e compromissado com a função ou cargo que exerce.	40h	-	Distrito do Paraná do Careiro – Gurupá Posto Alice Ferreira Guedes	R\$ 880,00	01
Auxiliar de Limpeza Pública	Cuidar da Limpeza da cidade e dar o destino adequado aos resíduos dos becos, ruas, avenidas, bueiros e demais locais onde se encontram os resíduos, bem como zelar pela limpeza da cidade, manter o material de trabalho em bom estado, limpar calçadas e cumprir determinações emanadas de ordem superior e ser ético e compromissado com a função ou cargo que exerce	40h	-	Distrito do Paraná do Careiro Miracauera-Posto Deuzuita Gomes	R\$ 880,00	01
Auxiliar de Limpeza Pública	Cuidar da Limpeza da cidade e dar o destino adequado aos resíduos dos becos, ruas, avenidas, bueiros e demais locais onde se encontram os resíduos, bem como zelar pela limpeza da cidade, manter o material de trabalho em bom estado, limpar calçadas e cumprir determinações emanadas de ordem superior e ser ético e compromissado com a função ou cargo que exerce	40h	-	Distrito de Terra Nova- Costa de Terra Nova Posto São Francisco	R\$ 880,00	01
Auxiliar de Limpeza Pública	Cuidar da Limpeza da cidade e dar o destino adequado aos resíduos dos becos, ruas, avenidas, bueiros e demais locais onde se encontram os resíduos, bem como zelar pela limpeza da cidade, manter o material de trabalho em bom estado, limpar calçadas e cumprir determinações emanadas de ordem superior e ser ético e compromissado com a função ou cargo que exerce	40h	-	Distrito de Terra Nova – Paraná de Terra Nova Posto Arizimar Bernardes	R\$ 880,00	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Localidade/Área de Atuação (Zona Rural)	Cargo	Exigência	Remuneração	Carga Horária	Vagas
Distrito de Cumã	Professor de 1º ao 5º ano Ensino Fundamental	Ensino Superior em Pedagogia ou Normal Superior	R\$ 987,65	20h	02
E. M. Antonio Cardoso Rebelo	Professor de Língua Portuguesa	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Língua Portuguesa	R\$ 987,65	20h	01
	Professor de Matemática	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Matemática	R\$ 987,65	20h	01
	Professor de Geografia	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Geografia	R\$ 987,65	20h	01
Apipica	Professor de Educação Infantil	Ensino Superior com Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior	R\$ 987,65	20h	01
E. M. Monte Sinai	Professor de Língua Portuguesa	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Língua Portuguesa	R\$ 987,65	20h	01
Mutuca	Professor de Língua Portuguesa	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Língua Portuguesa	R\$ 987,65	20h	01
E.M. Waldomiro Lopes	Professor de Matemática	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Matemática	R\$ 987,65	20h	01
	Professor de Geografia	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Geografia	R\$ 987,65	20h	01
	Professor de Língua Espanhola	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Língua Estrangeira	R\$ 987,65	20h	01
Costa do Marimba	Professor de 1º ao 5º ano Ensino Fundamental	Ensino Superior em Pedagogia ou Normal Superior	R\$ 987,65	20h	01
E.M. Julieta Falcão de Oliveira	Professor de Língua Portuguesa	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Língua Portuguesa	R\$ 987,65	20h	01
Lago do Rei	Professor de 1º ao 5º ano Ensino Fundamental	Ensino Superior em Pedagogia ou Normal Superior	R\$ 987,65	20h	02
E.M. Cristo Rei					
Foz do Iauacú	Professor de 1º ao 5º ano Ensino Fundamental	Ensino Superior em Pedagogia ou Normal Superior	R\$ 987,65	20h	01
E. M. José Vicente Lopes					
Mutuquinha	Professor de 1º ao 5º ano Ensino Fundamental	Ensino Superior em Pedagogia ou Normal Superior	R\$ 987,65	20h	02
E. M. Professor Manoel Floriano					
Sessaima	Professor de 1º ao 5º ano Ensino Fundamental	Ensino Superior em Pedagogia ou Normal Superior	R\$ 987,65	20h	01
E.M. Professor Manoel Paula da S. Castro					
Apipica	Professor de 1º ao 5º ano Ensino Fundamental	Ensino Superior em Pedagogia ou Normal Superior	R\$ 987,65	20h	01
E.M.Martins Moreira					

Localidade/Área de Atuação (Zona Rural)	Cargo	Exigência	Remuneração	Carga Horária	Vagas
Areal Com. de Peniel	Motorista Habilitação D	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.500,00	40h	03
E.M. Maria da Conceição Silva Coutinho					
Miriti Com. N.S. P. Socorro	Motorista Habilitação D	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.500,00	40h	01
E.M. Vicente Brito					

ESCOLAS INDÍGENAS

Localidade/Área de Atuação (Zona Rural)	Cargo	Exigência	Remuneração	Carga Horária	Vagas
Mutuca/Gavião	Professor de 1º ao 5º ano Ensino Fundamental	Magistério Indígena (Lei Municipal nº 434/2011)	R\$ 958,89	20h	01
E.M. Indígena Álvaro Cordeiro					
Genipapo	Professor de 1º ao 5º ano Ensino Fundamental	Magistério Indígena (Lei Municipal nº 434/2011)	R\$ 958,89	20h	02
E.M. Indígena Boa Vista					
Apipica/ Jutaf	Professor de 1º ao 5º ano Ensino Fundamental	Magistério Indígena (Lei Municipal nº 434/2011)	R\$ 958,89	20h	01
E.M.Indígena Joana da Silva					
Lago do Sissayma	Professor de 1º ao 5º ano Ensino Fundamental	Magistério Indígena (Lei Municipal nº 434/2011)	R\$ 958,89	20h	01
E.M. Indígena Sissayma					
Jabutí	Professor de 1º ao 5º ano Ensino Fundamental	Magistério Indígena (Lei Municipal nº 434/2011)	R\$ 958,89	20h	01
E.M. Indígena Waworé					

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Localidade para atuação	Cargo	Exigência	Remuneração	Carga Horária	Vagas
Município de Careiro da Várzea	Operador de Máquinas	Ensino Fundamental e Habilitação Específica	R\$ 2.300,00	40 h	03

5. OS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 No ato de inscrição o candidato deverá:

Preencher o formulário de inscrição com letra de forma;
 Apresentar copia legível, recente e em bom estado o documento de identidade, acompanhado do original;
 Histórico Escolar, e/ Certificado de escolaridade.

Certificado de Reservista e
 CPF e RG;

Título de Eleitor;
 Comprovante de Eleição (ultima eleição)
 Inscrição no Órgão de Classe

Comprovante de Votação Ultima Eleição

5.2. O currículo deve conter:

* Dados pessoais: nome idade, estado civil, nacionalidade, endereço e telefone. Esses dados devem aparecer logo na primeira página e em destaque no topo.

* Experiência profissional: o candidato deve escrever neste espaço de forma simples e objetiva o que sabe fazer, indicando onde já trabalhou cargo, função, período e atividades realizadas, principalmente relacionadas com os programas Federais, Estaduais e Municipais que atuam na Zona Rural do Município.

* Data e assinatura.

5.3. Será admitida a apresentação de currículo em formulário padrão fornecido pela Prefeitura.

5.4. O formulário de inscrição será recebido por uma pessoa credenciada pela Comissão, que emitirá o comprovante de inscrição.

5.5. São considerados documentos de identidade: carteira e / cédula de identidade expedidas pelos Ministérios Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelas Secretarias de Segurança; Certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto) e carteira de associação nacional reconhecida.

5.6. Não serão aceitas inscrições via fax ou correio eletrônico.

5.7 No caso de inscrições por procuração, deverá ser anexado ao formulário de inscrição o instrumento de procuração original, com firma reconhecida em Cartório, específica para esse fim e individualizada para cada candidato, bem como fotocópias dos documentos de identidade do procurador e do candidato, devidamente autenticadas, as quais ficarão retidas.

5.7. É vedada a inscrição condicional ou fora do prazo.

6. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO.

- 6.1. Dos cargos disponíveis para este certame são reservados 5% para pessoas portadoras de deficiência, na conformidade com o disposto na Constituição da República e quando tal percentual significar, no mínimo, 01 (um) inteiro;
- 6.2. O portador de deficiência apresentará laudo médico, comprovando estar apto ao exercício do cargo para o qual pretende se inscrever;
- 6.3. A apresentação do laudo médico, referido no subitem anterior, não elidirá a atuação do Médico credenciado pelo Município para acompanhamento do concurso, cuja conclusão terá prevalência sobre qualquer outra;
- 6.4. A inscrição do portador de deficiência será feita no mesmo formulário dos demais candidatos, onde se declarará, em campo próprio, o tipo da deficiência e a necessidade de condições especiais para se submeter a entrevista;
- 6.5. Os candidatos portadores de deficiência constarão de listagens em separado para facilitar o atendimento especial de que necessitam;
- 6.6. Para efeito deste Processo Seletivo Simplificado, consideram-se deficiências, que assegurem o direito de concorrer às vagas reservadas, somente as conceituadas na medicina especializada, concordes com os padrões internacionalmente reconhecidos e previstos na legislação pertinente;
- 6.7. A opção de concorrer às vagas destinadas a pessoas portadoras de deficiência é de inteira responsabilidade do candidato;
- 6.8. O candidato portador de deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere análise do currículo e título;
- 6.9. As solicitações de recursos especiais serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade;

07. DA RESPONSABILIDADE.

- 7.1. As informações prestadas no formulário de inscrição e no formulário de currículo serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Organizadora do direito de excluir do Processo Seletivo aquele não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 7.2. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecimento neste Edital.

08. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO E TÍTULOS

- 8.1. A análise do currículo levará em conta:
- Escolaridade exigida para o cargo;
 - Especialização na área especificada em que o candidato irá atuar - vale 01 ponto;
 - Mestrado - especialização na área especificada em que o candidato irá atuar - vale 02 pontos;
 - Doutorado - especialização na área especificada em que o candidato irá atuar - vale 03 pontos;
 - Inscrição no órgão de classe (a falta do registro o candidato será eliminado);

8.2. Os currículos e títulos serão avaliados e analisados pela Comissão Organizadora.

09. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

- 09.1. Em caso de empate serão adotados, para efeito de classificação, os seguintes critérios.
- maior tempo de experiência no cargo;
 - maior tempo de serviço público ao Município de Careiro da Várzea;
 - maior tempo de serviço público em geral;
 - maior tempo de experiência na área.
- 09.2. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

10. DOS RECURSOS.

- 10.1. O candidato que desejar interpor recurso do resultado do Processo Seletivo deverá se dirigir ao prédio da Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea em horário de expediente, no prazo de 02 (dois) dias a contar da divulgação do resultado.
- 10.2. Não será aceito recurso por fax ou correio eletrônico.
- 10.3. O recurso deverá ser escrito dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora e apresentado com as seguintes especificações;
- folhas separadas para questões diferentes;
 - argumentação lógica e consistente que fundamentam a irrisignação;
 - capa constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
 - não deve haver qualquer identificação do candidato no corpo do recurso;
 - ser entregue datilografado ou digitado, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
- 10.4. Não se admitirão recursos manuscritos, encaminhados por fax-símile, e-mail, ou outros meios eletrônicos.
- 10.5. Recursos inconsistentes ou fora especificações estabelecidas neste Edital serão preliminares indeferidos.
- 10.6. O resultado final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas pelo site www.diariomunicipal.com.br/aam e afixado no mural da Prefeitura..

11. DA CONTRATAÇÃO.

- 11.1 Na contratação, o candidato deverá fotocopiar os seguintes documentos;
- CPF;
 - RG;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
 - Cartão de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;
 - Certificados de Reservista, se do sexo masculino;
 - Comprovante de escolaridade e Identidade Profissional (CRM,), nos casos em que é obrigatório;
 - PIS/PASEP;
 - Cópia da última declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Isento;

- j) 2 fotografias 3x4;
 k) Comprovante de Residência;
11.2. O candidato aprovado deverá ainda preencher os seguintes formulários:
 a) Declaração de Bens e Valores (02 vias);
 b) Acumulação de Cargos (02 vias);
 c) Termo de Responsabilidade Salário Família, quando for o caso;
 e) Termo de Dependentes para Imposto de Renda, quando for o caso;
 f) Termo de Compromisso de residir no Município.

11.3. A Prefeitura procederá, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, à contratação dos candidatos, de acordo com as necessidades do serviço e disponibilidades financeiras, passando os mesmos a se reger pelas normas do Estatuto dos Servidores do Município de Careiro da Várzea.

11.4. O aproveitamento se dará na estrita conformidade da ordem classificatória geral alcançada, distintamente por cargo, observadas as disposições normativas internas vigentes;

11.5. O não atendimento à convocação para admissão, no prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, excluirá o candidato do Processo Seletivo.

11.6. Uma vez convocado, o candidato terá fixado para a qualificação, entendendo-se como tal a apresentação do candidato ao local indicado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, comprovando o atendimento das exigências para admissão.

11.7. Esgotado o prazo fixado, o candidato que não cumprir as exigências de qualificação e admissão terá anulado sua aprovação no Processo Seletivo.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação de servidores temporários, de acordo com as necessidades da Prefeitura, e a constituir um cadastro, que terá a validade nos termos da Lei, podendo os aprovados e não imediatamente contratados serem chamados, sempre que surgirem novas necessidades para o Serviço Público.

12.2. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas nos comunicados, nas Instruções ao Candidato, neste Edital e em outros a serem publicados, assim como o dever de observar e acompanhar, pelo Diário Oficial, a publicação de todos os atos e editais referentes a este Processo Seletivo.

12.3. As alterações da legislação, ocorridas durante o período de validade do Processo Seletivo, obrigarão o candidato aprovado e ainda não contratado a aderir às alterações ocorridas, para todos os fins legais e de direito.

12.4. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, admissão e contratação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou nos documentos apresentados, acarretando, conseqüentemente, a perda de direitos decorrentes do Processo Seletivo.

12.5. Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto a posição do candidato, bem como não será expedido qualquer documento comprobatório de sua classificação, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas pelo site www.diariomunicipal.com.br/aam.

12.6. O não-atendimento dos requisitos básicos exigidos; ou a inobservância de quaisquer normas e determinações referentes ao Processo Seletivo implica, em caráter irrecorrível, a eliminação sumária do candidato, independentemente dos resultados obtidos nas etapas da seleção.

12.7. Caso a admissão do candidato aprovado implique em sua mudança de domicílio, todas as despesas daí decorrentes correrão às suas expensas, sem ônus algum para a Administração.

12.8. O candidato deverá manter atualizado seu endereço na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, enquanto estiver participando do Processo Seletivo Simplificado, e depois, se aprovado.

12.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 24 de fevereiro de 2016.

PEDRO DUARTE GUEDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabício Rafael da Silva

Código Identificador:85416D49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016-CPL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (Processo Administrativo Nº 017/2016-CPL); ESPECIE: Ata de Registro de Preços 002/2016, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial – SRP Nº003/2016-CPL, abertura em 16/02/2016, é parte integrante do respectivo Processo Administrativo, Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha Demonstrativa de Lances Verbais, que integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição; **PARTES:** Município de Careiro da Várzea, através da **Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**, e as empresas: **WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA** (CNPJ nº 03.442.420/0001-16); **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA** (CNPJ nº 04.214.086/0001-06); **DECARES COMÉRCIO LTDA** (CNPJ nº 01.708.499/0001-59) e **AR RODRIGUES E CIA LTDA** (CNPJ sob nº 04.562.591/0001-41); **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (CONSUMO E PERMANENTE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAREIRO DA VÁRZEA; **VALOR TOTAL: R\$390.290,48** (trezentos e noventa mil e duzentos e noventa reais e quarenta e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo dos órgãos participantes, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específico constarão na respectiva nota de Empenho; **VIGÊNCIA:** O presente Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e decreto federal nº 7892 de 23 de janeiro de 2013.

WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 03.442.420/0001-16)

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DO ITEM	QUANT	UNIDADE	VALOR TOTAL
1	Ácido fosfórico em Gel 37%, embalagem com 3 seringas, 3g cada	R\$ 7,10	60	pc	R\$ 426,00
5	Alcool a 70% 1000ml	R\$ 8,60	90	Unidades	R\$ 774,00
11	Broca Cirúrgica 702 longa (25mm) de aço carbide	R\$ 13,90	60	Unidades	R\$ 834,00
12	Broca Carbide Nº 3 Esférica	R\$ 9,00	120	Unidades	R\$ 1.080,00

15	Cápsula de amálgama uma porção	R\$ 111,80	500	Unidades	R\$ 55.900,00
17	Cimento Restaurador Provisório IRM Líquido, Embalagem com 15ml de líquido.	R\$ 42,00	90	Unidades	R\$ 3.780,00
18	Cimento Restaurador Provisório IRM P6, Embalagem com 38g de Pó	R\$ 47,80	90	Unidades	R\$ 4.302,00
19	Escova de dente Infantil Macia Cores Sortidas	R\$ 0,90	3000	Unidades	R\$ 2.700,00
27	Máscara dupla com Elástico, Confeccionado em não tecido 100% polipropileno (TNT), hipoalergênico, atóxico, composta de duas camadas de não tecido 100% polipropileno denominadas, com clip nasal flexível permitindo ajuste facial apropriado.	R\$ 8,58	90	Pacotes	R\$ 772,20
32	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL - COR: A2. EMBALAGEM C/ 4GRS.	R\$ 28,50	40	Unidades	R\$ 1.140,00
33	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL - COR: A3. EMBALAGEM C/ 4GRS.	R\$ 28,50	90	Unidades	R\$ 2.565,00
34	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL - COR: A3,5. EMBALAGEM C/ 4GRS.	R\$ 28,50	100	Unidades	R\$ 2.850,00
36	Sugador Descartável Colorido, Embalagem com 40 unidades.	R\$ 5,20	500	Pacotes	R\$ 2.600,00
43	Fio De Sutura Seda 3-0 C/24 1,7 Cm. Caixa com 24 unidades	R\$ 36,20	216	CX	R\$ 7.819,20
47	Afastador de Minisota em aço inox	R\$ 11,40	20	unidade	R\$ 228,00
48	Alavanca de Seldin curva ,direita, 1R em aço inox, lâminas longas	R\$ 32,74	40	unidade	R\$ 1.309,60
49	Alavanca de Seldin curva, esquerda, 1L em aço inox, lâminas longas	R\$ 32,74	40	unidade	R\$ 1.309,60
51	Cabo de Bisturi nº3	R\$ 8,90	20	unidade	R\$ 178,00
53	Bacia em aço inox 32cm	R\$ 101,00	6	unidade	R\$ 606,00
54	Bandeja Inox p/ Instrumental Lisa 22x12x1,5 cm	R\$ 25,22	40	UNIDADE	R\$ 1.008,80
55	Cureta alveolar tipo Lucas, nº85 em aço inox	R\$ 18,06	20	unidade	R\$ 361,20
64	Forceps nº 01 em aço inox	R\$ 67,00	12	unidade	R\$ 804,00
65	Forceps nº 150 em aço inox	R\$ 67,00	24	unidade	R\$ 1.608,00
66	Forceps nº 151 em aço inox	R\$ 67,00	24	unidade	R\$ 1.608,00
67	Forceps nº 16 em aço inox	R\$ 67,00	28	unidade	R\$ 1.876,00
68	Forceps nº 17 em aço inox	R\$ 67,00	24	unidade	R\$ 1.608,00
69	Forceps nº 18L em aço inox	R\$ 67,00	24	unidade	R\$ 1.608,00
70	Forceps nº 18R em aço inox	R\$ 67,00	24	unidade	R\$ 1.608,00
71	Forceps nº 69 em aço inox	R\$ 67,00	28	unidade	R\$ 1.876,00
75	Porta Amalgama em aço	R\$ 39,26	10	unidade	R\$ 392,60
79	Sindesmotomo em aço inox	R\$ 13,90	40	unidade	R\$ 556,00
81	Tersoura curva 11,5 cm em aço inox	R\$ 14,40	20	unidade	R\$ 288,00
82	Tersoura reta 11,5 cm em aço inox	R\$ 14,40	20	unidade	R\$ 288,00
83	Alveolôto Curvo 16Cm	R\$ 54,00	20	unidade	R\$ 1.080,00
89	DESTILADOR DE ÁGUA CRISTÓFOLI; capacidade de reservatório de água destilada: 3,8 Litros; capacidade de reservatório de água comum; 4 Litros; capacidade de reservatório de água comum: 4 Litros; duração do ciclo completo: 6 a 8 horas; peso líquido: 3,4 kg; peso bruto: 4 kg; dimensões (cm): 27 (largura) x 33 (altura) x 27,6 (profundidade); voltagem: 127 ou 220V; frequência: 60 Hz; potência: 500 Watts modelo 127V e 600 Watts modelo 220V; consumo elétrico (hora): 0,50kW - 127V / 0,60kW - 220V; temperatura de trabalho adequada: 15° C a 40° C; cor branca, certificação CE, Registro ANVISA: isento; capacidade de reservatório de água destilada: 3,8 Litros; capacidade de reservatório de água comum: 4 Litros; duração do ciclo completo: 6 a 8 horas; Peso líquido: 3,4 kg; Peso bruto: 4 kg; peças e assistência técnica locais, garantia mínimo de 01(um) ano.	R\$ 740,00	6	UNIDADE	R\$ 4.440,00
90	FOTOPOLIMERIZADOR DENTAL SEM FIO: alimentação fonte AC, entrada 110-220V, seleção automática; ciclos de polimerização tempos ajustáveis para 10, 20, 40 e 60 segundos; ponteiros; (condutores de luz); fibra ótica; potência irradiada 1100 mW/cm²; frequência 50/60 HZ; bateria com capacidade; peças e Assistência técnica locais, garantia mínimo de 01(um) ano.	R\$ 1.183,22	6	UNIDADE	R\$ 7.099,32
93	SELADORA ODONTOLÓGICA 30 CM; utilizado para a selagem de envelopes próprios para esterilização em autoclaves a vapor. Para selagem de envelopes próprios para esterilização (filme plástico/papel). Para selagem de envelopes próprios para esterilização (plásticos de polietileno (PE) e polipropileno (PP); peças e assistência locais; garantia de no mínimo 01(um) ano.	R\$ 1.102,00	6	UNIDADE	R\$ 6.612,00
VALOR TOTAL					R\$ 125.895,52

INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA (CNPJ nº 04.214.086/0001-06)

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DO ITEM	QUANT	UNIDADE	VALOR TOTAL
24	Ionômero de Vidro, Embalagem com 10g pó + 8ml líquido, na cor A3	R\$ 96,00	90	Unidades	R\$ 8.640,00
39	Tira De Poliéster C/50	R\$ 3,30	30	Pct	R\$ 99,00
61	Espátula Dupla Nº 1. Para de Inserção de Resina em aço inox	R\$ 14,40	40	unidade	R\$ 576,00
62	Espátula Simples, Nº 24. Produzida em aço inoxidável.	R\$ 13,70	8	unidade	R\$ 109,60
88	Kit composto para (Cadeira Odontológica): Cadeira: • Movimentação sincronizada entre assento e encosto com posição TRENDELEMBURG; • Duas funções de trabalho; • Subida e descida do assento; • Subida e descida do encosto; • Pedal de comando multifuncional e reversível fixo na base; • Apoio cervical articulado ou biarticulado, com movimento horizontal e/ou longitudinal; Refletor; • Luz Branca Fria, com intensidade variável ou com somente uma intensidade; • Puxadores bilaterais que possibilitam o isolamento, o risco de contaminação cruzada; • Protetor frontal em material resistente e transparente. Equipio; • Acoplado ao refletor, com movimentação horizontal e vertical e com travamento pneumático; • Composto por uma seringa triplice, 01 terminal para alta rotação e 01 terminal para micromotor. Unidade de Água: • Cuspideira em Porcelana; • Suctor de saliva. Mocho: • Assento impulsionado a gás, com movimentos e regulagem através de alavanca sublaterai com ajuste de altura; • Encosto: anatômico, tipo concha, com regulagem de inclinação e de altura; • Assento com elevação central e rebatimento das bordas inferiores	R\$ 16.100,00	6	UNIDADE	R\$ 96.600,00
VALOR TOTAL					R\$106.024,60

DECARES COMERCIO LTDA (CNPJ nº 01.708.499/0001-59);

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DO ITEM	QUANT	UNIDADE	VALOR TOTAL
10	Broca cirúrgica Zecrya Haste Longa, 28mm. Embalagem contendo uma unidade.	R\$ 36,00	60	Unidades	R\$ 2.160,00
13	Broca Diamantada Esférica 1013	R\$ 2,25	120	Unidades	R\$ 270,00

14	Broca Diamantada Esférica 1015	R\$ 2,25	120	Unidades	R\$ 270,00
23	TOUCA DESCARTÁVEL C/ELÁSTICO C/100UN	R\$ 9,00	70	Pacotes	R\$ 630,00
37	Tira abrasiva de aço para acabamento. Com centro neutro, comprimento 150mm, opções de largura: 2,5mm e 6,0mm e abrasivo com granulação de óxido de alumínio. Comprimento: 150 mm. Conteúdo: 12 unidades de tira de aço de óxido de alumínio.	R\$ 9,00	30	Unidades	R\$ 270,00
38	Tira de Lixa de Poliéster Para Acabamento Proximal. Embalagem com 150 unidades de 4mm.	R\$ 9,00	20	Unidades	R\$ 180,00
41	Papel Grau Cirúrgico Rolo. Embalagem Tubular Esterilização.10cm x 100m	R\$ 74,00	80	Rolo	R\$ 5.920,00
45	Escova Robinson Reta. Embalagem com 1 unidade. Cor Branca.	R\$ 1,50	100	UND	R\$ 150,00
52	Cabo de Espelho nº5	R\$ 3,30	40	unidade	R\$ 132,00
57	Cureta de Grecey dupla nº 11/12. Produzida em aço inoxidável.	R\$ 18,00	20	unidade	R\$ 360,00
58	Cureta de Grecey dupla nº 5/6. Produzida em aço inoxidável.	R\$ 16,00	20	unidade	R\$ 320,00
59	Cureta de Grecey dupla nº 7/8. Produzida em aço inoxidável.	R\$ 16,00	20	unidade	R\$ 320,00
60	Cureta de Grecey dupla nº13/14. Produzida em aço inoxidável.	R\$ 16,00	20	unidade	R\$ 320,00
VALOR TOTAL					R\$11.302,00

AR RODRIGUES E CIA LTDA (CNPJ sob nº 04.562.591/0001-41)

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DO ITEM	QUANT	UNIDADE	VALOR TOTAL
2	Adesivos odontológicos para esmalte e dentina	R\$ 33,80	90	Unidades	R\$ 3.042,00
3	Agulha gengival curta 30g Curta C/100	R\$ 23,04	60	Caixas	R\$ 1.382,40
4	Agulha gengival longa 27g Longa C/100	R\$ 39,20	30	Caixas	R\$ 1.176,00
6	Anestésico lidocaína com vaso constritor adrenalina 3% C/ 50	R\$ 38,36	100	Caixas	R\$ 3.836,00
7	Anestésico mepivacaína 2% c/ Epinefrina 1:100.000	R\$ 74,45	80	Caixas	R\$ 5.956,00
8	Anestésico prilocaína com felipressona, Caixas com 50 tubetes de 1,8 ml. Composição Cada ml contém: Cloridrato de prilocaína, 30 mg; Felipressina (octapressin), 0,03 UI	R\$ 45,80	50	Caixas	R\$ 2.290,00
9	Anestésico tópico, BENZOCAÍNA 200mg	R\$ 6,37	40	Unidades	R\$ 254,80
16	Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio, Kit com 13g Base 13g + 11g de Catalisador + Bloco de Mistura	R\$ 17,46	20	kit	R\$ 349,20
20	Fita para autoclave, Embalagem com 1 unidade. 19mmx30m	R\$ 5,80	30	Unidades	R\$ 174,00
21	Flúor Gel Acidulado - 100ML	R\$ 4,09	60	Unidades	R\$ 245,40
22	COMPRESSA DE GAZE 7,5CMX7,5CM 13 FIOS ESTRELA C/500 NÃO ESTÉRIL	R\$ 25,00	900	Pacotes	R\$ 22.500,00
25	Luva de Procedimento, Embalagem com 100 unidades, Tamanho M	R\$ 21,40	500	caixas	R\$ 10.700,00
26	Luva de Procedimento, Embalagem com 100 unidades, Tamanho P	R\$ 21,40	500	caixas	R\$ 10.700,00
28	Banda Matriz de Aço Inox 0,05 x 5 mm X 50 cm, Bobina c/ 50 cm, c/ espessura de 0,05mm e 5mm de largura	R\$ 1,75	40	Unidades	R\$ 70,00
29	Banda Matriz de Aço Inox 0,05 x 7 mm X 50 cm, Bobina c/ 50 cm, c/ espessura de 0,05mm e 5mm de largura	R\$ 1,75	40	Unidades	R\$ 70,00
30	Aplicador Microbrush. Embalagem com 100 unidades. Possui haste dobrável (1 dobra) e ponta com cerdas de nylon. Tamanho fino 1,5mm (1/8 de gota)	R\$ 10,40	120	Pct	R\$ 1.248,00
31	Pasta profilática. Embalagem com 90g	R\$ 7,09	30	Unidades	R\$ 212,70
35	ALGODÃO ROLETE Nº1 C/100. Algodão 100% alvejado, possui baixo teor de impurezas, pode ser esterilizado e vem pronto para uso.	R\$ 1,84	600	Pacotes	R\$ 1.104,00
40	Desinfetante de Canal Tricresol Formalina. Frasco c/ 10 ml	R\$ 8,10	12	Unidades	R\$ 97,20
42	Papel Grau Cirúrgico Rolo. Embalagem Tubular Esterilização.20cm x 100m	R\$ 142,20	120	Rolo	R\$ 17.064,00
44	Kit Acabamento Grana Fina e Ultra Fina.Kit destinado ao acabamento fino e ultrafino de resinas compostas.Apresentação:- 01 broqueiro;- 07 brocas.	R\$ 43,80	18	KIT	R\$ 788,40
46	Lâminas de Bisturi nº15 em aço inox	R\$ 19,80	20	cx	R\$ 396,00
50	Alavanca de Seldin reta nº304 em aço inox	R\$ 22,97	40	unidade	R\$ 918,80
56	Cureta de dentina - em aço inox, tamanho/Capacidade: nº 05	R\$ 6,84	40	unidade	R\$ 273,60
63	Espelho bucal nº5	R\$ 3,51	40	unidade	R\$ 140,40
72	Lima Dupla Seldin nº 11 em aço inox	R\$ 22,50	20	unidade	R\$ 450,00
73	Pinça Clínica para algodão. 15 cm. em aço inox	R\$ 10,06	40	unidade	R\$ 402,40
74	Placa de vidro 10mm polida	R\$ 10,80	5	unidade	R\$ 54,00
76	Tambor Inóx para gaze algodão 10 x 10 cm	R\$ 48,60	10	unidade	R\$ 486,00
77	Porta-agulha tipo Mathieu 14 cm em aço inox	R\$ 37,90	40	unidade	R\$ 1.516,00
78	Seriga carpule com refluxo em aço inox	R\$ 39,40	40	unidade	R\$ 1.576,00
80	Sonda Exploradora em aço inox	R\$ 7,63	40	unidade	R\$ 305,20
84	Pinça Kelly 14cm Curva	R\$ 17,64	20	unidade	R\$ 352,80
85	Armário Vitrine - Armário 01 porta com chave, frente lados e 3 prateleiras de vidro, fundo e teto em chapa. Pintura Epoxi.	R\$ 644,40	6	UNIDADE	R\$ 3.866,40
86	Autoclave Digital 12 litros Camara em Inox. Bivolt 127/220 VAC/ 50Hz - 60Hz Placa eletrônica com microcontrolador Painel frontal de membrana Manômetro com escalas de pressão e temperatura Ciclo de trabalho automático Secagem com porta fechada Termostato de segurança para proteção da resistência e sobre aquecimento da câmara Sensor de pressão Válvulas de segurança (anti-vácuo e sobre pressão) Abastecimento de água manual Anel de vedação da porta em silicone Porta com fechamento através de trava Câmara em aço inoxidável, revestida com material isolante ao calor Bandejas e suporte Fusível de proteção para sobre-corrente Mangueira, abraçadeira e copo .	R\$ 3.805,00	6	UNIDADE	R\$ 22.830,00
87	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 2 HP ISENTO DE ÓLEO, com 2HP de potência e isento de óleo; potência 2HP; Fluxo de ar (L/min); Modelo: 127V; tanque 40 (L); itens incluso; compressor e filtro de ar, peças e assistência técnica local, garantia mínima de 01(um) ano.	R\$ 3.402,11	6	UNIDADE	R\$ 20.412,66
91	KIT ACADEMICO ODONTOLÓGICO; Kit com Caneta de Alta Rotação Push-Button + 1 Contra-Ângulo PB + 1 Micromotor + 1 Óleo Lubrificante . Peças e assistência técnica locais; garantia mínima de 01(um) ano.	R\$ 1.638,00	6	KIT	R\$ 9.828,00
VALOR TOTAL					R\$147.068,36

Careiro da Várzea - AM, 24 de Fevereiro de 2016.

ADELSON ADSON RIBEIRO MONTEIRO
Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:149B7377

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2016

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 010/2016.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2016.

PARTES: Prefeitura Municipal de Humaitá-AM e o Instituto Ástikos da Amazônia

OBJETO: O presente **CONTRATO DE GESTÃO** e seus anexos de I a VII adiante descritos tem por objeto o gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde em gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde na rede municipal de saúde, em consonância com as políticas de saúde do SUS e diretrizes da secretaria municipal de saúde e, em conformidade com o Anexo V – Descrição Técnica.

VALOR CONTRATUAL: Pela execução das atividades e serviços de saúde objeto deste contrato de gestão, a contratante pagará à contratada os valores definidos no plano de trabalho e seu respectivo plano orçamentário, aprovados neste contrato de gestão, no prazo e condições nele estabelecidos. Para o exercício financeiro de 2016, o valor contratual dar-se-á em conformidade com as atividades e serviços de saúde assumidos na reunião entre a Administração Pública Municipal e o Instituto Ástikos da Amazônia, lavrados em ata circunstanciada, assinada por ambas as partes, e implementados após a ratificação do prefeito do município de Humaitá-AM, por meio de portaria a ser publicada no Diário Oficial dos Municípios Amazonenses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários para fazer frente às despesas decorrentes da contratação onerarão a dotação orçamentária descrita no quadro abaixo, quando couber, e poderão ser onerados recursos municipais, estaduais e federais.

DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

CATEGORIA	RECURSO	ÓRGÃO	UNID.	CÓD. PROG. LOA	CÓD. LOA	AÇÃO	CÓD. LOA	DESP.	ELEMENTO DESPESA
Contratação Nível Médio	Ordinário	2	5	147	2031		170		3.3.90.39.00.00.00.00
Contratação Nível Superior	Ordinário	2	5	147	2248		173		3.3.90.39.00.00.00.00
Profissionais Médicos	MAC ESTADUAL	4	1	183	2067		372		3.3.90.39.00.00.00.00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) meses.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C230C5C7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Ata de registro de Preço nº 014/2016. Processo: nº 014/2016. **Pregão Presencial** nº 014/2016. **Objeto:** aquisição de **Medicamentos**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 014/2016 e seus anexos. **Assinatura da Ata:** 22/02/2016. **Vigência:** 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedores adjudicatários**1- **FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.209.557/0001-13, 2 - **W N COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.442.420/0001-16, 3- **DECARES COMERCIO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.708.499/0001-59, para os itens conforme quadro a seguir:

LOTE 01 - MATERIAL QUÍMICO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2016					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	APRES.	EXPECTATIVA DE CONSUMO	PREÇO MÁXIMO POR ITEM R\$ (1,00)	EMPRESAS VENC
1	Abaixador de língua	Pacote	1.500	R\$ 5,50	FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
2	Agulha 25x7	Caixa	8.000	R\$ 7,35	FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
3	Agulha 25x8	Caixa	8.000	R\$ 7,35	FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
4	Algodão Hidrófilo 500g	Rolo	400	R\$ 11,45	FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
5	Coletor Descartável p/ perfuro cortantes 20Lt	Unidade	20.000	R\$ 6,00	DECARES COMERCIO LTDA
6	Equipo Macrogotas	Unidade	5.000	R\$ 1,45	FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
7	Fio de Sutura Catgut 3-0	Caixa	500	R\$ 90,50	FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
8	Fio de Sutura Nylon 2.0	Caixa	500	R\$ 34,90	FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
9	Fio de Sutura de Nylon 3.0	Caixa	800	R\$ 34,90	FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:47F5AAC1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 003/2016

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços - ARP nº 003/2016, oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2015-CPL, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM e a empresa H A DE AGUIAR COMERCIAL, inscrita no CNPJ nº 07.039.988/0001-41, estabelecida na Rua Raul Azevedo, n 03 – Santo Antonio – Manaus/Am, assinada em 04/01/2016, para a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, com vigência para o exercício de 2016, com vencimento em 31/12/2016, cujos itens e preços registrados seguem abaixo:

Item	Especificação / Unidade		Quant. Estimada	Preço Unit. (em R\$)
1	ACHOCOLATADO PCT DE 200G	PCT	180	2,20
2	AÇÚCAR REFINADO PCT 1KG	PCT	7,000	2,95
3	ALHO	KG	270	18,80
4	AMIDO DE MILHO PCT DE 500G	PCT	1,200	7,08
5	ARROZ TIPO 1 PCT DE 1KG	PCT	8,000	2,75
6	BATATA PORTUGUESA	KG	770	6,80
7	BOLACHA ÁGUA E SAL PCT 400G	PCT	4,500	2,89
8	CAFÉ PCT DE 500G	PCT	2,300	6,64
9	CAFÉ PCT DE 100G	PCT	1,300	1,75
10	CAFÉ PCT DE 250G	PCT	1,100	3,55
11	CALABRESA	KG	190	13,00
12	CARNE COCHÃO MOLE	KG	1,200	26,00
14	CARNE MÚSCULO	KG	1,200	17,00
15	CEBOLA	KG	1,300	6,75
16	CENOURA	KG	1,200	6,75
17	CHARQUE PCT DE 1KG	PCT	2,000	25,00
18	COLORAL PCT DE 50G	PCT	9,000	1,32
19	EXTRATO DE TOMATE 260G	PCT	900	2,49
20	FARINHA D'ÁGUA PCT DE 1KG	PCT	5,000	3,15
21	FELJÃO TIPO 1 PCT DE 1KG	PCT	5,000	4,90
22	FLOCOS DE MILHO PCT DE 500G	PCT	3,900	2,00
23	FRANGO CONGELADO	KG	6,800	7,50
24	LEITE DESNATADO CAIXA DE 1 LITRO	LTS	4000	3,80
25	LEITE EM PÓ PCT DE 400G	PCT	4,000	7,56
26	LEITE EM PÓ PCT DE 120G	PCT	640	3,90
27	LINGUIÇA CALABRESA PCT DE 1KG	KG	1,200	13,90
28	LINGUIÇA DE FRANGO PCT DE 1KG	KG	1,200	13,90
29	MACARRÃO ESPAGUETE PCT 500G	PCT	9,000	2,15
30	MACARRÃO P/ SOPA PCT 500G	PCT	1,200	2,83
31	MARGARINA POTE 250G	UND	2,600	2,00
32	ÓLEO DE SOJA FRC DE 900ML	UND	3,800	4,00
33	OVO DE GALINHA	UND	2,400	0,50
34	PÃO FRANCÊS DE 50G	UND	22,000	0,60
35	PIMENTA DO REINO PCT DE 50G	PCT	3,800	2,50
37	SAL REFINADO PCT DE 1KG	PCT	700	0,98
38	SALSICHA	KG	190	7,55
40	SELETA DE LEGUMES ENLATADO 300G	UND	1,500	1,75
41	TEMPERO COMPLETO C/ PIMENTA 300G	UND	300	2,00
42	TOMATE	KG	1,300	7,50
43	VINAGRE DE VINHO BRANCO FRC DE 750ML	FRC	900	1,95

A Ata de Registro de Preços - ARP nº 003/2016, na íntegra, com todas as especificações, preços e condições, encontrar-se a disposição para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada na Rua Abílio Alencar, nº 06, Bairro Monte Castelo I, Rio Preto da Eva/AM.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE RIO PRETO DA EVA/AM,
em 04 de janeiro de 2016.

LUIZ MEDEIROS DE LIMA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Gestor do Sistema de Registro de Preços

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:82D112BB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA N.002/2016 DO EDITAL Nº 1/2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL
ERRATA N.002/2016 DO EDITAL Nº 1/2016

A Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira através da sua comissão do concurso torna publico a ERRATA N.002/2016 DO EDITAL Nº 1/2016, de acordo com as leis municipais para o cargo de:

Onde lê-se:

TABELA I – CARGOS OFERECIDOS

Cargos	Vagas	Vagas PNE 10%	Total de vagas	Remuneração (R\$)	Jornada Semanal	Requisitos Mínimos	Valor da Inscrição
LOCUTOR	3	0	3	R\$ 1.169,93	5H	Ensino médio completo e curso livre específico na área com no mínimo 30h	R\$ 70,00

Lê-se a:

TABELA I – CARGOS OFERECIDOS

Cargos	Vagas	Vagas PNE 10%	Total de vagas	Remuneração (R\$)	Jornada Semanal	Requisitos Mínimos	Valor da Inscrição
LOCUTOR	3	0	3	R\$ 1.169,93	40H	Ensino médio completo e curso livre específico na área com no mínimo 30h	R\$ 70,00

Os demais itens desse quadro continuam inalterados.

São Gabriel da Cachoeira, 23 de fevereiro de 2016.

REALIZAÇÃO: Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira e o Instituto Abaré-Été.

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador: 186775BD

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 130/2015-GPMSP0**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o art. 153, incisos IV e VII da Lei Orgânica do Município de São Paulo de Olivença;

CONSIDERANDO os arts. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e 1º, da Lei Municipal 001, de 12 de fevereiro de 2001;

CONSIDERANDO que não houve candidatos inscritos como portadores de necessidades especiais HABILITADOS, gerando assim apenas uma lista de classificação, respeitando assim o Edital de Abertura do Concurso Público;

RESOLVE:

I - **TORNAR** público o **Resultado Final e Homologação do Concurso Público, Edital 002/2015** para os cargos de: Auxiliar de Serviços Gerais – Sede, Auxiliar de Serviços Gerais – Zona I, Auxiliar de Serviços Gerais – Zona II, Auxiliar de Serviços Gerais – Zona III, Merendeira(o) – Sede, Merendeira(o) – Zona I, Merendeira(o) – Zona II, Merendeira(o) – Zona III, Vigia – Sede, Vigia – Zona I, Vigia – Zona II, Vigia – Zona III, Assistente Administrativo – Sede, Assistente Administrativo – Zona II, Assistente Administrativo – Zona III, Nutricionista – Sede, Pedagogo – Sede, Professor Nível Médio Indígena – Sede, Professor Nível Médio Indígena – Zona I, Professor Nível Médio Indígena – Zona II, Professor Nível Médio Indígena – Zona III, Professor NS 1º ao 5º ano – Sede, Professor NS Indígena 1º ao 5º ano – Sede, Professor NS Indígena 1º ao 5º ano – Zona I, Professor NS Indígena 1º ao 5º ano – Zona II, Professor NS Indígena 1º ao 5º ano – Zona III, Professor NS de Espanhol – Sede, Professor NS Indígena de Espanhol – Zona II, Professor NS Indígena de Espanhol – Zona III, Professor NS de Artes – Zona II, Professor NS de Ciências – Sede, Professor NS Indígena de Ciências – Sede, Professor NS Indígena de Ciências – Zona II, Professor NS Indígena de Ciências – Zona III, Professor NS Indígena de Educação Física – Sede, Professor NS Indígena de Educação Física – Sede, Professor NS Indígena de Educação Física – Zona II, Professor NS Indígena de Educação Física – Zona III, Professor NS de História – Sede, Professor NS Indígena de História – Sede, Professor NS Indígena de História – Zona II, Professor NS Indígena de História – Zona III, Professor NS de Geografia – Sede, Professor NS Indígena de Geografia – Sede, Professor NS Indígena de Geografia – Zona II, Professor NS Indígena de Geografia – Zona III, Professor NS de Matemática – Sede, Professor NS Indígena de Matemática – Zona II, Professor NS Indígena de Matemática – Zona III, Professor NS de Língua Portuguesa – Sede, Professor NS Indígena de Língua Portuguesa – Zona II, Professor NS Indígena de Língua Portuguesa – Zona III.

II – **DIVULGAR** O resultado Final dos candidatos classificados discriminado por Cargo/ Setor de Lotação, constando suas informações na seguinte ordem: Código, Nome do Candidato, CPF, Cargo, Localidade e Classificação, conforme ANEXO I deste decreto.

**PUBLIQUE-SE,
CIENFIFIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, em 06 de julho de 2015.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS

Prefeito Municipal

ANEXO I

INSCRICAO	NOME	CPF	CARGO	SITUAÇÃO	NOTA_F	CLASS_F
0302791-0	CLAUDIA CARLA DE SOUZA ROCHA	647.440.192-34	Assistente Administrativo - Sede	CLASSIFICADO	72,5	1
0300693-0	MARCIA GEISSLER RIBEIRO	759.017.652-49	Assistente Administrativo - Sede	CLASSIFICADO	70	2
0304304-5	MARCELO ELIAS SARAIVA	778.524.782-04	Assistente Administrativo - Sede	CLASSIFICADO	70	3
0302972-7	LAZARA LAUSIENE SEABRA MARTINS	636.928.642-72	Assistente Administrativo - Sede	CLASSIFICADO	67,5	4
0303188-8	WINNY PAULA GOMES RODRIGUES	026.413.012-02	Assistente Administrativo - Sede	CLASSIFICADO	67,5	5
0304453-0	ALINE ADRIANE DOS SANTOS BARCELOS	859.876.702-68	Assistente Administrativo - Sede	CLASSIFICADO	67,5	6

0304616-8	DEISY BRAGA MARTINS	958.265.642-53	Assistente Administrativo - Sede	CLASSIFICADO	67,5	7
0301539-4	HELLEM CHRISTINY CRUZ DOS SANTOS	951.339.252-04	Assistente Administrativo - Sede	CLASSIFICADO	67,5	8
0302480-6	SIRLENE TOMAS SIMAO	000.292.612-10	Assistente Administrativo - Sede	APROVADO	65	9
0305309-1	LUCINEIDE RIBEIRO MOREIRA	957.565.402-10	Assistente Administrativo - Sede	APROVADO	65	10
0300541-0	JOSE ARAUJO DE SOUZA	996.774.822-20	Assistente Administrativo - Sede	APROVADO	65	11
0301023-6	SELTON DE SOUZA LOPES	027.215.152-17	Assistente Administrativo - Sede	APROVADO	65	12
0300476-7	CLAUDIO MILTON RAMOS DO CARMO RIBEIRO	877.171.742-00	Assistente Administrativo - Sede	APROVADO	65	13
0305046-7	LUCIANE PINTO LIMA	006.041.712-93	Assistente Administrativo - Sede	APROVADO	65	14
0304411-4	WALDERCLEY DE FREITAS BEZERRA	673.245.762-49	Assistente Administrativo - Sede	APROVADO	65	15
0305049-1	NOEMA DA SILVA LUCAS	010.469.442-40	Assistente Administrativo - Sede	APROVADO	62,5	16
0300105-9	ADENILDO SEBASTIAO SUMAITA	856.408.752-91	Assistente Administrativo - Sede	APROVADO	62,5	17
0305360-1	THALES RODRIGUE DA SILVA	801.436.872-04	Assistente Administrativo - Sede	APROVADO	62,5	18
0300857-6	ARTHUR SOUSA BALIEIRO	004.986.422-08	Assistente Administrativo - Sede	APROVADO	62,5	19
0302208-0	JOICY DA COSTA FERREIRA	012.234.232-12	Assistente Administrativo - Sede	APROVADO	62,5	20
0301903-9	RAILANE DA SILVA MULLER	027.582.362-81	Assistente Administrativo - Sede	APROVADO	62,5	21
0304998-1	SAMUELSON MULLER ADRIAO	014.789.212-00	Assistente Administrativo - Sede	APROVADO	62,5	22
0304844-6	CARMOZITA RABELO AREQUI	956.246.782-15	Assistente Administrativo - Sede	APROVADO	62,5	23
0305137-4	THIAGO MARCEL FERMIN FARIAS	946.070.792-00	Assistente Administrativo - Sede	APROVADO	60	24
0303618-9	SABRINA ARCANJO SEBASTIAO	023.712.662-13	Assistente Administrativo - Sede	APROVADO	60	25
0302557-8	NILVA TAVARES GOES	816.141.012-72	Assistente Administrativo - Sede	APROVADO	60	26
0301589-0	GLICIA BATALHA MARCELO	015.374.792-70	Assistente Administrativo - Sede	APROVADO	60	27
0305347-4	ALCILEI ARCANNJO MORAES	010.446.222-10	Assistente Administrativo - Sede	APROVADO	60	28
0302421-0	MARLA BLANDA SIMAO DOS SANTOS	025.014.602-94	Assistente Administrativo - Sede	APROVADO	60	29
0303999-4	ENUS DA SILVA LUCAS	000.544.862-03	Assistente Administrativo - Sede	APROVADO	60	30
0304175-1	SERGIO WILSON RAMOS DO CARMO RIBEIRO	015.743.112-63	Assistente Administrativo - Sede	APROVADO	60	31
0301247-6	KELLY SILVA MULLER	007.085.762-81	Assistente Administrativo - Sede	APROVADO	57,5	32
0304037-2	ADEILDO DA COSTA FIDELIS	025.682.492-42	Assistente Administrativo - Sede	HABILITADO	57,5	33
0301262-0	RONALD MOREIRA DOS SANTOS	877.322.462-68	Assistente Administrativo - Sede	HABILITADO	57,5	34
0304303-7	WINNIE DOS SANTOS PATRICIO	961.304.902-91	Assistente Administrativo - Sede	HABILITADO	57,5	35
0304143-3	MARIA VALDINEIA MORAIS ARCANJO	000.242.912-85	Assistente Administrativo - Sede	HABILITADO	57,5	36
0301239-5	LUCIANA DA SILVA RAMIRES	027.935.302-20	Assistente Administrativo - Sede	HABILITADO	57,5	37
0305283-4	LINDBERG DA COSTA VIEIRA NETO	023.075.422-80	Assistente Administrativo - Sede	HABILITADO	57,5	38
0300688-3	WALACE MOREIRA DOS SANTOS	022.895.992-63	Assistente Administrativo - Sede	HABILITADO	55	39
0303423-2	JOSIMAR DE OLIVEIRA VARGAS	015.137.182-23	Assistente Administrativo - Sede	HABILITADO	55	40
0304202-2	IVANISE REIS RAMOS	823.722.092-72	Assistente Administrativo - Sede	HABILITADO	55	41
0300454-6	FRANCIANE RIBEIRO FARIAS	026.210.692-23	Assistente Administrativo - Sede	HABILITADO	55	42
0302491-1	ROSENILDE RAMIRES GOMES	980.450.672-68	Assistente Administrativo - Sede	HABILITADO	55	43
0303873-4	ALAN BARROSO DA SILVA	026.312.952-77	Assistente Administrativo - Sede	HABILITADO	55	44
0304978-7	ALEX REGES DOS REIS RAMOS	347.023.182-68	Assistente Administrativo - Sede	HABILITADO	55	45
0303713-4	CARLOS CEZAR ALVES DA ROCHA	026.205.832-41	Assistente Administrativo - Sede	HABILITADO	55	46
0300033-8	TANCREDO APARICIO SARAIVA	770.899.442-04	Assistente Administrativo - Sede	HABILITADO	55	47
0303083-0	SANDRA PEREIRA APARICIO	722.973.282-49	Assistente Administrativo - Sede	HABILITADO	55	48
0302780-5	RANIELLE BASTISTA RAMOS	956.522.052-53	Assistente Administrativo - Sede	HABILITADO	55	49
0304979-5	MISLENE FERREIRA HILARIO	800.118.882-53	Assistente Administrativo - Sede	HABILITADO	55	50
0300208-0	WELLINGTON MAIA DE ANDRADE	016.264.352-78	Assistente Administrativo - Sede	HABILITADO	52,5	51
0300152-0	RICIELE CRIS MAIA DE ANDRADE	836.853.242-68	Assistente Administrativo - Sede	HABILITADO	52,5	52
0303096-2	KARLA RAMOS MAFRA	009.175.272-83	Assistente Administrativo - Sede	HABILITADO	52,5	53
0304603-6	ELISANGELA APARICIO DE LIMA	515.783.282-68	Assistente Administrativo - Sede	HABILITADO	52,5	54
0302891-7	GENILSON MAGALHAES DA SILVA	104.410.286-16	Assistente Administrativo - Sede	HABILITADO	52,5	55
0302709-0	ANA PAULA GUIMARAES DA SILVA	000.293.322-57	Assistente Administrativo - Sede	HABILITADO	52,5	56
0301879-2	ERONILDO VARGAS GOMES	001.778.512-01	Assistente Administrativo - Sede	HABILITADO	52,5	57
0303659-6	FRANCISCO CARDOSO	000.009.102-54	Assistente Administrativo - Sede	HABILITADO	52,5	58
0301273-5	BRUNO BERNARDO COBUS CARDOSO	021.291.152-09	Assistente Administrativo - Sede	HABILITADO	52,5	59
0301780-0	RAFAEL RAMOS TOURINHO	948.153.482-00	Assistente Administrativo - Sede	HABILITADO	52,5	60
0301823-7	ZETIZON PORTO GOMES	028.564.212-02	Assistente Administrativo - Sede	HABILITADO	52,5	61
0300719-7	JANETE COSTA DE HOLANDA	818.077.592-53	Assistente Administrativo - Sede	HABILITADO	52,5	62
0301567-0	FLAVIO AIMANE RAMIRES	010.737.182-04	Assistente Administrativo - Sede	HABILITADO	52,5	63
0304119-0	WILLIAM LOPES CARVALHO	001.647.882-71	Assistente Administrativo - Sede	HABILITADO	52,5	64
0301628-5	FRANCISCO APARICIO SARAIVA	717.692.422-87	Assistente Administrativo - Sede	HABILITADO	52,5	65
0303611-1	SUELEN MARIA SANTOS DE SOUZA	003.145.352-09	Assistente Administrativo - Sede	HABILITADO	52,5	66
0304267-7	MARIA LESCIENE BARROSO BATALHA	014.692.102-07	Assistente Administrativo - Sede	HABILITADO	50	67
0304044-5	JARLUCE REINA JACAUNA	750.261.042-15	Assistente Administrativo - Sede	HABILITADO	50	68
0304924-8	FRANCISCO ANDRADE GASSA	013.584.932-27	Assistente Administrativo - Sede	HABILITADO	50	69
0304347-9	CESAR HENRIQUE MULLER CARVALHO	021.933.782-90	Assistente Administrativo - Sede	HABILITADO	50	70
0300088-5	YAN RODRIGUES LIMA	020.201.952-75	Assistente Administrativo - Sede	HABILITADO	50	71
0303748-7	JOSE LIBERATO FIGUEIREDO FILHO	618.153.812-72	Assistente Administrativo - Sede	HABILITADO	50	72
0300759-6	ELMAR AIAMBO PISSANGO	017.183.652-92	Assistente Administrativo - Sede	HABILITADO	50	73
0304401-7	WALKIMAR RIBEIRO MILLER	026.579.322-07	Assistente Administrativo - Sede	HABILITADO	50	74
0303684-7	ELIZIETE FERREIRA APARICIO	851.790.602-06	Assistente Administrativo - Zona II	CLASSIFICADO	55	1
0304972-8	NILCILENE VARGAS ARCANJO	032.679.522-71	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	CLASSIFICADO	79,99	1
0302909-3	MARILDA DA SILVA VALENTE	474.358.102-82	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	CLASSIFICADO	79,99	2
0304690-7	NELSILENE CATIQUE DE SOUZA	006.649.892-92	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	CLASSIFICADO	76,66	3
0303397-0	JOAO PAULO DOS SANTOS BARROSO	924.499.992-72	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	CLASSIFICADO	76,66	4
0305061-0	DANIELA DE ALMEIDA GONCALVES	866.968.902-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	CLASSIFICADO	76,66	5
0302383-4	FRANCIRLEY FELIPE MORAIS	003.175.012-59	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	CLASSIFICADO	76,66	6
0300846-0	MAYLON ROOL CASTILLO	023.171.982-56	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	CLASSIFICADO	73,33	7
0304248-0	MADSON CRUZ DE CASTRO	781.081.102-97	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	CLASSIFICADO	73,33	8
0301856-3	ALMIRLEY MARIA DOS REIS DIAS	806.033.782-34	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	CLASSIFICADO	73,33	9
0304495-5	GEOVANA PERES AREVALO	019.158.342-10	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	CLASSIFICADO	73,33	10
0303967-6	ANDERSON TENAZOR DA COSTA	033.180.632-07	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	CLASSIFICADO	73,33	11
0303950-1	ANTONIO NETO SEABRA SEBASTIAO	821.704.012-53	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	CLASSIFICADO	73,33	12
0301793-1	JULIANE APARICIO DE LIMA	036.847.062-80	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	CLASSIFICADO	73,33	13
0303213-2	NAILDA TAVARES GOES	853.821.832-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	CLASSIFICADO	73,33	14
0304573-0	NILDENIR AIAMBO DOS SANTOS	026.644.742-27	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	CLASSIFICADO	73,33	15
0301374-0	ADRIMAR ALMEIDA JEAN	858.574.162-72	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	CLASSIFICADO	73,33	16
0304128-0	NIXON DE ABREU RIBEIRO	618.295.522-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	CLASSIFICADO	73,33	17
0301855-5	ELBER AIAMBO DOS SANTOS	023.906.952-80	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	CLASSIFICADO	73,33	18
0304864-0	CLICIA SANTOS DE ALMEIDA	007.021.762-90	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	CLASSIFICADO	73,33	19
0303511-5	ALCICLEIA APARICIO DOS SANTOS	999.094.802-04	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	CLASSIFICADO	73,33	20

0301768-0	WAGNER PERES BATALHA	016.667.232-74	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	CLASSIFICADO	69,99	21
0305177-3	LADSON AIMANE RAMIRES	017.238.432-02	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	CLASSIFICADO	69,99	22
0301378-2	GESSE TENAZOR COELHO	818.870.002-91	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	CLASSIFICADO	69,99	23
0303718-5	VAILTON ANDRADE MARTINS	964.412.082-53	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	CLASSIFICADO	69,99	24
0304600-1	MOISES CUSTODIO DE N. RABELO	864.799.702-68	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	CLASSIFICADO	69,99	25
0302562-4	MARIA EUNICE PEREIRA BATALHA	000.294.842-78	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	CLASSIFICADO	69,99	26
0300752-9	JOAO MURAIARE COSTA	590.404.672-34	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	CLASSIFICADO	69,99	27
0305035-1	IZADORA CRUZ VIEIRA	850.399.422-49	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	CLASSIFICADO	69,99	28
0302100-9	TREICE KEWELLEN ROCHA BARRETO	016.457.762-98	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	CLASSIFICADO	69,99	29
0304124-7	NEUZIMARA CATIQUE DE SOUZA	006.644.292-38	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	CLASSIFICADO	69,99	30
0304620-6	MADSON BALIEIRO GOES	563.670.232-91	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	CLASSIFICADO	69,99	31
0305229-0	ALEXANDRO VALENTIN MEIRELES VARGAS	029.438.202-02	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	CLASSIFICADO	69,99	32
0304626-5	JUSSARA RAMOS GUIDA	867.251.902-78	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	CLASSIFICADO	69,99	33
0301782-6	ELCIMAR BERNALDO DOS SANTOS	012.676.072-11	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	CLASSIFICADO	69,99	34
0300091-5	ROSLETE APARICIO RIBEIRO	002.154.722-09	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	CLASSIFICADO	66,66	35
0303710-0	ELIENE PAULA VARGAS MENDES	010.828.982-60	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	CLASSIFICADO	66,66	36
0303988-9	ROSELANDIA DE SOUZA OLIVEIRA	945.503.872-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	CLASSIFICADO	66,66	37
0300368-0	ELANY BATALHA PINHEIRO	021.294.832-67	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	CLASSIFICADO	66,66	38
0304958-2	ARLEILTON DA SILVA CURINTIMA	010.571.232-93	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	CLASSIFICADO	66,66	39
0303907-2	RAIMUNDA SANTOS MONTEIRO	937.639.302-30	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	CLASSIFICADO	66,66	40
0301562-9	SILVANA DA SILVA PANTOJA	870.859.922-04	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	CLASSIFICADO	66,66	41
0303790-8	MARAIZE DA SILVA ELIAS	819.772.042-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	CLASSIFICADO	66,66	42
0301511-4	LILAMAR ALVES RODRIGUES	666.633.932-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	CLASSIFICADO	66,66	43
0303437-2	RODRIGO DIAS DA SILVA	018.146.832-83	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	CLASSIFICADO	66,66	44
0305204-4	ELIJANE DA SILVA ROCHA	007.927.742-05	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	CLASSIFICADO	66,66	45
0303837-8	ALANN DOS SANTOS DIAS	021.725.062-90	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	CLASSIFICADO	66,66	46
0301507-6	ADRIANO ASSIS DA MOTA	915.637.472-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	CLASSIFICADO	66,66	47
0300813-4	ADJANE AIMANE LOPES	888.102.672-49	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	CLASSIFICADO	66,66	48
0301158-5	JANAINA DE OLIVEIRA MARTINS	014.748.952-04	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	CLASSIFICADO	66,66	49
0303007-5	ITACIARA MAIA BARROSO	025.345.822-67	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	CLASSIFICADO	66,66	50
0302995-6	MARCELO MAIA BARROSO	027.773.762-12	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	CLASSIFICADO	66,66	51
0303981-1	JUCINEY VIDAL DA SILVA	820.680.702-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	CLASSIFICADO	66,66	52
0304508-0	SUELAN MAIA RAMOS	571.247.872-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	CLASSIFICADO	66,66	53
0300448-1	JACOB LUCAS BATALHA	986.762.702-44	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	CLASSIFICADO	66,66	54
0301278-6	ELEILSON ALMEIDA ARCANJO	002.071.752-09	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	CLASSIFICADO	63,33	55
0305034-3	CARLEMBERG DIAS VIEIRA	590.737.642-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	CLASSIFICADO	63,33	56
0304966-3	DENISE OLIVEIRA DA SILVA	028.171.852-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	63,33	57
0304234-0	EUNICE DE SOUZA ANDRADE	793.807.602-30	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	63,33	58
0301250-6	MONIK SILVA MULLER	847.880.542-72	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	63,33	59
0300239-0	WANDREZA ELOENY B. DE MELO	033.954.392-24	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	63,33	60
0302998-0	LILIANA SEBASTIAO PINTO	953.399.062-72	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	63,33	61
0303187-0	DAYLISON RIBEIRO TAVARES	027.949.532-30	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	63,33	62
0301318-9	ELCINEZIA COSTA DA SILVA	022.609.462-67	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	63,33	63
0301101-1	PAULO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	759.013.902-53	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	63,33	64
0302747-3	IVAN DA SILVA RABELO	004.618.922-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	63,33	65
0303128-4	MARIA FRANCISCA XAVIER GOMES	035.426.052-98	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	63,33	66
0305169-2	LUIZ FELIPE BATALHA	027.682.862-30	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	63,33	67
0305250-8	DJANY RODRIGUES ARAUJO	870.563.482-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	63,33	68
0300219-5	WILLIAN MAIA DE ANDRADE	027.605.282-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	63,33	69
0305178-1	EDER AIAMBO DOS SANTOS	871.852.372-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	63,33	70
0304669-9	WILLEN SIMAO DOS SANTOS	020.284.732-23	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	63,33	71
0304455-6	ELIZANE FABA DA SILVA	979.511.452-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	63,33	72
0300092-3	ROBERTO RIBEIRO FILHO	021.605.612-82	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	63,33	73
0303914-5	MARIA DE NAZARE AIMANE RAMIRES	028.089.402-38	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	63,33	74
0304155-7	CRISTINA SEBASTIAO AIMANI	524.547.622-34	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	63,33	75
0304475-0	FRANCISCO ALVES DOS REIS FILHO	001.846.952-36	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	63,33	76
0301393-6	ELIADE CRUZ AREVALO	032.350.362-45	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	63,33	77
0304480-7	CLAUDIA GONCALVES GUIMARAES	805.666.262-68	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	63,33	78
0303852-1	ALEXANDRA VARGAS MENDES	793.806.702-49	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	63,33	79
0304252-9	KATIA HILARIO RAMOS	837.965.842-68	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	63,33	80
0304981-7	ANDREIA PINTO ALMEIDA	866.598.982-04	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	59,99	81
0305020-3	FRANCISCA MARIA CASTELO BRANCO	924.370.602-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	59,99	82
0305293-1	JOCIMAR MORAES DOS SANTOS	009.462.842-45	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	59,99	83
0303973-0	DANIEL CURINTIMA MAFRA	009.787.892-88	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	59,99	84
0304040-2	ELIANE CURINTIMA NERE	954.844.342-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	59,99	85
0304275-8	SILVANE ARCANJO MUCAMBITO	000.292.792-67	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	59,99	86
0300958-0	HILODOMAR DA SILVA TENAZOR	013.344.162-81	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	59,99	87
0301514-9	RICELLE CRISS ANDRADE PINTO	009.110.182-47	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	59,99	88
0303521-2	CLARY MAIRA CRUZ DE CASTRO	017.238.782-51	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	59,99	89
0303418-6	LUCILENE FIGUEIREDO DOS SANTOS	023.643.082-32	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	59,99	90
0300408-2	JOANICE FRANCO DE SOUZA	021.781.602-98	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	59,99	91
0301565-3	LUCIANO JOSE CRUZ PEREIRA	630.070.702-44	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	59,99	92
0303038-5	ANINHA MORAES ARCANJO	027.037.752-29	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	59,99	93
0300788-0	NICANOR SOUZA FILHO	758.890.482-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	59,99	94
0301364-2	MIRLANA MAIA BARROSO	020.696.542-73	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	59,99	95
0304747-4	SEBASTIAO XAVIER DE LIMA	025.863.452-90	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	59,99	96
0300687-5	UZILENE AREVALO MOREIRA	921.396.122-72	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	59,99	97
0303882-3	MARCOS ANTONIO B. DE QUEIROZ	990.900.742-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	59,99	98
0303829-7	SALIM FRANCO MAIA	983.270.542-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	59,99	99
0304391-6	FRANCIANA COELHO LOPES	961.948.392-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	59,99	100
0303955-2	LUZIMAR MAIA RAMOS	009.035.172-05	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	59,99	101
0302039-8	RONIVON RAMIRES GOMES	026.300.032-05	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	59,99	102
0301833-4	ADRIANE LUCAS DA SILVA	023.737.842-62	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	59,99	103
0300418-0	DIEGO DA SILVA SANTOS	034.237.062-60	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	59,99	104
0301477-0	MICIRLENE GOMES GONCALVES	014.333.222-85	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	59,99	105
0304454-8	MARILEY CRUZ DE CASTRO	838.054.192-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	59,99	106
0304694-0	RETIKLICE DA ROCHA DE LIMA	018.929.192-30	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	59,99	107
0300728-6	SUELEN SEMARA ROCHA DOS REIS	776.614.512-04	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	59,99	108
0304301-0	IDEILSON RAMIRES DE ALMEIDA	939.662.532-91	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	59,99	109

0304856-0	JHONES DOS SANTOS DA COSTA	017.183.732-01	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	59,99	110
0304825-0	LAZARO ATAIDE DA CRUZ	030.078.622-05	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	59,99	111
0302735-0	ROSILENE UCHOA MAURICIO	535.190.432-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	56,66	112
0305353-9	FLAIRA CONCEICAO DIAS APARICIO	019.847.492-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	56,66	113
0303579-4	NATALINA ARCANJO DE ANDRADE	028.026.562-01	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	56,66	114
0304929-9	LARISSA DA SILVA AREVALO	027.045.702-05	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	56,66	115
0304840-3	CARLINHA AIAMBO PISSANGO	805.172.002-44	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	56,66	116
0304042-9	VANUSA CURINTIMA FIDELIS	000.292.782-95	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	56,66	117
0304136-0	VALNEYSE LUCAS PENAFORTH	001.285.642-88	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	56,66	118
0301200-0	ANA LUCIA FRANCO MAIA	000.971.152-07	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	56,66	119
0304921-3	CRISTIANE INACIO GOUVEA	015.663.632-84	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	56,66	120
0302324-9	JOSE LIMA DE OLIVEIRA JUNIOR	015.602.242-74	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	56,66	121
0304853-5	ROCICLEY CRUZ UCHOA	007.512.422-09	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	56,66	122
0303455-0	ROSE KELLEN FERMIN MENDES	799.267.382-49	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	56,66	123
0304834-9	EDSON DIAS ALMEIDA	957.759.352-68	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	56,66	124
0303282-5	EDRI DO CARMO SEABRA MAIA	999.582.522-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	56,66	125
0305215-0	JOAO PAULO DE ABREU RIBEIRO	873.412.632-53	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	56,66	126
0303641-3	JOSE DE JESUS DA SILVA	319.809.613-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	56,66	127
0303613-8	MARCELI GOMES GONCALVES	777.018.792-34	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	56,66	128
0304329-0	MIRLENE ROCHA DE LIMA	990.840.582-91	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	56,66	129
0305106-4	ROMILDE PINHO DA SILVA	846.869.362-68	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	56,66	130
0304266-9	JEICIANE VIDAL DA SILVA	009.060.122-01	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	56,66	131
0303689-8	DANIELLE RODRIGUES LUCAS	023.602.322-58	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	56,66	132
0304442-4	JUAN JESUS PISSANGO RODRIGUES	014.810.692-76	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	56,66	133
0301098-8	MATEUS TAVARES CRUZ	033.912.162-98	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	56,66	134
0304230-8	CRISTIOMARIA DE SOUZA ANDRADE	893.437.862-04	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	56,66	135
0304663-0	FABRICIO VARGAS MAURICIO	027.496.842-85	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	56,66	136
0304390-8	ANDREIA MESQUITA DA SILVA	019.615.702-11	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	56,66	137
0301333-2	ELIANA GONCALVES LUCAS	006.176.502-33	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	56,66	138
0300634-4	SAVIO MORAES DOS SANTOS	021.843.762-56	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	56,66	139
0303635-9	LUCINEIDE PEREIRA SEBASTIAO	768.960.052-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	56,66	140
0304352-5	FRANCISCA JUCILENE MAFRA MORAES	865.707.492-34	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	56,66	141
0301518-1	WALNEY DIAS APARICIO CURINTIMA	921.039.282-53	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	56,66	142
0301448-7	PATRICIA GEAN AREVALO	021.838.402-50	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	56,66	143
0303329-5	LAIERICA DO SOCORRO R. DOS SANTOS	948.153.722-68	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	56,66	144
0303987-0	LUCIMAR GEISSLER CHAVES	897.192.202-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	56,66	145
0301004-0	RIVANILDE MARTINS LUCAS	736.709.602-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	56,66	146
0302623-0	MARIA CRISTINA RODRIGUES BATALHA	790.136.602-82	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	56,66	147
0301255-7	MARCILIA BICHARRA DOS SANTOS	020.562.282-89	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	53,33	148
0301546-7	JOSENEY SEABRA ANDRADE	748.724.512-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	53,33	149
0304139-5	NANCIO HILARIO RAMOS	860.678.502-49	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	53,33	150
0304510-2	ALCIMAR MAGALHAES DA ROCHA	884.413.002-59	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	53,33	151
0301344-8	LUIZ FELIPE MAIA LOPES	018.662.542-19	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	53,33	152
0305336-9	LIGIANE QUIRINO MORAES	045.684.152-09	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	53,33	153
0302703-1	ANA LUCIA RAMOS PERES	037.203.442-07	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	53,33	154
0305072-6	RAIMUNDO NONATO IZIDORO A. FILHO	886.149.722-53	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	53,33	155
0301834-2	CRIZANGELA SOUZA DOS SANTOS	002.261.532-66	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	53,33	156
0303429-1	WALTER JUNIOR DOS S. PENAFORTH	004.329.812-50	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	53,33	157
0301682-0	SILVIANE MENDES DOS SANTOS	987.842.422-72	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	53,33	158
0301986-1	JESSICA DOS SANTOS MOREIRA	016.363.222-71	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	53,33	159
0304876-4	SANGELA TOURINHO DA SILVA	018.179.962-66	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	53,33	160
0301531-9	SIMONE DA COSTA DUARTE	027.197.752-31	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	53,33	161
0304776-8	SELMA DA SILVA RAMOS	621.326.442-68	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	53,33	162
0304942-6	JUCELINO BARROSO BATALHA	002.245.652-06	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	53,33	163
0305019-0	ELIANA DA SILVA RODRIGUES	003.496.012-08	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	53,33	164
0304954-0	VICENCIA SEBASTIAO AIMANE	794.540.702-15	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	53,33	165
0305208-7	GILCILENE PERES DE SOUZA	919.902.032-72	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	53,33	166
0303743-6	ARISANGELA AIMANE LOPES	001.426.312-21	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	53,33	167
0304570-6	ALENILZE SUMAITA SEBASTIAO	000.163.712-67	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	53,33	168
0301636-6	PEDRINA FRANCO BARROSO	004.617.712-41	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	53,33	169
0302364-8	MACELANDIA DE SOUZA OLIVEIRA	021.341.172-57	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	53,33	170
0303525-5	JANDER TORRES PINHEIRO	026.532.932-93	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	53,33	171
0302051-7	LIDYA DOS SANTOS MAURICIO	026.462.822-57	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	53,33	172
0301157-7	MARILENE ILARIO CRUZ	837.141.382-34	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	53,33	173
0304190-5	AILCY MARA BATALHA	618.436.952-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	53,33	174
0304116-6	JANDERLUZ PEREIRA ARCANJO	838.760.062-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	53,33	175
0302381-8	MARILANE FELIPE MORAIS	008.815.862-42	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	53,33	176
0304056-9	ANNE BEATRIZ LOPES LIBERATO	014.789.102-75	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	53,33	177
0301578-5	JESSICA ALVES LIMA	021.578.732-36	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	53,33	178
0301027-9	ELIANE SEABRA DA SILVA	778.288.442-04	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	53,33	179
0304779-2	ALDENOR COSTA GONCALVES	945.503.362-34	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	53,33	180
0301702-8	LEANDRO TENAZOR DA COSTA	027.105.122-11	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	53,33	181
0301773-7	RAILSON BATISTA DE OLIVEIRA	027.279.172-52	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	53,33	182
0305078-5	BRUNA HELENA DIAS APARICIO	003.390.782-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	53,33	183
0300340-0	IDELFINA RABELO DA SILVA	027.668.282-30	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	53,33	184
0302838-0	WESLEY BATALHA DE LIMA	026.623.162-41	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	53,33	185
0305314-8	CONCEICAO CRUZ DE CASTRO	021.450.622-38	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	53,33	186
0305186-2	TAMILES PATRICIO MODESTO	995.191.002-53	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	53,33	187
0303768-1	DIOMAIRA OLMEDO DOS SANTOS BRAVO	026.162.282-03	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	53,33	188
0300173-3	ARIADINA AIMANE LOPES	769.604.122-34	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	53,33	189
0305104-8	ABNER CRUZ DA SILVA	009.462.852-17	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	53,33	190
0305358-0	ALAN CESAR MACIEL TEIXEIRA	008.875.802-89	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	53,33	191
0302912-3	ELISAMA DA SILVA VALENTE	027.274.422-03	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	53,33	192
0304503-0	JOMAR SEBASTIAO MORAES	003.098.372-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	53,33	193
0301964-0	MARCIENE GOMES GONCALVES	014.948.762-21	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	53,33	194
0302639-6	EDNEY FELIPE MORAIS	864.312.772-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	53,33	195
0303855-6	GESILDA MAGALHAES DA SILVA	011.151.432-04	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	53,33	196
0303992-7	MILSANA MONTEIRO DA SILVA	854.460.092-15	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	53,33	197
0300482-1	MARIA NELY DE ALMEIDA DOS SANTOS	633.359.642-68	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	53,33	198

0304013-5	FRANCINETE PEDROZA LOPES	964.543.692-34	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	53,33	199
0303061-0	RAIMUNDO NONATO GASPARD DA SILVA	012.434.232-93	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	53,33	200
0300641-7	HUGO SEABRA DA SILVA	846.268.872-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	53,33	201
0300842-8	DANIEL RODRIGUES ARAUJO	870.563.642-68	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	53,33	202
0303948-0	IANE TENAZOR BALIEIRO	891.454.612-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	53,33	203
0303746-0	MARINALVA SIMAO DOS SANTOS	820.115.592-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	53,33	204
0301868-7	CLAUDIANE FIGUEREDO XAVIER	028.165.142-69	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	53,33	205
0303916-1	WAMBERTO DE HOLANDA GONCALVES	027.770.012-43	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	53,33	206
0304624-9	ANDRE FELIPE ALVES DE SOUZA	026.769.022-37	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	53,33	207
0301661-7	EDIRLEI AREVALO RIBEIRO	783.700.352-72	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	50	208
0301384-7	LUCIANA TENAZOR COELHO	749.731.692-34	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	50	209
0304556-0	MARIA RITA CASTELO BRANCO APARICIO	001.660.152-10	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	50	210
0305066-1	VERONICA SOUZA CALDAS	838.504.902-97	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	50	211
0302776-7	SONIA BARREIRO VIDACORTA	011.952.022-29	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	50	212
0304583-8	KLEISSIANE SEBASTIAO ARCANJO	022.481.392-76	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	50	213
0300196-2	ERCILEY MORAES GOMES FILHO	027.305.842-85	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	50	214
0302887-9	KEILA CASTELO BRANCO	772.864.132-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	50	215
0303086-5	IRLENE RIBEIRO PEREIRA	744.094.332-53	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	50	216
0303925-0	CLAUDIONOR DOS SANTOS MORAIS	003.540.692-50	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	50	217
0303979-0	ATRIANE BALIEIRO TENAZOR	004.884.152-84	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	50	218
0305099-8	DEILA DE SOUZA DOS SANTOS	017.199.182-60	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	50	219
0304004-6	CRISTILANE RIBEIRO MUCAMBITO	009.556.212-59	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	50	220
0301715-0	ERINICE SANTOS PEREIRA	826.568.862-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	50	221
0302204-8	JOSÉ WAGNER BATALHA DE SOUZA	003.453.232-38	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	50	222
0304133-6	MARIA LUZIANE AREVALO BERNALDO	954.178.852-15	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	50	223
0304824-1	JORGIANA AREVALO ESTEVAO	032.091.022-95	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	APROVADO	50	224
0304809-8	BELCINEY MULLER TAVARES	202.712.202-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	HABILITADO	50	225
0304770-9	ROSANGELA COSTA PINTO	810.359.932-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	HABILITADO	50	226
0300937-8	ROZENO TOMAS MARIANO	850.370.522-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	HABILITADO	50	227
0305168-4	CLARIMAR MAIA RAMOS	865.682.722-72	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	HABILITADO	50	228
0302084-3	ANTONIA CRUZ RABELO	003.370.752-98	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	HABILITADO	50	229
0304152-2	TATILENE TENAZOR DA SILVA	027.172.422-60	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	HABILITADO	50	230
0301427-4	FRANCISCO DA GAMA RIBEIRO	004.785.612-29	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	HABILITADO	50	231
0300801-0	CLAUDIA ALVAN PACAIO	888.071.502-04	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	HABILITADO	50	232
0304935-3	RAIRICA XAVIER GOMES	025.017.582-77	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	HABILITADO	50	233
0303567-0	DANIELY RODRIGUES CURINTIMA	017.199.332-27	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	HABILITADO	50	234
0301696-0	LUCIANO AMORIM RODRIGUES	669.868.502-04	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	HABILITADO	50	235
0303005-9	DOUGLAS DOS SANTOS GREGORIO	037.727.392-96	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	HABILITADO	50	236
0303945-5	MOISES DE SOUZA ROMAINA	964.543.852-72	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	HABILITADO	50	237
0304708-3	GERSON RABELO SABINO	962.157.472-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	HABILITADO	50	238
0302083-5	PAULO DOS REIS LUCAS	028.340.622-42	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	HABILITADO	50	239
0304748-2	ALCELIS RODRIGUES ALVES	475.110.102-10	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	HABILITADO	50	240
0304376-2	JONI ALVES DE SOUZA	922.196.162-15	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	HABILITADO	50	241
0304065-8	JALNIZIA MARIA BATALHA	706.255.222-49	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	HABILITADO	50	242
0303681-2	MARIA DAS DORES ALVES RODRIGUES	445.693.942-72	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	HABILITADO	50	243
0300249-7	DIVINA BERNALDO LAUREANO	740.220.162-72	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	HABILITADO	50	244
0304524-2	ELEAZA EDUARDO MARCOS	862.736.802-30	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	HABILITADO	50	245
0304760-1	ROSANIA CARVALHO LUCAS	864.276.872-04	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	HABILITADO	50	246
0304277-4	ALCINEILA COSTA MENDONCA	909.614.122-91	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	HABILITADO	50	247
0301110-0	OLIVIO SEABRA DA SILVA	532.813.142-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	HABILITADO	50	248
0303295-7	MARIA CELIA SEBASTIAO PINTO	642.329.642-15	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	HABILITADO	50	249
0304149-2	ERONILDES CURINTIMA TANANTA	819.773.602-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	HABILITADO	50	250
0304478-5	JESUS FRANCISCO COSTA FLORES	888.101.512-91	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	HABILITADO	50	251
0305303-2	LEONARDO DA SILVA MARQUES	555.946.462-72	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	HABILITADO	50	252
0301746-0	EDRIMAR SEABRA MAIA	028.763.232-65	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	HABILITADO	50	253
0300906-8	GERLEN ALFREDO BATISTA BATALHA	032.127.672-86	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	HABILITADO	50	254
0300253-5	VANESSA FABR DA SILVA	027.552.612-77	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	HABILITADO	50	255
0301721-4	FABRICIO MORAES ARCANJO	036.105.802-08	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	HABILITADO	50	256
0302109-2	LAIS DE SOUZA REINA	028.564.532-36	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	HABILITADO	50	257
0300831-2	BECKERT BIBIANO HENRIQUE	812.384.012-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	HABILITADO	50	258
0303177-2	MONICA PATRICIA URAPARI RAMIREZ	985.289.632-68	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	HABILITADO	50	259
0304801-2	RAICIA DE FATIMA FERMIN DA SILVA	818.867.802-34	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	HABILITADO	50	260
0301296-4	MARIJANE RODRIGUES ARAUJO	870.563.642-68	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	HABILITADO	50	261
0302814-3	VALDO APARICIO GONCALVES	839.265.422-68	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	HABILITADO	50	262
0303481-0	JOSE FRANCISCO ATAIDE RODRIGUES	890.591.152-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	HABILITADO	50	263
0303341-4	CRIZANA MOREIRA DA SILVA	968.602.602-97	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	HABILITADO	50	264
0303786-0	LUIZA LOPES COSTA	677.623.012-91	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona I	CLASSIFICADO	63,33	1
0304311-8	ROSIMAR MAIA RAMOS	000.243.312-52	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona I	CLASSIFICADO	53,33	2
0304812-8	ADRIANO ALVES BALIEIRO	000.242.572-65	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona I	CLASSIFICADO	53,33	3
0302561-6	NEILSON SILVA COSTA	821.182.302-06	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II	CLASSIFICADO	76,66	1
0305251-6	MONICA PINEDO GARCIA	005.098.972-31	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II	CLASSIFICADO	69,99	2
0301138-0	LEANDRA ALMEIDA DOS SANTOS	922.389.712-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II	CLASSIFICADO	63,33	3
0305159-5	JUVENAL DE SOUSA BRITO	518.819.342-68	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II	CLASSIFICADO	59,99	4
0301541-6	MARIA ROSANIA MORAES SEABRA	014.668.772-86	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II	CLASSIFICADO	59,99	5
0305205-2	RUY ARBEY CRUZ RODRIGUES	999.830.012-68	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II	CLASSIFICADO	59,99	6
0301838-5	IRLEY DOS REIS DA SILVA	799.266.812-04	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II	CLASSIFICADO	59,99	7
0301180-1	MAURO MAIA LOPES	759.015.012-68	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II	CLASSIFICADO	56,66	8
0301781-8	MAKSON COSTA DOS SANTOS	017.136.482-10	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II	CLASSIFICADO	53,33	9
0301747-8	TATIANA SILVA COSTA	017.150.722-35	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II	CLASSIFICADO	53,33	10
0301745-1	TATIANE SILVA COSTA	017.150.162-46	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II	CLASSIFICADO	53,33	11
0304174-3	RUTHE COSTA DOS SANTOS	022.786.532-45	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II	CLASSIFICADO	53,33	12
0301988-8	IRANILDES ALVES DE SOUZA	793.806.892-68	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II	CLASSIFICADO	53,33	13
0305161-7	ASSIRLANDE RABELO ATAIDE	032.196.272-93	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II	CLASSIFICADO	53,33	14
0303609-0	ELSON SANTANA DA SILVA	018.497.552-21	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II	CLASSIFICADO	53,33	15
0302158-0	JACI MARTINS BIBIANO	026.970.802-28	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II	CLASSIFICADO	50	16
0301413-4	SDNEY RAMOS ARCANJO	030.741.062-55	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II	CLASSIFICADO	50	17
0304282-0	DARIO MACARIO MANELITO	046.957.442-95	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II	CLASSIFICADO	50	18
0304340-1	ELIELSON MARTINS DE OLIVEIRA	761.435.462-15	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III	CLASSIFICADO	66,66	1
0305112-9	SIRLENE TOMAS SIMAO	000.292.612-10	Merendeira(o) - Sede	CLASSIFICADO	83,33	1

0304332-0	MARILDA MURAIARE COSTA	963.426.092-68	Merendeira(o) - Sede	CLASSIFICADO	79,99	2
0303604-9	ELIZANGELA DE HOLANDA GONCALVES	835.282.022-20	Merendeira(o) - Sede	CLASSIFICADO	79,99	3
0301870-9	EDNA LAUREANO BICHARRA	034.703.632-50	Merendeira(o) - Sede	CLASSIFICADO	73,33	4
0302131-9	MARIA DA PAZ CRUZ DA SILVA	706.532.402-87	Merendeira(o) - Sede	CLASSIFICADO	73,33	5
0305083-1	GIZIANE ARAUJO DA SILVA	840.785.702-59	Merendeira(o) - Sede	CLASSIFICADO	69,99	6
0302451-2	ELANY BATALHA PINHEIRO	021.294.832-67	Merendeira(o) - Sede	CLASSIFICADO	69,99	7
0303057-1	GRACILENE FERREIRA DA CRUZ	820.680.622-91	Merendeira(o) - Sede	CLASSIFICADO	69,99	8
0301512-2	LILAMAR ALVES RODRIGUES	666.633.932-00	Merendeira(o) - Sede	CLASSIFICADO	69,99	9
0302486-5	SILVIA TENAZOR MENDES NETA	027.549.642-23	Merendeira(o) - Sede	CLASSIFICADO	66,66	10
0300850-9	SILVANIA PINTO SOARES	027.424.312-17	Merendeira(o) - Sede	CLASSIFICADO	66,66	11
0304053-4	JARLUCE REINA JACAUNA	750.261.042-15	Merendeira(o) - Sede	CLASSIFICADO	66,66	12
0304327-4	ROZANA DA SILVA INACIO	007.469.942-30	Merendeira(o) - Sede	CLASSIFICADO	66,66	13
0304077-1	ALDILENE CARVALHO GOMES	988.267.942-00	Merendeira(o) - Sede	CLASSIFICADO	66,66	14
0304584-6	ANINHA MORAES ARCANJO	027.037.752-29	Merendeira(o) - Sede	CLASSIFICADO	66,66	15
0301637-4	PEDRINA FRANCO BARROSO	004.617.712-41	Merendeira(o) - Sede	CLASSIFICADO	63,33	16
0304537-4	DICELANDIA SOUZA DE OLIVEIRA	799.267.542-87	Merendeira(o) - Sede	CLASSIFICADO	63,33	17
0300409-0	JÓANICE FRANCO DE SOUZA	021.781.602-98	Merendeira(o) - Sede	CLASSIFICADO	63,33	18
0304922-1	LANNA MARIA CARDOSO DE MORAES	026.158.682-33	Merendeira(o) - Sede	CLASSIFICADO	63,33	19
0303643-0	ALCINEIA RAMOS DA SILVA	759.015.282-04	Merendeira(o) - Sede	CLASSIFICADO	63,33	20
0302848-8	LUZIA GOMES HOLANDA	016.993.072-61	Merendeira(o) - Sede	CLASSIFICADO	63,33	21
0301519-0	RICELLE CRISS ANDRADE PINTO	009.110.182-47	Merendeira(o) - Sede	CLASSIFICADO	59,99	22
0304901-9	RAICIA DE FATIMA FERMIN DA SILVA	818.867.802-34	Merendeira(o) - Sede	CLASSIFICADO	59,99	23
0301765-6	HIRNEIDA MARA LEO	986.135.612-68	Merendeira(o) - Sede	CLASSIFICADO	59,99	24
0304531-5	DAIANE SARAELLEN VIDAL MORENO	014.132.842-80	Merendeira(o) - Sede	CLASSIFICADO	59,99	25
0303990-0	SUELEN SEMARA ROCHA DOS REIS	776.614.512-04	Merendeira(o) - Sede	CLASSIFICADO	59,99	26
0301316-2	ALCINEZIA COSTA DA SILVA	022.609.462-67	Merendeira(o) - Sede	CLASSIFICADO	59,99	27
0305062-9	DANIELA DE ALMEIDA GONCALVES	866.968.902-20	Merendeira(o) - Sede	CLASSIFICADO	59,99	28
0301402-9	MIRLANA MAIA BARROSO	020.696.542-73	Merendeira(o) - Sede	CLASSIFICADO	59,99	29
0300785-5	RUY ARBEY CRUZ RODRIGUES	999.830.012-68	Merendeira(o) - Sede	CLASSIFICADO	59,99	30
0301580-7	JESSICA ALVES LIMA	021.578.732-36	Merendeira(o) - Sede	CLASSIFICADO	59,99	31
0300748-0	RAQUEL RODRIGUES ARAUJO	013.058.432-07	Merendeira(o) - Sede	CLASSIFICADO	59,99	32
0302821-6	SILVANA BERNALDO RAMOS	759.014.802-44	Merendeira(o) - Sede	APROVADO	59,99	33
0304523-4	MARIA LUIZA FRANCO ANDRADE	009.243.542-40	Merendeira(o) - Sede	APROVADO	59,99	34
0302456-3	IDARCLEIA DE CARVALHO COSTA	013.111.882-07	Merendeira(o) - Sede	APROVADO	56,66	35
0304392-4	ALCENIR TENAZOR BALIEIRO	837.141.892-20	Merendeira(o) - Sede	APROVADO	56,66	36
0302932-8	MARILENE RAMOS DOS SANTOS	768.256.712-00	Merendeira(o) - Sede	APROVADO	56,66	37
0304112-3	NELCILENE CATIQUE DE SOUZA	006.649.892-92	Merendeira(o) - Sede	APROVADO	56,66	38
0304043-7	VANUSA CURINTIMA FIDELIS	000.292.782-95	Merendeira(o) - Sede	APROVADO	56,66	39
0303307-4	MARNES SOARES DE LIMA	020.424.672-51	Merendeira(o) - Sede	APROVADO	56,66	40
0302911-5	SILZA HAYENA FERMIN MENDES	027.293.432-10	Merendeira(o) - Sede	APROVADO	56,66	41
0301643-9	MARIA CARMEM FRANCO BARROSO	859.531.722-49	Merendeira(o) - Sede	APROVADO	56,66	42
0304730-0	TEREZINHA LIBERATO FIGUEIREDO	784.142.532-53	Merendeira(o) - Sede	APROVADO	56,66	43
0301291-3	JAQUELINE DA ROCHA BARCELOS	971.773.852-15	Merendeira(o) - Sede	APROVADO	56,66	44
0301389-8	LUCIANA TENAZOR COELHO	749.731.692-34	Merendeira(o) - Sede	APROVADO	56,66	45
0301861-0	ALMIRLEY MARIA DOS REIS DIAS	806.033.782-34	Merendeira(o) - Sede	APROVADO	56,66	46
0301202-6	ANA LUCIA FRANCO MAIA	000.971.152-07	Merendeira(o) - Sede	APROVADO	56,66	47
0304928-0	MIRIA RAMOS TOURINHO	987.122.922-49	Merendeira(o) - Sede	APROVADO	53,33	48
0303461-5	ROSE KELLEN FERMIN MENDES	799.267.382-49	Merendeira(o) - Sede	APROVADO	53,33	49
0300900-9	MERISON COSTA HIPPER	000.294.622-07	Merendeira(o) - Sede	APROVADO	53,33	50
0303664-2	CINDY PAMELA FUENTES VARGAS	016.156.152-70	Merendeira(o) - Sede	APROVADO	53,33	51
0305079-3	GERUZA ARAUJO DA SILVA	015.685.002-89	Merendeira(o) - Sede	APROVADO	53,33	52
0303413-5	ESMERACY PANDURO DE MORAIS	635.801.442-00	Merendeira(o) - Sede	APROVADO	53,33	53
0300284-5	JOSIANE MUNHOZ APARICIO FERREIRA	004.255.702-07	Merendeira(o) - Sede	APROVADO	53,33	54
0303304-0	SILEIDE APARICIO RIBEIRO	857.211.902-72	Merendeira(o) - Sede	APROVADO	53,33	55
0302075-4	MEIR AREVALO DA COSTA	685.438.832-53	Merendeira(o) - Sede	APROVADO	53,33	56
0301213-1	CLARA AIAMBO SANTOS	878.630.302-34	Merendeira(o) - Sede	APROVADO	53,33	57
0303328-7	LAIERICA DO SOCORRO RAMOS DOS SANTOS	948.153.722-68	Merendeira(o) - Sede	APROVADO	53,33	58
0303683-9	MARIA DAS DORES ALVES RODRIGUES	445.693.942-72	Merendeira(o) - Sede	APROVADO	53,33	59
0305330-0	VALNEYZE LUCAS PENAFORTH	001.285.642-88	Merendeira(o) - Sede	APROVADO	50	60
0303946-3	IANE TENAZOR BALIEIRO	891.454.612-87	Merendeira(o) - Sede	APROVADO	50	61
0304235-9	CRISTOMARIA DE SOUZA ANDRADE	893.437.862-04	Merendeira(o) - Sede	APROVADO	50	62
0304511-0	KEILA CASTELO BRANCO	772.864.132-87	Merendeira(o) - Sede	APROVADO	50	63
0303798-3	ROSINEIRE DOS REIS BATALHA	643.859.732-53	Merendeira(o) - Sede	APROVADO	50	64
0301563-7	SILVANA DA SILVA PANTOJA	870.859.922-04	Merendeira(o) - Sede	APROVADO	50	65
0305230-3	CLEIDE CASTELO BRANCO	759.015.522-53	Merendeira(o) - Sede	APROVADO	50	66
0300331-0	IDELFINA RABELO DA SILVA	027.668.282-30	Merendeira(o) - Sede	APROVADO	50	67
0300260-8	PATRICIA HILARIO DE LIMA	001.460.522-85	Merendeira(o) - Sede	APROVADO	50	68
0302921-2	JACELI COSTA DE SOUZA	024.574.892-02	Merendeira(o) - Sede	APROVADO	50	69
0303020-2	SONIRLEYDE SANTOS GREGORIO	878.577.742-00	Merendeira(o) - Sede	APROVADO	50	70
0301289-1	ELANIA CARVALHO CRUZ	660.739.872-34	Merendeira(o) - Sede	APROVADO	50	71
0305036-0	ALBA REGINA MAFRA HILARIO	821.704.522-49	Merendeira(o) - Sede	APROVADO	50	72
0301025-2	ALEXIA LOPES LIBERATO	022.377.022-17	Merendeira(o) - Sede	APROVADO	50	73
0301919-5	GEOVANI ROCHA DE LIMA	011.133.942-18	Merendeira(o) - Sede	APROVADO	50	74
0304498-0	ADRIANA FERREIRA RORDIGUES	004.805.802-51	Merendeira(o) - Zona I	CLASSIFICADO	69,99	1
0304052-6	ELIS FERREIRA BEZERRA	028.170.302-73	Merendeira(o) - Zona I	CLASSIFICADO	53,33	2
0304702-4	PRISCILA KIVIA MENDES DOS SANTOS	018.497.542-50	Merendeira(o) - Zona I	CLASSIFICADO	53,33	3
0303420-8	JOSE FRANCISCO DA COSTA BERNARDO	566.773.322-68	Merendeira(o) - Zona I	CLASSIFICADO	53,33	4
0304878-0	ALCILENE RAMOS TOURINHO	800.118.452-87	Merendeira(o) - Zona I	CLASSIFICADO	50	5
0304171-9	DIANA COSTA REIS	849.906.512-00	Merendeira(o) - Zona II	CLASSIFICADO	66,66	1
0304362-2	ANIZIA NETA APARICIO CRUZ	859.950.702-82	Merendeira(o) - Zona II	CLASSIFICADO	66,66	2
0303261-2	LUIS FERNANDO MAFRA ANDRADE	010.765.832-10	Merendeira(o) - Zona II	CLASSIFICADO	59,99	3
0302432-6	LUANA JEAN DA SILVA	025.794.812-06	Merendeira(o) - Zona II	CLASSIFICADO	50	4
0304848-9	SEBASTIANA NASCIMENTO MAGALHAES	844.906.162-87	Merendeira(o) - Zona III	CLASSIFICADO	63,33	1
0303082-2	ESTHER SOLANGE SOLIS POLO	013.088.182-11	Nutricionista - Sede	CLASSIFICADO	72,5	1
0302106-8	CARLESSANDRA MARTINS UCHOA	014.588.292-60	Nutricionista - Sede	CLASSIFICADO	65	2
0302484-9	JAIME TEIXEIRA AREVALO	344.538.902-06	Pedagogo - Sede	CLASSIFICADO	62,5	1
0300854-1	ANAIDA TAPUDIMA MARTINS	833.065.872-49	Pedagogo - Sede	CLASSIFICADO	61	2
0300659-0	ALDAIR NERY FERMIN	637.665.662-53	Pedagogo - Sede	CLASSIFICADO	60	3
0300142-3	ADRIELE GUIMARAES CARVALHO	015.576.222-21	Pedagogo - Sede	CLASSIFICADO	57,5	4

0304909-4	IVETE TOURINHO SIMAO	611.651.582-72	Pedagogo - Sede	CLASSIFICADO	57,5	5
0302107-6	LUCIENE MARTINS	445.696.372-72	Pedagogo - Sede	APROVADO	55	6
0303654-5	GRACIANE LOPES DE SOUZA	871.852.102-91	Pedagogo - Sede	APROVADO	55	7
0300670-0	LUCIANA COSTODIO MARQUES	742.039.242-00	Pedagogo - Sede	APROVADO	53,5	8
0303203-5	ISAAC MORAES ELIAS	005.803.952-00	Pedagogo - Sede	APROVADO	52	9
0303237-0	JORGE RAMIRES DOS SANTOS	683.930.082-04	Pedagogo - Sede	APROVADO	51	10
0303554-9	JORGE TEIXEIRA PENAFORTH	618.141.302-25	Pedagogo - Sede	APROVADO	51	11
0302904-2	ANTONIA SEBASTIAO PEREIRA	768.079.912-15	Pedagogo - Sede	APROVADO	50	12
0302596-9	ADRIENE RODRIGUES BATALHA	790.136.192-15	Pedagogo - Sede	APROVADO	50	13
0304691-5	NUBIA DE SOUZA ROCHA	309.895.402-78	Professor Nível Médio Indígena - Sede	CLASSIFICADO	72,5	1
0304987-6	GERUZETHE URBANO ARCANJO	017.238.642-00	Professor Nível Médio Indígena - Sede	CLASSIFICADO	67,5	2
0303019-9	ZENIR SALVADOR DA ROCHA	000.163.752-54	Professor Nível Médio Indígena - Sede	CLASSIFICADO	67,5	3
0303610-3	EUFRALICE DO SOCORRO APARICIO AREVALO	677.398.302-91	Professor Nível Médio Indígena - Sede	CLASSIFICADO	65	4
0304341-0	CLACIR PIO DA SILVA	004.219.492-01	Professor Nível Médio Indígena - Sede	CLASSIFICADO	65	5
0304156-5	ABILSON MAFRA RAMOS	317.603.502-06	Professor Nível Médio Indígena - Sede	CLASSIFICADO	62,5	6
0304110-7	MARIA DA CONCEICAO CRUZ DA SILVA	888.100.202-78	Professor Nível Médio Indígena - Sede	CLASSIFICADO	60	7
0303257-4	MARIZETE URBANO ARCANJO	017.238.622-58	Professor Nível Médio Indígena - Sede	CLASSIFICADO	60	8
0303858-0	NILS KUSTEMBERG DE S. PEREIRA	494.028.622-34	Professor Nível Médio Indígena - Sede	CLASSIFICADO	57,5	9
0304597-8	CLEICIANE DOS SANTOS DE SOUZA	857.588.092-68	Professor Nível Médio Indígena - Sede	CLASSIFICADO	57,5	10
0305123-4	EDMUNDO TOURINHO DE SOUZA	233.736.362-72	Professor Nível Médio Indígena - Sede	CLASSIFICADO	57,5	11
0301016-3	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS LUCAS	618.667.252-20	Professor Nível Médio Indígena - Sede	CLASSIFICADO	57,5	12
0304775-0	MARIA CONCEICAO MACARIO SILVA	742.512.602-87	Professor Nível Médio Indígena - Sede	CLASSIFICADO	55	13
0302827-5	GILBERXE SANTANA PENAFORTE	000.293.112-50	Professor Nível Médio Indígena - Sede	CLASSIFICADO	55	14
0301572-6	ELVYS VELOSO MOREIRA	001.114.892-61	Professor Nível Médio Indígena - Sede	APROVADO	55	15
0305113-7	INGRID PATRICIA MOCAMBITE DA SILVA	960.761.782-72	Professor Nível Médio Indígena - Sede	APROVADO	52,5	16
0303194-2	FALKNER LUCAS DA SILVA	806.033.602-97	Professor Nível Médio Indígena - Sede	APROVADO	52,5	17
0304241-3	SILVIO MENDES CARVALHO	962.058.222-53	Professor Nível Médio Indígena - Sede	APROVADO	52,5	18
0303553-0	DARLISON TEIXEIRA PERNAFORTH	016.803.222-81	Professor Nível Médio Indígena - Sede	APROVADO	52,5	19
0305338-5	JASONES FIRMINO JERONIMO	009.900.632-40	Professor Nível Médio Indígena - Sede	APROVADO	52,5	20
0302011-8	LETICIA MORAES BATALHA	023.674.872-60	Professor Nível Médio Indígena - Sede	APROVADO	50	21
0301002-3	RIVANILDE MARTINS LUCAS	736.709.602-87	Professor Nível Médio Indígena - Sede	APROVADO	50	22
0303108-0	NEILA CASTELO BRANCO APARICIO	015.429.292-37	Professor Nível Médio Indígena - Zona I	CLASSIFICADO	62,5	1
0304837-3	EZEQUIEL PINTO RABELO	884.251.262-15	Professor Nível Médio Indígena - Zona I	CLASSIFICADO	57,5	2
0303085-7	IZIANE GOMES PEREIRA	763.698.622-15	Professor Nível Médio Indígena - Zona I	CLASSIFICADO	52,5	3
0301048-1	GILCIRLENE SANTANA PENAFORTE	016.284.632-01	Professor Nível Médio Indígena - Zona I	CLASSIFICADO	52,5	4
0301971-3	OTERCIO ALEXANDRE EDUARDO	015.304.242-75	Professor Nível Médio Indígena - Zona II	CLASSIFICADO	60	1
0302198-0	DU TCHI INA COSTODIO MARQUES	955.812.862-72	Professor Nível Médio Indígena - Zona II	CLASSIFICADO	55	2
0300694-8	ROBIDIEL MILITAO DA SILVA	006.251.602-74	Professor Nível Médio Indígena - Zona II	CLASSIFICADO	55	3
0302654-0	LUIZ MACARIO FIDELIS	952.153.282-34	Professor Nível Médio Indígena - Zona II	CLASSIFICADO	52,5	4
0300698-0	SIMONE DA SILVA FIDELIS	022.211.042-26	Professor Nível Médio Indígena - Zona II	CLASSIFICADO	52,5	5
0305321-0	THIAGO RAMIRES	829.309.612-87	Professor Nível Médio Indígena - Zona II	CLASSIFICADO	52,5	6
0302376-1	PAUL GEORGE SEABRA ALMEIDA	671.978.092-15	Professor Nível Médio Indígena - Zona III	CLASSIFICADO	67,5	1
0301846-6	ALDAIR MAGALHAES ROCHA	009.115.822-23	Professor Nível Médio Indígena - Zona III	CLASSIFICADO	67,5	2
0304756-3	ROSILDA MAGALHAES LOPES	007.629.072-74	Professor Nível Médio Indígena - Zona III	CLASSIFICADO	60	3
0305355-5	DAIANA RAMOS APARICIO	725.897.872-00	Professor Nível Médio Indígena - Zona III	CLASSIFICADO	60	4
0304492-0	LEONARDO GOMES MANDUCA NETO	992.414.122-91	Professor Nível Médio Indígena - Zona III	CLASSIFICADO	57,5	5
0304777-6	ROSILDA MAGALHAES LOPES	901.755.572-68	Professor Nível Médio Indígena - Zona III	CLASSIFICADO	52,5	6
0303152-7	SOLIANE KELLY MONTEIRO DA SILVA	903.639.652-20	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede	CLASSIFICADO	75	1
0305351-2	FRANCIANE BALIEIRO ROCHA	874.489.392-20	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede	CLASSIFICADO	70	2
0304349-5	MARIA DE NAZARE QUIRINO RODRIGUES	759.015.102-59	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede	CLASSIFICADO	70	3
0302559-4	LENICE MAGALHAES DA ROCHA	870.564.292-20	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede	CLASSIFICADO	70	4
0304991-4	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA AREVALO	672.945.532-20	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede	CLASSIFICADO	67,5	5
0303241-8	YARA FRANCISCA PATRICIO	799.266.302-00	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede	CLASSIFICADO	67,5	6
0300795-2	FRANCISCA MARIA PINTO MARTINS	582.671.072-15	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede	CLASSIFICADO	67,5	7
0303893-9	ARIADNE DIAS VIEIRA	456.200.832-68	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede	CLASSIFICADO	65	8
0301640-4	HILTON NERYS FERMIN	637.737.162-49	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede	CLASSIFICADO	65	9
0303189-6	RAIMUNDA FERREIRA RODRIGUES	988.947.492-15	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede	CLASSIFICADO	65	10
0305088-2	WANDERLANE SEABRA ANDRADE	630.294.052-49	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede	CLASSIFICADO	65	11
0304364-9	LENITA RAMIRES FLORES	338.066.322-00	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede	CLASSIFICADO	62,5	12
0300651-4	ALDAIR NERY FERMIN	637.665.662-53	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede	CLASSIFICADO	62,5	13
0302554-3	JOSIEL APARICIO GEAN	737.175.172-87	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede	CLASSIFICADO	61	14
0304034-8	TIMOTEIA SEABRA CURINTIMA	639.055.072-34	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede	CLASSIFICADO	61	15
0301853-9	ARIOMAR AIMANE LOPES	746.531.722-34	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede	CLASSIFICADO	60	16
0305333-4	SONERLY MARIA TOURINHO DE SOUZA	313.393.522-49	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede	CLASSIFICADO	60	17
0300350-7	ANA LUCIA BATALHA	997.542.152-00	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede	CLASSIFICADO	60	18
0304072-0	ROSAURA CASTELO BRANCO RABELO	677.867.152-15	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede	CLASSIFICADO	60	19
0302910-7	ELIANE SEBASTIAO PEREIRA	685.009.122-00	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede	CLASSIFICADO	60	20
0304811-0	KALENE DA COSTA SANTOS	736.709.792-04	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede	CLASSIFICADO	60	21
0304036-4	DIVINO HILARIO MONTEIRO	407.822.202-15	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede	CLASSIFICADO	57,5	22
0300844-4	CRISTIANA DA SILVA PANTOJA	797.651.812-72	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede	CLASSIFICADO	57,5	23
0304564-1	AMAZONINO ARCANJO SEBASTIAO	993.878.082-20	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede	CLASSIFICADO	57,5	24
0300139-3	ADRIELE GUIMARAES CARVALHO	015.576.222-21	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede	CLASSIFICADO	57,5	25
0304107-7	NAILSON TAVARES GOES	669.992.942-91	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede	CLASSIFICADO	57,5	26
0304948-5	JANETE DE OLIVEIRA SERRA	662.749.821-91	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede	CLASSIFICADO	57,5	27
0302677-9	ADELSON APARICIO BALIEIRO	789.368.882-34	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede	CLASSIFICADO	57,5	28
0304974-4	MARILI APARICIO CRUZ	587.675.252-53	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede	CLASSIFICADO	57	29
0303204-3	ISAAC MORAES ELIAS	005.803.952-00	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede	CLASSIFICADO	57	30
0303954-4	REINALDO CARNEIRO ROCHA	688.884.302-53	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede	CLASSIFICADO	56	31
0300258-6	SIMONE OLIMPIO PINTO LIMA	875.423.402-63	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede	CLASSIFICADO	56	32
0304342-8	FRANCISCA CURINTIMA	336.552.272-72	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede	CLASSIFICADO	56	33
0305339-3	CASSIA GOES TAVARES	693.304.092-53	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede	CLASSIFICADO	55	34
0301469-0	ANA PAULA DOS SANTOS BARROSO	011.846.132-06	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede	CLASSIFICADO	55	35
0303761-4	ABILENE PEREIRA PINTO	624.086.582-68	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede	CLASSIFICADO	55	36
0303094-6	IZABELE DO CARMO RIBEIRO SARAIVA	699.099.382-00	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede	CLASSIFICADO	55	37
0303232-9	JORGE RAMIRES DOS SANTOS	683.930.082-04	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede	CLASSIFICADO	53,5	38
0300104-0	BENEDITO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR	776.141.862-49	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede	CLASSIFICADO	53,5	39
0304198-0	REINALDO DA GAMA RIBEIRO	904.557.972-34	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede	CLASSIFICADO	52,5	40
0304490-4	NELMIZETE TAVARES GOES	718.156.432-34	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede	CLASSIFICADO	52,5	41
0303313-9	DARILANDIA SOUZA OLIVEIRA	000.292.302-50	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede	CLASSIFICADO	52,5	42

0300090-7	TEREZA ALVES RODRIGUES	445.689.162-91	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede	CLASSIFICADO	52,5	43
0304994-9	CHRIS CLAUDETE DA SILVA PANTOJA	902.986.322-68	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede	CLASSIFICADO	52,5	44
0302004-5	SOLIE NE RODRIGUES MORAES	761.174.132-20	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede	CLASSIFICADO	52,5	45
0304316-9	ELIANE CALDAS DA SILVA	859.723.042-87	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede	CLASSIFICADO	52,5	46
0304358-4	JOSE MARIA MAFRA MORAES	770.234.042-87	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede	CLASSIFICADO	52,5	47
0304023-2	LUCIANE DA SILVA CURINTIMA	821.704.282-91	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede	CLASSIFICADO	52,5	48
0301858-0	ZILTON FREITAS CRUZ	587.213.042-20	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede	CLASSIFICADO	51	49
0305115-3	LINEIA CURINTIMA LUCAS	335.209.502-78	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede	CLASSIFICADO	50	50
0305117-0	ALDENIZIA MORAES DA SILVA	000.163.912-92	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede	CLASSIFICADO	50	51
0305271-0	LUCIANA VALERIANO CASTILLO	016.335.992-05	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede	CLASSIFICADO	50	52
0304419-0	ROBERVAL PEREIRA SIMAO	633.441.062-87	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede	CLASSIFICADO	50	53
0305225-7	MARILENE NONATO FREITAS DE CASTRO	797.680.242-91	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede	CLASSIFICADO	50	54
0301888-1	SELIANE MENEZES CAUACHE	846.010.432-04	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede	CLASSIFICADO	50	55
0300432-5	RENATO LUCAS DA COSTA	005.939.302-58	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede	CLASSIFICADO	50	56
0303960-9	EVERALDO DA GAMA RIBEIRO	580.181.312-87	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede	CLASSIFICADO	50	57
0302425-3	JAIME NASCIMENTO DOS SANTOS	347.207.072-20	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede	CLASSIFICADO	50	58
0304113-1	JAZIR MORAES ARCANJO	861.584.902-10	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede	CLASSIFICADO	50	59
0302622-1	ADRIENE RODRIGUES BATALHA	790.136.192-15	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede	CLASSIFICADO	50	60
0300096-6	RANDERSON GONCALVES GOMES	015.685.052-48	Professor NS de Ciências - Sede	CLASSIFICADO	70	1
0305326-1	LUCK MENDES FERMIN	698.681.582-49	Professor NS de Ciências - Sede	CLASSIFICADO	67,5	2
0305232-0	CLINEIDE CRUZ RAMOS	634.396.202-63	Professor NS de Ciências - Sede	CLASSIFICADO	67,5	3
0300103-2	NELINAURA DOS SANTOS JACAUNA	767.325.092-68	Professor NS de Ciências - Sede	CLASSIFICADO	66	4
0304992-2	NEU DA COSTA HOLANDA	618.290.482-87	Professor NS de Ciências - Sede	CLASSIFICADO	65	5
0304707-5	JANDIRA VARELA SANTANA	596.519.202-97	Professor NS de Ciências - Sede	CLASSIFICADO	62,5	6
0300907-6	WALDENORA BATISTA BATALHA	000.242.592-09	Professor NS de Ciências - Sede	APROVADO	60	7
0304716-4	SIDIANE MOREIRA DOS SANTOS	978.346.702-63	Professor NS de Ciências - Sede	APROVADO	60	8
0301275-1	CRISTIAN KATLEN DE SOUZA PLACIDO	891.465.302-15	Professor NS de Ciências - Sede	APROVADO	60	9
0301922-5	ROMILDA SEABRA FARIAS	618.345.992-53	Professor NS de Ciências - Sede	APROVADO	60	10
0304399-1	ZITA RAMIRES REINA	828.061.282-34	Professor NS de Ciências - Sede	APROVADO	60	11
0303321-0	JASONE CARVALHO MORAES	869.928.802-68	Professor NS de Ciências - Sede	APROVADO	58,5	12
0300586-0	RICKSON SERGIO MENDES BARBOSA	971.617.482-91	Professor NS de Ciências - Sede	APROVADO	57,5	13
0300591-7	ROZANA DA SILVA INACIO	007.469.942-30	Professor NS de Ciências - Sede	APROVADO	57,5	14
0303913-7	RODRIGO FERMIN MENDES	839.914.762-15	Professor NS de Ciências - Sede	APROVADO	57,5	15
0300599-2	EZEQUIEL GOMES FLORENTINO	797.619.332-53	Professor NS de Ciências - Sede	APROVADO	57,5	16
0303134-9	IZANY ALVES MENDES	948.154.292-00	Professor NS de Ciências - Sede	APROVADO	57,5	17
0305157-9	DANAIELE DE ANDRADE NUNES	731.131.402-00	Professor NS de Ciências - Sede	APROVADO	55	18
0300248-9	EDIMARA LUCAS DOS SANTOS	854.607.292-20	Professor NS de Ciências - Sede	APROVADO	55	19
0304491-2	NILZOMAR BRAGA DE OLIVEIRA	749.730.882-34	Professor NS de Ciências - Sede	APROVADO	52,5	20
0303124-1	LARIZA CARVALHO PINTO	982.832.942-53	Professor NS de Ciências - Sede	APROVADO	50	21
0304045-3	HALLEN DE ABREU VIEIRA	707.473.182-04	Professor NS de Ciências - Sede	APROVADO	50	22
0300529-1	NAZILENE OLIVEIRA DA SILVA	947.096.882-49	Professor NS de Ciências - Sede	APROVADO	50	23
0304328-2	YANNE RAMOS TOURINHO	837.498.612-34	Professor NS de Educação Física - Sede	CLASSIFICADO	70	1
0301535-1	LEIDIMAR BRAGA DA SILVA	609.398.342-00	Professor NS de Educação Física - Sede	CLASSIFICADO	57,5	2
0304258-8	EVELIN TIFFANY CORNELIO RODRIGUES	983.041.002-15	Professor NS de Espanhol - Sede	CLASSIFICADO	65	1
0303243-4	SIMONE DOS SANTOS VALENTE	909.171.462-04	Professor NS de Espanhol - Sede	CLASSIFICADO	57,5	2
0304951-5	MARIA LIDIANE RABELO NUNES	007.383.652-46	Professor NS de Espanhol - Sede	CLASSIFICADO	52,5	3
0304934-5	JOSIMAR PEREIRA DA SILVA REIS	821.181.592-34	Professor NS de Geografia - Sede	CLASSIFICADO	69,5	1
0305368-7	TATIANE DE LIMA VARGAS	010.845.392-84	Professor NS de Geografia - Sede	CLASSIFICADO	67,5	2
0300407-4	MARCIO DA SILVA SALDANHA	011.821.542-63	Professor NS de Geografia - Sede	CLASSIFICADO	67,5	3
0303209-4	NATALICIO TAVARES FILHO	698.807.192-04	Professor NS de Geografia - Sede	CLASSIFICADO	67	4
0301575-0	ELVYS VELOSO MOREIRA	001.114.892-61	Professor NS de Geografia - Sede	APROVADO	56	5
0300921-1	LEONARDO MENDES PLACIDO	858.739.932-20	Professor NS de Geografia - Sede	APROVADO	56	6
0301074-0	ALCIDES LUCAS ALVES	951.339.092-68	Professor NS de Geografia - Sede	APROVADO	56	7
0305284-2	LILIANA MARIA DE ABREU VIEIRA	384.840.562-87	Professor NS de História - Sede	CLASSIFICADO	53,5	1
0301913-6	ORMILENE PLACIDO MILLER	718.177.602-97	Professor NS de Língua Portuguesa - Sede	CLASSIFICADO	72,5	1
0300254-3	FRANCELY NASCIMENTO COELHO	858.934.552-15	Professor NS de Língua Portuguesa - Sede	CLASSIFICADO	70	2
0301622-6	ALCEONE APARICIO MUNHOES	707.076.002-78	Professor NS de Língua Portuguesa - Sede	CLASSIFICADO	68,5	3
0303136-5	GRACINETE AIAMBO DA SILVA	889.568.572-53	Professor NS de Língua Portuguesa - Sede	CLASSIFICADO	67,5	4
0303849-1	GLAUBER FARIAS LUCAS	463.993.482-34	Professor NS de Língua Portuguesa - Sede	CLASSIFICADO	64,5	5
0301042-2	CLISSIA GONCALVES GUIMARAES	000.293.082-08	Professor NS de Língua Portuguesa - Sede	CLASSIFICADO	62,5	6
0301819-9	MARCULINO PINTO DOS REIS	596.714.242-87	Professor NS de Língua Portuguesa - Sede	CLASSIFICADO	62,5	7
0304232-4	ELENY SEBASTIAO PEREIRA	768.080.252-15	Professor NS de Língua Portuguesa - Sede	CLASSIFICADO	62,5	8
0305367-9	ISANETE TOURINHO SIMAO MULLER	761.172.272-72	Professor NS de Língua Portuguesa - Sede	CLASSIFICADO	61	9
0301623-4	GILSON ROCHA BARCELOS	980.776.602-82	Professor NS de Língua Portuguesa - Sede	APROVADO	61	10
0304225-1	LUCELIA AREVALO E SILVA	748.725.242-68	Professor NS de Língua Portuguesa - Sede	APROVADO	61	11
0303919-6	MILENA FERREIRA HILARIO	004.907.192-01	Professor NS de Língua Portuguesa - Sede	APROVADO	60	12
0305192-7	RICARDO DIEGO CAVALCANTE ANGULO	007.182.282-86	Professor NS de Língua Portuguesa - Sede	APROVADO	60	13
0301487-8	FRANCISCA IZABEL FERREIRA DE ALMEIDA	688.399.952-34	Professor NS de Língua Portuguesa - Sede	APROVADO	60	14
0303283-3	JONERLY NASCIMENTO DOS SANTOS	688.757.622-87	Professor NS de Língua Portuguesa - Sede	APROVADO	58,5	15
0302930-1	MARILENE RAMOS DOS SANTOS	768.256.712-00	Professor NS de Língua Portuguesa - Sede	APROVADO	57,5	16
0304879-9	LUCILENE LUCAS ALVES	919.823.592-34	Professor NS de Língua Portuguesa - Sede	APROVADO	55	17
0300548-8	LINETE SEBASTIAO PEREIRA	729.318.842-00	Professor NS de Língua Portuguesa - Sede	APROVADO	52,5	18
0301189-5	JASONES FIRMINO JERONIMO	009.900.632-40	Professor NS de Matemática - Sede	CLASSIFICADO	70	1
0303192-6	NIBSON DE ABREU RIBEIRO	614.304.202-00	Professor NS de Matemática - Sede	CLASSIFICADO	67,5	2
0304463-7	HARRISSON CARDOSO DOS REIS	003.592.762-37	Professor NS de Matemática - Sede	CLASSIFICADO	65	3
0303725-8	JOSE FRANCO RAMOS FARIAS	646.319.402-63	Professor NS de Matemática - Sede	CLASSIFICADO	62,5	4
0305301-6	LIZANE NASCIMENTO COELHO	809.370.712-34	Professor NS de Matemática - Sede	CLASSIFICADO	60	5
0305109-9	RANIER RAMOS FARIAS	821.181.752-72	Professor NS de Matemática - Sede	CLASSIFICADO	60	6
0304224-3	MANOEL DE NAZARE DOS SANTOS SILVA	978.050.500-82	Professor NS de Matemática - Sede	CLASSIFICADO	60	7
0304845-4	ALZENARA DOS REIS RAMOS	773.194.602-97	Professor NS de Matemática - Sede	CLASSIFICADO	58,5	8
0302016-9	FRANCISCO RODRIGUES	000.163.852-17	Professor NS de Matemática - Sede	CLASSIFICADO	57,5	9
0301586-6	JUSSARA CRISTINA RAMOS DA SILVA	873.950.102-72	Professor NS de Matemática - Sede	APROVADO	57,5	10
0304054-2	HUXLEY LUCAS DA SILVA	721.370.022-72	Professor NS de Matemática - Sede	APROVADO	52,5	11
0300799-5	BRUNO MAIA LOPES	776.614.782-34	Professor NS de Matemática - Sede	APROVADO	52,5	12
0304919-1	VERENILCE KATIANE MARTINS DA SILVA	677.938.192-68	Professor NS de Matemática - Sede	APROVADO	52,5	13
0301094-5	AECIO PEREIRA	622.344.202-53	Professor NS de Matemática - Sede	APROVADO	50	14
0303879-3	DIEGO MUNHOZ FERREIRA	877.177.862-49	Professor NS de Matemática - Sede	APROVADO	50	15
0300445-7	LEONIR FERREIRA RODRIGUES	407.301.822-15	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Sede	CLASSIFICADO	60	1
0304326-6	IGOR DANIEL MENDES PATRICIO	940.155.382-34	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Sede	CLASSIFICADO	52,5	2

0300060-5	PATRICK REIS MULLER	572.707.752-49	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Zona II	CLASSIFICADO	60	1
0302469-5	ORLANDO DOS SANTOS RIBEIRO	014.767.762-96	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Zona II	CLASSIFICADO	52,5	2
0303269-8	REGIMAR PADILHA SEABRA	838.505.032-91	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Zona II	CLASSIFICADO	50	3
0301416-9	ALDENOR MAGALHAES ROCHA	003.821.762-78	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Zona III	CLASSIFICADO	70	1
0302682-5	EDILSON DOS SANTOS RIOS	622.507.282-91	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Zona III	CLASSIFICADO	70	2
0301396-0	NIBSON GONCALVES DA ROCHA	759.016.172-15	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Zona III	CLASSIFICADO	65	3
0302906-9	EDER JOSE DE ALMEIDA GOUVEA	629.886.202-10	Professor NS Indígena de Ciências - Sede	CLASSIFICADO	57,5	1
0303736-3	ELISVALDO PEREIRA MAGALHAES	015.263.362-60	Professor NS Indígena de Geografia - Zona III	CLASSIFICADO	65	1
0304712-1	OTTO ELIAS SARAIVA	622.980.542-15	Professor NS Indígena de Matemática - Zona II	CLASSIFICADO	55	1
0301835-0	DAYRISSON BALIEIRO SARAIVA	000.295.092-89	Professor NS Indígena de Matemática - Zona III	CLASSIFICADO	52,5	1
0303042-3	CREUZINHA LOURENCO BIBIANO	000.242.782-62	Professor NS Indígena de Matemática - Zona III	CLASSIFICADO	50	2
0303698-7	EDRE MARTINS DA SILVA	704.249.422-91	Vigia - Sede	CLASSIFICADO	83,33	1
0305190-0	GUILHERME ROCHA CRUZ	015.875.702-54	Vigia - Sede	CLASSIFICADO	83,33	2
0305255-9	FRANCISCO RODRIGUES	000.163.852-17	Vigia - Sede	CLASSIFICADO	76,66	3
0300484-8	CLAUDIO MILTON RAMOS DO C. RIBEIRO	877.171.742-00	Vigia - Sede	CLASSIFICADO	76,66	4
0304172-7	SERGIO WILSON RAMOS DO C. RIBEIRO	015.743.112-63	Vigia - Sede	CLASSIFICADO	73,33	5
0302279-0	CHARLES AIAMBO PISSANGO	001.302.882-09	Vigia - Sede	CLASSIFICADO	73,33	6
0303765-7	MAXSUEL MARTINS	004.565.792-06	Vigia - Sede	CLASSIFICADO	73,33	7
0305143-9	KLEVERSON DE NAZARE DA SILVA RAMOS	927.889.392-72	Vigia - Sede	CLASSIFICADO	69,99	8
0304049-6	EDENILSON RIBEIRO MORENO	984.748.802-97	Vigia - Sede	CLASSIFICADO	69,99	9
0305087-4	EDINEY CURINTIMA NERY	007.286.692-69	Vigia - Sede	CLASSIFICADO	69,99	10
0304505-6	SIMONE DOS SANTOS VALENTE	909.171.462-04	Vigia - Sede	CLASSIFICADO	69,99	11
0303175-6	CRISTOVAO RIBEIRO FILHO	000.294.942-30	Vigia - Sede	CLASSIFICADO	69,99	12
0303694-4	JOAO NONATO DA SILVA FILHO	776.143.992-34	Vigia - Sede	CLASSIFICADO	69,99	13
0303947-1	ALEXANDRO JEAN REIS DE MORAES	014.870.562-65	Vigia - Sede	CLASSIFICADO	69,99	14
0304250-2	MADSON CRUZ DE CASTRO	781.081.102-97	Vigia - Sede	CLASSIFICADO	66,66	15
0300539-9	JOSE ARAUJO DE SOUZA	996.774.822-20	Vigia - Sede	CLASSIFICADO	66,66	16
0301978-0	RAYSSAN APARICIO DOS SANTOS	006.487.342-00	Vigia - Sede	CLASSIFICADO	66,66	17
0300648-4	IVAN MARTINS DOS SANTOS	001.909.662-38	Vigia - Sede	CLASSIFICADO	66,66	18
0300533-0	CID DA SILVA ARCANJO	016.457.702-57	Vigia - Sede	CLASSIFICADO	66,66	19
0303252-3	ANDERSON RICHARD SABINO MARTINS	027.531.862-19	Vigia - Sede	CLASSIFICADO	66,66	20
0305231-1	ALEXANDRO VALENTIN MEIRELES VARGAS	029.438.202-02	Vigia - Sede	CLASSIFICADO	66,66	21
0304907-8	ARINALDO AIMANE LOPES	002.358.152-25	Vigia - Sede	CLASSIFICADO	66,66	22
0301013-9	ALANN DOS SANTOS DIAS	021.725.062-90	Vigia - Sede	CLASSIFICADO	66,66	23
0301024-4	ALEXSANDRO LOPES LIBERATO	028.103.742-60	Vigia - Sede	CLASSIFICADO	66,66	24
0304830-6	ALEX DA SILVA MACARIO	028.088.962-39	Vigia - Sede	CLASSIFICADO	66,66	25
0304367-3	JEAN SANDRO MILLER DE MORAES	622.677.602-15	Vigia - Sede	CLASSIFICADO	66,66	26
0304818-7	JEFFERSON DOS SANTOS SOARES	722.262.182-20	Vigia - Sede	CLASSIFICADO	66,66	27
0302502-0	DANIEL FELIPE ALVES APARICIO	021.374.332-90	Vigia - Sede	CLASSIFICADO	63,33	28
0305357-1	ALAN CESAR MACIEL TEIXEIRA	008.875.802-89	Vigia - Sede	CLASSIFICADO	63,33	29
0301258-1	RONALD MOREIRA DOS SANTOS	877.322.462-68	Vigia - Sede	CLASSIFICADO	63,33	30
0303590-5	RONIVON RAMIRES GOMES	026.300.032-05	Vigia - Sede	CLASSIFICADO	63,33	31
0305142-0	ELIENE DE ALMEIDA DOS SANTOS	995.078.382-87	Vigia - Sede	CLASSIFICADO	63,33	32
0302305-2	MESAQUE SEABRA MARQUES	986.588.162-49	Vigia - Sede	CLASSIFICADO	63,33	33
0305098-0	LEONARDO FABA BARREIRA	009.396.032-84	Vigia - Sede	CLASSIFICADO	63,33	34
0305246-0	DACIO PLACIDO DE OLIVEIRA E SILVA	346.605.852-04	Vigia - Sede	CLASSIFICADO	63,33	35
0304816-0	WALISON PAULO GONCALVES GUMARAES	000.293.172-90	Vigia - Sede	CLASSIFICADO	63,33	36
0304129-8	ARLEILTON DA SILVA CURINTIMA	010.571.232-93	Vigia - Sede	CLASSIFICADO	63,33	37
0303235-3	ALUIZIO ALVES PEREIRA NETO	001.699.182-62	Vigia - Sede	CLASSIFICADO	63,33	38
0305359-8	THALES RODRIGUE DA SILVA	801.436.872-04	Vigia - Sede	CLASSIFICADO	63,33	39
0304969-8	JOAO BATISTA QUEIROZ RAMOS	022.392.612-42	Vigia - Sede	CLASSIFICADO	63,33	40
0301944-6	JARBES ACIOLE DO NASCIMENTO	671.796.732-34	Vigia - Sede	APROVADO	63,33	41
0304297-9	MARCELO ELIAS SRAIVA	778.524.782-04	Vigia - Sede	APROVADO	63,33	42
0304709-1	JHONDERSON SANTANA SOARES	013.587.492-05	Vigia - Sede	APROVADO	59,99	43
0301508-4	ADRIANO ASSIS DA MOTA	915.637.472-00	Vigia - Sede	APROVADO	59,99	44
0304226-0	RAIRY SILVA SEABRA	888.069.792-72	Vigia - Sede	APROVADO	59,99	45
0304758-0	ROKLISON ROBERTO SEABRA DA SILVA	758.892.002-59	Vigia - Sede	APROVADO	59,99	46
0305320-2	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAGALHAES ROCHA	884.251.502-72	Vigia - Sede	APROVADO	59,99	47
0302699-0	FLAVIANO DE JESUS GOES TAVARES	706.108.002-72	Vigia - Sede	APROVADO	59,99	48
0300841-0	DANIEL RODRIGUES ARAUJO	870.563.642-68	Vigia - Sede	APROVADO	59,99	49
0302877-1	MARCEL MAIA BARROSO	011.450.282-09	Vigia - Sede	APROVADO	59,99	50
0303306-6	ALDENEI SOARES DE LIMA	016.733.402-61	Vigia - Sede	APROVADO	59,99	51
0300741-3	FRANCISCO ANDRADE GASSA	013.584.932-27	Vigia - Sede	APROVADO	59,99	52
0304833-0	AUGUSTO CEZAR FERREIRA REIS JUNIOR	936.110.302-44	Vigia - Sede	APROVADO	59,99	53
0302752-0	ARAMIS RODRIGUES CASTELO BRANCO	762.041.202-63	Vigia - Sede	APROVADO	59,99	54
0303127-6	BRUNO BERNARDO COBUS CARDOSO	021.291.152-09	Vigia - Sede	APROVADO	59,99	55
0303984-6	JUCINEY VIDAL DA SILVA	820.680.702-00	Vigia - Sede	APROVADO	59,99	56
0303778-9	JOAO PEDRO RODRIGUES ARAUJO	021.888.122-39	Vigia - Sede	APROVADO	59,99	57
0300174-1	EDELSON RODRIGUES DE MELO	627.894.062-00	Vigia - Sede	APROVADO	59,99	58
0305222-2	NILSONEY MORAES ARCANJO	026.432.852-39	Vigia - Sede	APROVADO	59,99	59
0303917-0	ENUS DA SILVA LUCAS	000.544.862-03	Vigia - Sede	APROVADO	59,99	60
0301124-0	PERICLYS CASTRO DOS SANTOS	028.447.222-02	Vigia - Sede	APROVADO	56,66	61
0301606-4	RISONILDA PANDURO MORAIS	790.724.292-49	Vigia - Sede	APROVADO	56,66	62
0305107-2	ANDRE LUIZ MORAES DA SILVA	002.111.752-77	Vigia - Sede	APROVADO	56,66	63
0302081-9	GUILHERME GOES TAVARES	021.341.162-85	Vigia - Sede	APROVADO	56,66	64
0300148-2	SEBASTIAO SOUZA DA SILVA	018.488.212-55	Vigia - Sede	APROVADO	56,66	65
0300197-0	RAIME DA SILVA SEABRA	793.392.552-91	Vigia - Sede	APROVADO	56,66	66
0304168-9	MARCOS ANTONIO VALENTE SANTANA	015.715.252-97	Vigia - Sede	APROVADO	56,66	67
0304540-4	LEONARDO GOMES VIDAL	026.947.532-05	Vigia - Sede	APROVADO	56,66	68
0300847-9	MAYLON ROOL CASTILLO	023.171.982-56	Vigia - Sede	APROVADO	56,66	69
0303940-4	ALEXANDRO RAMOS SANTANA	524.523.792-04	Vigia - Sede	APROVADO	56,66	70
0303079-2	WILLIAM LOPES CARVALHO	001.647.882-71	Vigia - Sede	APROVADO	56,66	71
0304131-0	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA LIMA	004.548.072-95	Vigia - Sede	APROVADO	56,66	72
0305050-5	JOSE LUIZ LUCAS REIS	536.930.512-91	Vigia - Sede	APROVADO	56,66	73
0304788-1	EDNEY SEABRA ANDRADE	814.847.552-00	Vigia - Sede	APROVADO	56,66	74
0303944-7	MOISES DE SOUZA ROMAINA	964.543.852-72	Vigia - Sede	APROVADO	56,66	75
0300023-0	TANCREDO APARICIO SARAIVA	770.899.442-04	Vigia - Sede	APROVADO	56,66	76
0301741-9	ALCINEI DA SILVA SEABRA	973.650.922-20	Vigia - Sede	APROVADO	56,66	77

0304295-2	ALCINEY FERMIN VASQUES	028.674.412-00	Vigia - Sede	APROVADO	56,66	78
0301311-1	RANILSON APARICIO LOPES	004.192.602-18	Vigia - Sede	APROVADO	56,66	79
0301767-2	WAGNER PERES BATALHA	016.667.232-74	Vigia - Sede	APROVADO	56,66	80
0304841-1	RAFAEL DA SILVA SANCHES	015.715.272-30	Vigia - Sede	APROVADO	56,66	81
0303028-8	NEWTON LAZARO DE HOLANDA CRUZ	026.955.562-50	Vigia - Sede	APROVADO	56,66	82
0305270-2	YAN RODRIGUES LIMA	020.201.952-75	Vigia - Sede	APROVADO	56,66	83
0305103-0	ABNER CRUZ DA SILVA	009.462.852-17	Vigia - Sede	APROVADO	56,66	84
0305202-8	WILKER DOS REIS RAMOS	765.891.612-91	Vigia - Sede	APROVADO	56,66	85
0305006-8	CALIXTO RIBEIRO FILHO	000.242.732-01	Vigia - Sede	APROVADO	56,66	86
0304022-4	NILO PEREIRA FILHO	744.094.252-34	Vigia - Sede	APROVADO	56,66	87
0303670-7	JAIR NOEL SEBASTIAO	014.948.752-50	Vigia - Sede	APROVADO	56,66	88
0301431-2	JOSE DE JESUS DA SILVA	319.809.613-87	Vigia - Sede	APROVADO	56,66	89
0304477-7	LAERCIO CURINTIMA DOS SANTOS	769.605.012-53	Vigia - Sede	APROVADO	56,66	90
0301517-3	WALNEY DIAS APARICIO CURINTIMA	921.039.282-53	Vigia - Sede	APROVADO	56,66	91
0303264-7	JOAO RAMIRES BISNETO	019.446.952-22	Vigia - Sede	APROVADO	53,33	92
0302895-0	GENILSON MAGALHAES DA SILVA	104.410.286-16	Vigia - Sede	APROVADO	53,33	93
0301553-0	JONATA GEOVANI BATISTA CORDOVA	021.777.452-09	Vigia - Sede	APROVADO	53,33	94
0302310-9	ROGER COSTA SIMAO	013.340.292-45	Vigia - Sede	APROVADO	53,33	95
0304294-4	YAN MAIA NASCIMENTO	026.241.102-40	Vigia - Sede	APROVADO	53,33	96
0300427-9	GLENDE LUCAS DA SILVA	023.016.822-18	Vigia - Sede	APROVADO	53,33	97
0304151-4	FRANCIVALDO COELHO RODRIGUES	027.445.572-26	Vigia - Sede	APROVADO	53,33	98
0303661-8	FRANCISCO CARDOSO	001.009.102-54	Vigia - Sede	APROVADO	53,33	99
0304790-3	ANTONIO NEWTON RAMOS DE SA NETO	016.457.722-09	Vigia - Sede	APROVADO	53,33	100
0305010-6	CLEONILSON DA SILVA MORAES	019.234.292-48	Vigia - Sede	APROVADO	53,33	101
0304644-3	CLEITON MAURICIO CURINTIMA	002.073.702-57	Vigia - Sede	APROVADO	53,33	102
0303392-9	JOAO PAULO DOS SANTOS BARROSO	924.499.992-72	Vigia - Sede	APROVADO	53,33	103
0305097-1	JOAO PEDRO ARAUJO DA SILVA	009.907.322-66	Vigia - Sede	APROVADO	53,33	104
0304460-2	FREDSON PEREIRA DA SILVA	475.110.952-91	Vigia - Sede	APROVADO	53,33	105
0304055-0	RYAN LUCAS MARTINS	017.183.422-41	Vigia - Sede	APROVADO	53,33	106
0303087-3	FRANCISCO HILARIO MANGABEIRA	024.712.952-66	Vigia - Sede	APROVADO	53,33	107
0304828-4	GEOVANI CRUZ FERMIM	796.987.602-10	Vigia - Sede	APROVADO	53,33	108
0304444-0	RANIEL COSTA DA SILVA	017.183.592-17	Vigia - Sede	APROVADO	53,33	109
0301488-6	JARISON MARIO JACAUNA DE SOUA	660.039.892-20	Vigia - Sede	APROVADO	53,33	110
0303575-1	LUIZ CARLOS AIAMBO PISSANGO	015.101.522-88	Vigia - Sede	APROVADO	53,33	111
0305009-2	ALDRINEY MORAES ARCANJO	022.047.852-02	Vigia - Sede	APROVADO	53,33	112
0303144-6	KLINGER MAGALHAES DA ROCHA	869.897.662-04	Vigia - Sede	APROVADO	53,33	113
0305184-6	HUMBERTO ARCANJO DA SILVA	004.451.302-02	Vigia - Sede	APROVADO	53,33	114
0304394-0	AFONSO NEGREIROS DA SILVA	824.597.032-87	Vigia - Sede	APROVADO	53,33	115
0304614-1	LEOMAR SANTOS PEREIRA	019.660.292-09	Vigia - Sede	APROVADO	53,33	116
0304592-7	MOISES CUSTODIO DE NEGREIROS RABELO	864.799.702-68	Vigia - Sede	APROVADO	53,33	117
0304580-3	JOSE NARCISO SARIVA NETO	384.840.052-91	Vigia - Sede	APROVADO	53,33	118
0301486-0	OSTACIO EDUARDO DOS SANTOS COSTA	018.022.632-09	Vigia - Sede	APROVADO	50	119
0303485-2	JOSE FRANCISCO ATAIDE RODRIGUES	890.591.152-87	Vigia - Sede	APROVADO	50	120
0302308-7	DAIRISON RASMA DOS REIS	777.155.942-53	Vigia - Sede	HABILITADO	50	121
0301902-0	DONIZETH CARVALHO DE OLIVEIRA	920.501.232-72	Vigia - Sede	HABILITADO	50	122
0303293-0	MARINHO CURINTIMA LUCAS	855.959.852-91	Vigia - Sede	HABILITADO	50	123
0304493-9	EDRI DO CARMO SEABRA MAIA	999.582.522-87	Vigia - Sede	HABILITADO	50	124
0304765-2	ALEXANDER FLAVIO SUMAITA MORAES	019.567.252-61	Vigia - Sede	HABILITADO	50	125
0303770-3	DIOMAIRA OLMEDO DOS SANTOS BRAVO	026.162.282-03	Vigia - Sede	HABILITADO	50	126
0304268-5	ROSANA DOS SANTOS MORENO	844.367.602-78	Vigia - Sede	HABILITADO	50	127
0300205-5	LUIZ CARLOS MAIA DE ANDRADE	000.243.082-77	Vigia - Sede	HABILITADO	50	128
0303700-2	MARIO JORGE AREVALO ANDRADE	936.353.972-53	Vigia - Sede	HABILITADO	50	129
0302834-8	CICERO DA SILVA FERREIRA	732.560.482-34	Vigia - Sede	HABILITADO	50	130
0300010-9	GEOVAM AIMANE RAMIRES	012.260.282-09	Vigia - Sede	HABILITADO	50	131
0304572-2	FLAVIO TAVARES	078.761.287-18	Vigia - Sede	HABILITADO	50	132
0304208-1	CLEMILTON FRANCO DE SA	015.766.192-06	Vigia - Sede	HABILITADO	50	133
0304519-6	ALCIMAR MAGALHAES DA ROCHA	884.413.002-59	Vigia - Sede	HABILITADO	50	134
0304197-2	ILSON DA SILVA RABELO	015.576.212-50	Vigia - Sede	HABILITADO	50	135
0305125-0	MARIO JOSE PEREIRA ARCANJO	518.457.172-87	Vigia - Sede	HABILITADO	50	136
0301844-0	MAX ARCANJO MORAES	023.927.292-71	Vigia - Sede	HABILITADO	50	137
0302999-9	VALDEMIR PINTO BATALHA	754.370.822-15	Vigia - Sede	HABILITADO	50	138
0304968-0	NIVALNEI MORAIS TAMAIA	009.582.772-22	Vigia - Sede	HABILITADO	50	139
0304826-8	HILTON LOURENCO BIBIANO	024.910.922-04	Vigia - Sede	HABILITADO	50	140
0301638-2	VANGLES ROMAINA ADRIAO	026.442.882-07	Vigia - Sede	HABILITADO	50	141
0304783-0	RAIMUNDO BERNALDO BARROSO	867.270.362-68	Vigia - Sede	HABILITADO	50	142
0303591-3	JOEL CARNEIRO CALDAS	532.602.442-04	Vigia - Sede	HABILITADO	50	143
0304773-3	NILTON SEBASTIAO PEREIRA	445.690.922-68	Vigia - Sede	HABILITADO	50	144
0303266-3	ALAIR BATISTA TENAZOR	023.687.952-94	Vigia - Sede	HABILITADO	50	145
0304772-5	IVONALDO DOS SANTOS GOUVEIA	827.797.242-34	Vigia - Sede	HABILITADO	50	146
0303139-0	ABELARDO CRUZ FILHO	786.304.792-72	Vigia - Sede	HABILITADO	50	147
0305158-7	ABSON APARICIO PANDURO	004.286.972-24	Vigia - Sede	HABILITADO	50	148
0300515-1	DARCLISON LOPES BARROSO	021.741.632-25	Vigia - Sede	HABILITADO	50	149
0301926-8	CRISTOVAO MARIANO FILHO	028.551.382-64	Vigia - Sede	HABILITADO	50	150
0304256-1	JARLISON GUIMARAES DOS SANTOS	017.183.772-07	Vigia - Sede	HABILITADO	50	151
0302606-0	RAIMUNDO RAMOS GOMES	018.837.762-01	Vigia - Sede	HABILITADO	50	152
0300453-8	FRANEU BATALHA SILVA	023.871.242-78	Vigia - Zona I	CLASSIFICADO	53,33	1
0304130-1	NIXON DE ABREU RIBEIRO	618.295.522-87	Vigia - Zona I I	CLASSIFICADO	66,66	1
0300800-2	ALEXANDRO PRENTE DE OLIVEIRA	698.333.202-44	Vigia - Zona I I	CLASSIFICADO	66,66	2
0301377-4	GESSE TENAZOR COELHO	818.870.002-91	Vigia - Zona I I	CLASSIFICADO	59,99	3
0302923-9	DIEGO DE SOUZA ROMAINA	022.741.102-12	Vigia - Zona I I	CLASSIFICADO	50	4
0301391-0	FRANCISCO MENDES VARGAS	950.538.832-20	Vigia - Zona I I	CLASSIFICADO	50	5

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:94F0229A